

# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

**Unidade Auditada: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO -REITORI**  
Exercício: 2013  
Processo: 23327.000425/2014-45  
Município: Salvador - BA  
Relatório nº: 201407330  
UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA

---

## Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/BA,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201407330, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**, código SIAFI 158129.

### 1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 01/01/2014 a 23/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Registra-se que os Achados de Auditoria apresentados neste relatório foram estruturados, preliminarmente, em Programas e Ações Orçamentárias organizados em títulos e subtítulos, respectivamente, segundo os assuntos com os quais se relacionam



diretamente. Posteriormente, apresentam-se as informações e as constatações que não estão diretamente relacionadas a Programas/Ações Orçamentários específicos.

## 2. Resultados dos trabalhos

O Escopo da Auditoria foi determinado com base nas seguintes atas, firmadas por representantes da CGU e do TCU: Ata de Reunião realizada em 25/10/2013, entre Diretoria da Área Social da Controladoria Geral da União Bahia e a Secretaria de Educação, da Cultura e do Desporto, SecexEducação, do Tribunal de Contas da União e, ainda, a Ata de Reunião realizada em 29/11/2013, entre Controladoria Regional da União no Estado da Bahia e a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União na Bahia. Diante das definições constantes dos referidos documentos, foram efetuadas as seguintes análises:

- Avaliação da Conformidade do Processo;
- Atuação da Auditoria Interna;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão da Contratação de Obras;
- Gestão do Patrimônio Imobiliário;
- Avaliação do Parecer da Auditoria Interna;
- Cumprimento das Deliberações do TCU;
- Recomendações da CGU; e
- Avaliação das Informações do Sistema CGU-PAD.

### 2.1 Avaliação da Gestão de Pessoas

Com o objetivo de conhecer e avaliar a situação da governança e da gestão de pessoas no IF Baiano, de modo a identificar os pontos mais vulneráveis e induzir melhorias nessa área, foi aplicado questionário de autoavaliação ao reitor do instituto. A partir das respostas coletadas e relatório de gestão da unidade, fizemos a avaliação do instituto.

Liderança da alta administração					
A alta administração da unidade:				Sim	Não
1-Monitora regularmente o cumprimento das diretrizes relativas à gestão de pessoas?				X	
2-Designou formalmente corpo colegiado (ex. comitê, conselho) responsável por auxiliá-la nas decisões relativas à gestão de pessoas?					X
3-Monitora regularmente o funcionamento desse corpo colegiado?					X
A unidade, sistematicamente:				Prática ainda não adotada	Nível de adoção de prática
Alinhamento estratégico	Não prevê	Pretende	Iniciou ou	Adota	Adota



Planejamento da gestão de pessoas	adotar a prática	adotar a prática	concluiu o planejamento para adotar a prática	parcialmente a prática	integralmente a prática
4-Executa processo de planejamento de gestão de pessoas, aprovando e publicando objetivos, metas e indicadores de desempenho?				X	
Unidade de Gestão de Pessoas como parceira estratégica					
5-Identifica lacunas de competência da equipe de RH, com o objetivo de avaliar suas necessidades de capacitação (ex. necessidades de competências na área de gestão estratégica de pessoas, na área de concessão de direitos, etc.)?				X	
Gestão da liderança e do conhecimento					
Gestão da liderança e processo decisório					
6-Oferece programas de treinamento e desenvolvimento de competências de liderança que atendem às necessidades de cada nível de gestão (do operacional ao estratégico), incluindo potenciais líderes?				X	
Integridade e comprometimento					
7-Verifica a opinião dos colaboradores quanto ao ambiente de trabalho e utiliza os resultados para orientar eventuais mudanças?				X	
Aprendizagem contínua					
8-Identifica as necessidades individuais de capacitação quando da avaliação de desempenho dos colaboradores, levando-as em consideração nas avaliações subsequentes?				X	
Cultura orientada a resultados					
Comunicação					
9-Identifica e divulga para os profissionais de RH a legislação, jurisprudência e as orientações normativas relativas à gestão de pessoas, orientando acerca de como elas devem ser aplicadas internamente?				X	
Avaliação de desempenho					
10-Realiza avaliação de desempenho dos membros da alta administração e demais gestores, vinculada ao alcance dos resultados da				X	



unidade/organização?					
Gestão de talentos					
Recrutamento, seleção e integração					
11-Executa processo formal, baseado em competências, para seleção de gestores?				X	
Resultados e prestação de contas (Accountability)					
12-Monitora, por meio de sistema informatizado de gestão de pessoas, algum conjunto de informações relevantes sobre a força de trabalho (ex. índices de absenteísmo, índices de rotatividade, projeções de aposentadoria, etc)?		X			

No que diz respeito à liderança da alta administração do IF Baiano em relação à gestão de pessoas, observou-se que embora o gestor tenha informado que monitora o cumprimento das diretrizes relativas à gestão de pessoas, não apresentou nenhuma evidência de como o faz, como por exemplo, relatórios de avaliação. Há apenas no Relatório de Gestão a indicação da criação, via regimento interno, da Comissão Própria de Pessoal Docente – CPPD que teria competência para colaborar com Diretoria de Gestão de Pessoas, entretanto, não há indicativos de funcionamento da mesma. Ressalte-se que o Decreto 5.707/06 institui a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal, e a alta administração deve assumir a responsabilidade pela adoção de mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoração da gestão de pessoas.

Quanto ao alinhamento estratégico, a gestão da liderança e do conhecimento, cultura orientada para resultados, gestão de talentos e resultados e prestação de contas, verificou-se que o IF Baiano adota parcialmente as práticas questionadas. Entretanto, de maneira não sistemática e não documentada, havendo ausência de normativos, planos, controle de programas de capacitação ofertados, estudos de diagnósticos das necessidades de capacitação de gestores.

Deste modo, percebe-se que o IF Baiano está no estágio inicial de desenvolvimento e deve estabelecer metas de sistematização dos processos, formulando planos e normativos, com objetivo final de concretizar seus objetivos estratégicos da Gestão de Pessoas: *“Promover a gestão dos recursos humanos do Instituto por meio da realização de ações, projetos e programas que possibilitem o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, e Dotar o Instituto de recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, ensino, extensão, gestão/administração ”* de modo a ofertar melhores serviços à sociedade.

## 2.2 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU



Neste item a auditoria objetivou verificar a adequada e oportuna implementação das recomendações expedidas pelas Unidades da Controladoria-Geral da União em ações de controle realizadas junto à UJ relacionadas ao período de exame, para compor o Relatório de Auditoria de Gestão, analisando as eventuais justificativas do gestor para o descumprimento, bem como as providências adotadas em cada caso.

O escopo da auditoria se limitou a todas as recomendações acordadas com o gestor para serem atendidas no ano da gestão avaliada, bem como nos dois anos antecedentes ao das contas. A metodologia consistiu no levantamento e análise de 10 relatórios de auditoria emitidos no período de 2009 a 2013 e dos Planos de Providências Permanente da Entidade, bem como de realização de entrevistas o Auditor Interno da Instituição.

A partir do resultado das análises, concluiu-se que das 70 recomendações com prazo de atendimento referente ao exercício das contas e aos dois antecedentes, 27 foram atendidas integralmente, 02 foram atendidas parcialmente e 41 (58,6%) não foram atendidas. Das 41 recomendações não atendidas, destacam-se as seguintes oportunidades de melhoria no caso de o IFBaiano implementá-las: Regulamentação das cooperativas, alteração de procedimentos e *check-lists* de licitações, revisão de pagamentos de servidores. Cabe ressaltar que nenhuma das recomendações pendentes de atendimento, impactam de forma relevante os serviços executados na gestão da Instituição.

Em relação às 27 recomendações atendidas, merecem destaque os seguintes aprimoramentos na atividade finalística da Entidade ou na atividade meio da entidade: plano estratégico de tecnologia da informação – TI, política de segurança da informação, implantação de mecanismos de controle e gestão para os bens de uso especial sob responsabilidade da entidade, inclusão nos editais de licitação critérios de sustentabilidade, conforme prescreve a legislação, padronizado sempre que possível, aprimoramentos em relação a área de compras.

Nesse contexto, apesar das melhorias apontadas, considera-se insatisfatório o tratamento dado pelo IFBaiano para cumprimento das recomendações da CGU, dado que 59% delas não foram atendidas integralmente, impossibilitando a resolução de problemas e melhoria na gestão da Instituição.

Diante do exposto e em face da mudança ocorrida na gestão da Unidade, sugere-se a renegociação do prazo de atendimento com a nova gestão de forma a regularizar em até 04 meses as recomendações ainda não atendidas e eventuais comprovações pendentes, evitando o continuado descumprimento de recomendação do Controle Interno.

### **2.3 Avaliação da Conformidade das Peças**

Considerando a natureza jurídica e o negócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBaiano), o presente item teve como objetivo avaliar a conformidade de duas peças de que tratam os incisos I e II do art. 13 da IN TCU nº 63/2010, quais sejam: o rol de responsáveis e o relatório de gestão, constantes no Processo nº 23327.000425/2014-45.

A metodologia adotada pela equipe consistiu na análise documental das duas peças citadas, comparando-as com informações coletadas em campo, incluindo: entrevista com o auditor interno, reuniões e solicitações de auditoria. Também foram avaliados dados extraídos em sistemas informacionais, tais como: SIAFI, SIAPE, CGU-PAD, SIMEC e SIOP, entre outros.



A partir dos exames concluiu-se que a Instituição apresentou as peças em desacordo com as normas do TCU, haja vista a não apresentação de informações necessárias à prestação de contas, entre as quais, destacam-se, nas peças complementares:

(a) O Parecer do Conselho Superior da Entidade não continha a assinatura do Presidente e o conteúdo não apresentava opinião sobre as contas, em desacordo a Art. 2º, inciso II da DN nº 132/2013.

(b) O Rol de Responsáveis estava incompleto e teve que ser corrigido com envio de peça complementar, incluindo o Diretor de Gestão de Pessoas (DGP) e o Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) que, conforme Regimento Geral do IF Baiano aprovado pela Resolução nº 19 de 14/12/2012, são subordinadas ao Reitor e deveriam compor o Rol.

No caso do Parecer do Conselho, a Unidade, ao ser questionada por meio da Solicitação de Auditoria nº 201407330-08, encaminhou a ata da reunião do Conselho Superior do dia 13/03/2014, sem assinaturas, onde foi apreciado o Relatório de Gestão e que serviu de base para emissão do Parecer (Processo nº 23327.000425/2014-45) sem ressalvas.

No tocante ao Relatório de Gestão, no que se refere à apresentação de informações necessárias à prestação de contas, destaca-se:

a) O IF Baiano não possui imóvel funcional conforme consta do Relatório de Gestão. Conforme informado por meio do referido Memorando nº 011/2014 CCON/IFBAIANO/2014, as informações e o quadro mostrado no item 6.2.3 do Relatório de Gestão são referentes a imóveis locados e não imóveis funcionais.

Vale ressaltar também, que o Relatório de Gestão não foi encaminhado no prazo devido. No entanto, conforme se levantou, em resposta a solicitação de auditoria nº 201407330-08, por meio do Memorando nº 57/2014, o IFBaiano informou que realizou contato verbal com a Assessora do TCU – SECEX-BA a qual reabriu o sistema para envio do processo no dia 02/04/2014.

## **2.4 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão**

A fim de avaliar os mecanismos de controles internos que assegurem o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão dos docentes do ensino básico, técnico e tecnológico, com vistas à consecução dos objetivos básicos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), a CGU aplicou os seguintes parâmetros de análise:

(a) a Lei 11.892/2008, que criou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e que definiu os objetivos básicos da Rede,

(b) três metas estabelecidas no Termo “Acordo de Metas e Compromissos” (TAM), firmado entre MEC e cada instituição de ensino; e

(c) os normativos que definem as diretrizes de atuação dos docentes.

O Termo de Acordo de Metas e Compromissos (TAM) contém 19 metas de curto (2013) e médio (2016) prazo, com validade estendida até 2022, entre as quais 03 estão diretamente relacionadas ao tema tratado pela CGU, quais sejam:

(a) Meta 3 (Alunos Matriculados em Relação à Força de Trabalho – Indicador AFT) - Alcance da relação de 20 alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais por professor;



(b) Meta 14 (Pesquisa e Inovação) - Apresentação e desenvolvimento de, em média, pelo menos um projeto de pesquisa, inovação e/ou desenvolvimento tecnológico por *Campus*, que reúna, preferencialmente, professores e alunos de diferentes níveis de formação, em todos os *Campi*, até o início de 2011, e ampliação em pelo menos 10% ao ano dessas atividades, em parceria com instituições públicas ou privadas que tenham interface de aplicação com interesse social; e

(c) Meta 15 (Projetos de Ação Social – Projetos de Extensão) - Apresentação e desenvolvimento de projetos de ação social, em média, de um em cada *Campus*, até o início de 2011; e ampliação dessas atividades em pelo menos 10% ao ano, pela implementação de projetos de ações inclusivas e de tecnologias sociais, preferencialmente, para populações e comunidades em situação de risco, atendendo às áreas temáticas da extensão.

Apesar de a meta 03 prevista no TAM consistir no alcance da relação geral “20 alunos por professor”, considerando toda a Instituição de Ensino, partiu-se do resultado desse indicador, por *Campus*, para definir o escopo da auditoria: unidades de ensino cujo resultado do AFT fosse menor que a meta prevista no TAM em 2013 e *Campi* em funcionamento desde 2011. As metas 14 e 15 foram obtidas com base nas informações disponibilizadas nos Relatórios de Gestão dos exercícios de 2012 e 2013 e em informações complementares solicitadas à instituição.

As Tabelas 1, 2 e 3 apresentam os resultados alcançados pelo Instituto, por *Campus*.

**Tabela 1: Resultados do Indicador “Alunos matriculados em relação à força de trabalho docente” (AFT)**

<i>Campi</i> em funcionamento	Alunos Matriculados (*)	Professores (*)	40h ou DE	20h	CD	FG	Relação alunos matriculados/ professor	Indicador Alternativo (sem CD e 0,5 FG)
Catu	1205	73,5	72	3	5	6	16,39	18,40
Uruçuca	530	39	39	0	2	5	13,59	15,36
Guanambi	1002	80	80	0	5	6	12,53	13,92
Valença	496	41	41	0	3	6	12,10	14,17
Santa Inês	981	84,5	84	1	6	9	11,61	13,26
Governador Mangabeira	210	21	19	4	2	3	10,00	12,00
Senhor do Bonfim	785	88	88	0	8	11	8,92	10,54
Itapetinga	424	48	48	0	5	9	8,83	11,01
Teixeira de Freitas	397	47	46	2	3	5	8,45	9,57
Bom Jesus da Lapa	219	33	30	6	3	3	6,64	7,68
<b>Total</b>	<b>6249</b>	<b>555</b>	<b>547</b>	<b>16</b>	<b>42</b>	<b>63</b>	<b>11,26</b>	<b>12,98</b>

Fonte: Registro Acadêmico e Planilhas preenchidas pelos *Campi* – SA n° 201317687-01

\*Parâmetros para cálculo do Indicador:

- O número de alunos dos cursos FIC é corrigido pela multiplicação da carga horária anual, dividido por 800 horas (Aluno Matriculado);

- Cada professor em regime de dedicação exclusiva (RDE) ou de 40 horas é contado como 01 professor e cada professor 20 horas será contado como meio;

- Considera-se no cálculo o professor ativo - aquele que não está aposentado e está com lotação no *Campus* citado. Os cedidos, em contrato temporário, com Cargo de Direção (CD) ou Função de Confiança (FG) e os liberados parcialmente para capacitação também entram no cálculo por semestre;

- Indicador Alternativo considera a quantidade de professores ativos reduzindo-se os comprometidos com o exercício de Cargo de Direção (CD) e 50% da Função Gratificada (FG);

**Tabela 2: Quantidade de projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Instituto Federal (nome) - Exercícios 2012/2013**



<i>Campi</i> em funcionamento	Quant. Projetos de Pesquisa		Percentual de aumento de projetos de 2012 para 2013
	2012	2013	
Catu	12	12	0,00
Uruçuca	12	24	100,00
Guanambi	27	31	14,81
Valença	5	5	0,00
Santa Inês	11	18	63,64
Itapetinga	5	5	0,00
Senhor do Bonfim	22	4	-81,82
Governador Mangabeira	2	6	200,00
Teixeira de Freitas	2	4	100,00
Bom Jesus da Lapa	2	4	100,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>113</b>	<b>13,00</b>

Fonte: Memorando nº46/2014 – PROPES

**Tabela 3: Quantidade de projetos de extensão desenvolvidos pelo Instituto Federal (nome) - Exercícios 2012/2013**

<i>Campi</i> em funcionamento	Quant. Projetos de Extensão		Percentual de aumento de projetos de 2012 para 2013
	2012	2013	
Catu	5	14	180,00
Uruçuca	4	12	200,00
Guanambi	3	3	0,00
Valença	2	8	300,00
Santa Inês	7	18	157,14
Itapetinga	2	9	350,00
Senhor do Bonfim	1	13	1200,00
Governador Mangabeira	0	3	100,00
Teixeira de Freitas	5	6	20,00
Bom Jesus da Lapa	2	6	200,00
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>92</b>	<b>196,77</b>

Fonte: Relatório de Gestão 2012 e 2013

Como metodologia de análise sobre a atuação dos docentes do Instituto, foram realizadas reuniões exploratórias com os pró-reitores de ensino, pesquisa e extensão; análises de documentos/informações solicitadas em campo; seleção dos *Campi* Teixeira de Freitas e Bom Jesus da Lapa, onde foram aplicadas: entrevistas com professores e aluno. Foi realizada a seleção de professores que atuam em cursos do eixo “Informação e Comunicação” para a realização de entrevistas a fim de avaliar o cumprimento dos encargos docentes. Foram aplicados questionários em 09 dos 48 professores e a 30 alunos do curso “Técnico em Informática” do *Campus* de Teixeira de Freitas. Foram também aplicados questionários em 05 dos 27 professores e a 53 alunos dos diversos cursos existentes do *Campus* de Bom Jesus da Lapa.





Na tabulação dos resultados mostrados na tabela 1 evidenciam que nenhum dos *Campi* do Instituto alcançou a meta de 20 alunos por professor, estabelecida na meta 03 do TAM. Além disso, a tabela 2 evidencia que 04 *Campi* não desenvolveram projetos de pesquisa nos moldes estabelecidos na meta 14 do Acordo. Esses achados limitam a consecução dos objetivos básicos da Instituição Federal. Quanto à meta 15, pelas informações analisadas, encontra-se dentro dos valores previstos no TAM.

Ressalte-se que, no que se refere à meta 3 do TAM, foi efetuado também cálculo de Indicador Alternativo que se justifica, porque docentes ocupantes de CD e FG são dispensados das aulas ou detêm jornada reduzida de trabalho (equivalente a docentes com carga horária de 20 horas semanais), respectivamente. Mesmo com o indicador alternativo, nenhum *Campus* atingiu a relação “20 alunos por professor”, demonstrando que há subaproveitamento da força de trabalho docente no Instituto.

A partir do resultado dos trabalhos, verificou-se que a distribuição da carga horária docente somente foi regulamentada em setembro de 2013. Conforme se avaliou o regulamento está em consonância com a Portaria MEC n.º 475, de 26/08/1987. Tal regulamentação, no entanto, ainda está incipiente no aspecto da implementação e inserção no Planejamento Estratégico do IFBaiano, considerando que somente foi aprovado no final de 2013.

Assim, na maior parte do ano de 2013, não havia sistemas e procedimentos padronizados de acompanhamento e avaliação das atividades dos professores. Além do que, observou-se falta de tratamento isonômico para aferir o cumprimento dos encargos docentes entre seus diversos *Campi*. Essas diferenças entre os *Campi* tem impacto no planejamento das atividades docentes. Não há informatização do processo. Não há relatórios gerenciais e estudos elaborados pelo órgão centralizador da instituição, que no caso é composto pelo Reitor e Pró-Reitores.

Ressalte-se que um planejamento detalhado para médio e longo prazo alicerçado em Relatórios e avaliações deveria ser utilizado para a criação dos novos cursos e Unidades, especialmente a partir de 2010 quando foi assinado o Termo de Acordo de Metas e Compromissos com o MEC. Porém isso, não aconteceu.

Não existiu uma avaliação consistente da demanda por novos cursos. Não há procedimentos que consubstancie análise da demanda em base fática e menos empírica. Tampouco tem havido uma consolidação dos dados no topo da instituição de forma a haver uma definição de prioridades. Informações básicas da Instituição de ensino como o número de professores, alunos e cursos não ficavam sob pleno controle da Reitoria.

O sistema de informação do MEC – SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, que deveria estar perfeitamente atualizado, não é atualizado de forma sistemática. Os *Campi* muitas vezes deixam de fazê-lo e isso provoca distorções nas informações. Não há procedimento interno para sistematizar a alimentação do sistema para garantir a atualização.

O resultado desses fatos é que, decorridos mais de 04 anos da assinatura do Termo de Acordo de Metas e Compromisso, a relação aluno/professor, segundo os parâmetros definidos, ainda está muito aquém da meta 03 prevista no TAM.

Importante ressaltar que este indicador reflete aspectos da baixa eficiência na utilização da mão-de-obra do corpo docente que representa um dos maiores custos de uma instituição de ensino.



Por outro lado, observou-se que, considerando os inúmeros pedidos de concursos para ingressos de novos professores, que ocorreram em 2013/2014 e mantido o cenário avaliado, no lugar de se vislumbrar o atingimento das metas, a situação prosseguirá para que o indicador analisado se distancie ainda mais da meta acordada no TAM. Isso ocorrerá, especialmente, se a perspectiva de inauguração de novas instalações e criação de novos cursos não for alicerçada por um planejamento adequado para distribuição da força de trabalho docente.

Com relação à avaliação da produção de pesquisas do Instituto, meta 14 de Pesquisa e Inovação prevista no TAM que também não foi atingida, observou-se, conforme tabela 2, que houve uma redução do número de pesquisas implementadas no *Campus* de Senhor do Bonfim e, ainda, que os *Campi* de Itapetinga, Valença e Catu não elevaram o número de pesquisas em 10%. Ambos os fatos indicam o não cumprimento da meta 14 do TAM.

A regulamentação das atividades de pesquisa se dá por meio do Programa de Fomento à Inovação e Pesquisa do IFBaiano que apresenta fragilidades que impedem a adequada política de pesquisa na Instituição, tais como: não são definidas metas claras; não há alinhamento ao TAM; e a normatização não se apresenta alinhada ao planejamento estratégico do Instituto.

Apesar de estar em implementação o Sistema de Registro e Acompanhamento de Ações Institucionais (SRAAI), o mesmo ainda não se encontra em funcionamento, permitindo apenas o cadastro e consulta.

Por toda essa situação, ocorre dificuldade na implementação e acompanhamento das metas relacionadas às pesquisas e, também, da evidenciação quanto à efetiva apropriação da produção da pesquisa pelo Instituto.

No que se refere às atividades de Extensão, o IF Baiano dispõe de um Manual bastante detalhado do ano de 2013 onde são regulamentadas as atividades de extensão. Este prevê a priorização de temas voltados para o desenvolvimento projetos de ações inclusivas e de tecnologias sociais, preferencialmente, para populações e comunidades em situação de risco, consubstanciadas indiretamente nas diretrizes inseridas no Manual no item 05 e objetivos do item 06.

Pelas informações dos Relatórios de Gestão, houve uma elevação considerável de projetos de Extensão comparando-se 2012 e 2013, saltando-se de 31 projetos para 91 projetos. O aumento identificado foi sensível em todos os *Campi* em funcionamento, exceto no Campus de Guanambi que manteve a quantidade de 03 projetos de extensão em 2012 e 2013, porém sem comprometer o atingimento da meta 15 do TAM tomando por base o ano de 2010.

Conforme informação contida no Relatório de Gestão, o Instituto ofereceu bolsa a 138 alunos envolvidos em projetos de Extensão durante o exercício de 2013. Não há informação, no entanto, sobre o número de comunidades atendidas.

No que diz respeito à contratação de professores substitutos, conforme documentos apresentados, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) adota procedimentos para respeitar o limite de 20% do total de docentes efetivos, conforme no artigo 2º, § 2º da Lei n.º 8.745/93, garantir a o prazo máximo de permanência de dois anos conforme



artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 8.745/93. O controle exercido pela DGP, conforme informado, garante que os professores substitutos estão sendo contratados para atender apenas os afastamentos temporários, conforme art. 9º, § 2º do Decreto n.º 94.664/1987.

Diante do exposto nesse item, recomendou-se à Instituição:

- apresentar, no prazo de 90 dias, proposta de aproveitamento da carga horária docente para o exercício das atividades acadêmicas do Instituto, de forma a cumprir a meta estabelecida no TAM; e

- estabelecer norma e metas de pesquisa para a Instituição com sistema adequado de monitoramento, visando a atingir as metas estabelecidas junto ao MEC, por meio do TAM, e junto a instituições de avaliação em projetos vinculados.

## 2.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

No que se refere aos processos licitatórios, a auditoria teve por escopo, conforme acordado com o TCU e firmado por meio da Ata de Reunião realizada em 29/11/2013, entre Controladoria Regional da União no Estado da Bahia e a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União na Bahia, a avaliação da Gestão de Contratação de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBaiano).

Foram analisadas as contratações de obras realizadas por meio dos Processo nº 23327.002416/2012-27, Edital nº 166 – Concorrência nº 04/2012 e Processo nº. 23327.002177/2012, Edital nº 157 – Concorrência nº 03/2012. Os trabalhos foram desenvolvidos por meio das Ordens de serviço nº 201316946, 201316976 e 201316977 e incorporados a essa auditoria de Gestão.

No **Processo nº 23327.002416/2012-27**, o objeto da licitação foi a contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção do Campus Itaberaba (Implantação, Bloco de Salas de Aula, Bloco Administrativo, Refeitório, Guarita) e do Campus Xique-Xique (Implantação, Bloco de Salas de Aula, Bloco Administrativo, Refeitório, Guarita).

Fizeram parte desta Licitação os seguintes itens e respectivos valores de referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
01	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Itaberaba (Implantação, Bloco de Salas de Aula, Refeitório, Guarita).	R\$ 8.246.340,67
02	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Itaberaba (Bloco Administrativo).	R\$ 4.405.641,13
03	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Xique-Xique (Implantação, Bloco de Salas de Aula, Refeitório, Guarita).	R\$ 8.161.514,85
04	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Xique-Xique (Bloco Administrativo).	R\$ 4.395.908,45

Como resultado da licitação, foi efetuado o Contrato nº 132/2012, assinado em 03/01/2013 com a empresa Lessa Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ 73.539.678/0001-10. O cronograma previa prazo de conclusão em 12 meses. Foram contratados os seguintes itens:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTRATADO
01	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Itaberaba (Implantação, Bloco de Salas de Aula, Refeitório, Guarita).	R\$ 7.523.503,42
03	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Xique-Xique (Implantação, Bloco de Salas de Aula, Refeitório, Guarita).	R\$ 7.459.699,20

Já no **Processo nº. 23327.002177/2012**, Edital nº 157 – Concorrência nº 03/2012. O objeto da licitação foi contratação de pessoa jurídica para execução da obra de construção do Campus Alagoinhas (Implantação, Bloco de Salas de Aula/Laboratórios, Bloco Administrativo, Refeitório, Guarita) e do Campus Serrinha (Implantação, Bloco de Salas de Aula/Laboratórios, Bloco Administrativo, Refeitório, Guarita).

Fizeram parte desta licitação os seguintes itens e respectivos valores de referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
01	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Alagoinhas (Implantação, Bloco de Salas de Aula/Laboratórios, Refeitório, Guarita).	R\$ 8.203.666,61
02	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Alagoinhas (Bloco Administrativo).	R\$ 4.855.990,52
03	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Serrinha (Implantação, Bloco de Salas de Aula/Laboratórios, Refeitório, Guarita).	R\$ 8.452.680,11
04	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Serrinha (Bloco Administrativo).	R\$ 4.838.078,53

Como resultado da licitação, no que se refere ao Campus de Serrinha, foi efetuado o Contrato nº 135/2012, assinado em 03/01/2013 com a empresa CSG Engenharia Ltda., CNPJ 01.027.728/0001-70. O cronograma previa prazo de conclusão em 12 meses. Foi contratado o seguinte item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTRATADO
03	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Serrinha (Implantação, Bloco de Salas de Aula, Refeitório, Guarita).	R\$ 7.772.289,31

Como resultado da Licitação, no que refere ao Campus de Alagoinhas, foi efetuado o Contrato nº 131/2012, assinado em 03/01/2013 com a empresa Lessa Engenharia e Consultoria, CNPJ 73.537.678/0001-10. O cronograma previa prazo de conclusão em 12 meses. Foi contratado o seguinte item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTRATADO
01	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Alagoinhas (Implantação, Bloco de Salas de Aula, Refeitório, Guarita).	R\$ 7.380.308,01

De acordo com o Memorando nº 27/2014 DADM/PROPLAN/IF Baiano/Reitoria, em face do orçamento previsto não ter sido aprovado pelo SPO/MEC, não foram contratados os Blocos Administrativos, itens 02 e 04 das duas licitações analisadas. Segundo informado no mesmo documento, a ausência desses Blocos não inviabilizaria a operacionalização das Unidades, considerando que há outras áreas nos blocos a serem construídos que poderão ser utilizadas como administrativas.



Conforme se verificou, a natureza da obra licitada e contratada é compatível com as atividades típicas do IFBaiano nos *Campi* de Itaberaba e Xique-Xique, assim a licitação efetuada atendeu às reais necessidades da Unidade sob o aspecto da natureza da obra licitada.

A contratação realizada está de acordo com o objetivo/finalidade do Programa/Ação de Governo, dentro do Programa de Trabalho 12.363.2031 - Educação Profissional e Tecnológica Ações Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional - 20RG.0029, conforme previsão orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o IFBaiano.

Conforme foi levantado junto à Unidade, as obras fazem parte da política do governo de prioridade à interiorização do ensino técnico e tecnológico, dentro do Plano de Expansão 2011/2014. As novas unidades vinculadas ao IF Baiano estão previstas juntamente com outras 120 em todo o território nacional e foram definidas pelo Ministério da Educação por meio de abordagem multicriterial com base em variáveis, tais como: econômicas, demográficas, sócio ambientais, culturais e geográficas.

Como resultado da avaliação efetuada sobre as licitações, foram identificadas as seguintes constatações, conforme relação abaixo:

- contratação de projetos por adesão em Sistema de Registro de Preços (SRP) como “carona”, contrariando legislação;
- contratação de novos objetos por meio de termo aditivo em ata de registro de preços com validade expirada;
- falhas na formalização dos processos, contrariando a Portaria Normativa nº 5, de 19/12/2002, da SLTI/MPOG;
- prorrogação do contrato em função de falhas nos projetos;
- ausência de definição de critérios de aceitabilidade de preços unitários e global nas licitações de obras, contrariando jurisprudência do TCU;
- fragilidades da estrutura de fiscalização de obras;
- homologação de item de licitação ao segundo colocado do certame com preços desvantajosos para a Administração em desacordo a Lei 8666/93; e
- não avaliação de sobrepreço em serviços contratados para obras com risco de "jogo de planilha".

Além das causas específicas citadas em cada achado no item próprio, avalia-se que a situação encontrada é decorrente, também, do elevado volume de recursos liberados para a Instituição nos últimos 03 anos sem a competente estruturação da área de contratação de obras. Em face desses achados foram efetuadas recomendações com o objetivo de melhorar a gestão de obras e mitigar os efeitos dos achados de auditoria, evitando impacto na gestão.



## 2.6 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

Para avaliar a gestão do patrimônio imobiliário da instituição, foram aplicados procedimentos com objetivo de verificar a consistência dos registros contábeis no sistema SIAFI relacionados à gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ. Foram também avaliados se os controles internos administrativos apresentam qualidade suficiente para a referida gestão e se as instalações prediais promovem o devido conforto à comunidade acadêmica.

Para auxílio na estruturação da análise, foram elaborados os quadros abaixo:

### Consistência dos Registros Contábeis Patrimoniais

<b>Qtde Real</b>	<b>Qtde Avaliada</b>	<b>Qtde registrada no SIAFI, mas não no SPIUnet (a)</b>	<b>Qtde sem registro no SPIUnet (b)</b>	<b>Qtde registrada no SPIUNet/SIAFI mas não existente (c)</b>
15	15	0	0	0

Legenda: (a) Caracteriza erro de registro; (b) caracteriza a situação do Ativo Oculto; (c) enseja caracteriza a situação do Ativo Fictício.

Considerando que não foram identificadas divergências, não há impacto nas Demonstrações Contábeis, bem como se observou que a contabilização é feita de forma individualizada no ativo imobilizado, de maneira a identificar o valor contábil de cada instalação. Os imóveis são registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SpiuNet), de modo que cada construção tem um Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) individualizado.

### Avaliação do Patrimônio Imobiliário

<b>Qtde Real</b>	<b>Qtde Avaliada</b>	<b>Qtde com data de última avaliação superior a 4 anos (*)</b>
15	15	0

Legenda: (\*) caracteriza a situação de Subavaliação do Ativo.

As avaliações foram realizadas dentro da periodicidade prevista na legislação e os dados do SpiuNet com os valores dessas reavaliações estão devidamente atualizados.

### Depreciação do Patrimônio Imobiliário

Deixamos de tratar sobre o registro das depreciações, haja vista que tal fenômeno será item obrigatório apenas no Exercício de 2014, conforme previsto na Portaria STN nº 439, de 12/07/2012.

### Prédios Construídos nos Últimos Cinco Anos

<b>Identificação do Prédio</b>	<b>Origem dos Recursos (*)</b>	<b>Observações</b>
Campus Bom Jesus da Lapa	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO / MEC	Construção finalizada em 2013

(\*) conforme informado pelo gestor.

### Prédios Reformados nos Últimos Cinco Anos

<b>Identificação do Prédio</b>	<b>Origem dos Recursos (*)</b>	<b>Observações</b>
Reitoria	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO / MEC	Reforma e ampliação das instalações.
Campus Catu	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO / MEC e	Construção do muro de contenção, serviço de terraplanagem, piscina semi-



	Ministério dos Esportes (Projeto 2º Tempo)	olímpica (Projeto 2º Tempo).
<i>Campus</i> Guanambi	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO / MEC	Pavimentação em placa de concreto e elemento pré-moldado, reforço estrutural, cobertura da quadra poliesportiva, construção do galpão de máquinas, alojamento para estudantes, pavilhão de laboratórios, baias de aprisco, baias de engorda de suínos.
<i>Campus</i> Santa Inês	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO / MEC	Reforma, ampliação e adaptações de galpões, ampliação da pavimentação
<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO / MEC e Ministério dos Esportes (Projeto 2º Tempo)	Construção de laboratórios multidisciplinares, piscina semiolímpica (Projeto 2º Tempo), galpão para garagem de máquinas agrícolas e veículos, ginásio poliesportivo, urbanização da parte frontal do ginásio de esportes.
<i>Campus</i> Itapetinga	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO / MEC	Reforma e ampliação das instalações físicas, construção de garagem, centro de equoterapia, ampliação da pavimentação.
<i>Campus</i> Uruçuca	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO / MEC	Reforma e ampliação da biblioteca, construção do consultório odontológico, laboratório de solos e geomática, reforma das instalações físicas.
<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO / MEC	Reforma das instalações físicas, pavimentação, reformas dos banheiros e construção de sala ambiente, reforma do laboratório, ampliação da pavimentação e garagem.
<i>Campus</i> Valença	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO / MEC	Reforma das instalações físicas e ampliação da garagem e banheiros.
<i>Campus</i> Mangabeira	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO / MEC	Reforma das instalações.

(\*) conforme informado pelo gestor.

#### Prédios que não Foram Objeto de Reforma nos Últimos Cinco Anos

<b>Identificação do Prédio</b>	<b>Origem dos Recursos (*)</b>	<b>Observações</b>
Bom Jesus da Lapa	-	<i>Campus</i> teve sua construção finalizada em 2013.
Itaberaba	-	<i>Campus</i> em construção.
Xique-Xique	-	<i>Campus</i> em construção.
Serrinha	-	<i>Campus</i> em construção.
Alagoinhas	-	<i>Campus</i> em construção.
Sebastião Laranjeiras ( <i>Campus</i> Guanambi)	-	Terrenos pertencentes ao <i>Campus</i> Guanambi.
Maraú ( <i>Campus</i> Uruçuca)	-	Unidade vinculada ao <i>Campus</i> Uruçuca onde se pretende implantar um Centro de Estudos Costeiros, Pesca e Aquicultura.
Medeiros Neto ( <i>Campus</i> Teixeira de Freitas)	-	Unidade de Ensino e Pesquisa, vinculada ao <i>Campus</i> Teixeira de Freitas, onde está sendo finalizada a construção da edificação pelo Governo do Estado da Bahia.

(\*) conforme informado pelo gestor.



Os quadros acima evidenciam que 60% dos imóveis foram construídos e/ou receberam obras de reforma. Esse fato demonstra a necessidade de se melhorar a gestão na contratação de obras de forma a manter o patrimônio adequado.

A manutenção dos imóveis é planejada e executada sob demanda dos interessados sem um planejamento adequado. Não existe inventário das condições de conservação de cada prédio. Com base nessas demandas são estimados e assegurados recursos para a manutenção dos prédios. A atividade de manutenção é realizada por pessoal próprio e terceirizado, dependendo da Unidade. Não há convênios ou contratos que possibilitem a atuação de fundações de apoio na manutenção dos prédios.

Com base na análise efetuada, chegou-se a conclusão que a qualidade dos controles internos administrativos instituídos pela UJ para a gestão do patrimônio imobiliário são frágeis, apesar da segregação de funções e do controle de avaliação e registro no sistema SpiuNet. Tal fragilidade é consubstanciada nos achados relacionados às condições da infraestrutura das Unidades de ensino distribuídas pelo estado, conforme descrito a seguir.

Na avaliação da infraestrutura do IF Baiano, o procedimento de Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário – IFE não pode ser executado da forma como estabelecido inicialmente, por vistoria nos prédios/blocos de Unidades. Isso decorreu da programação da CGU em atividades concorrentes e, também, em função da distância das Unidades localizadas no interior do Estado, aliado a equipe reduzida e necessidade de cumprimento de prazos para viabilizar a entrega do processo ao TCU.

Apesar disso, a obtenção das informações para avaliação da infraestrutura do Instituto foi efetivada por meio da aplicação de questionários respondidos por todos os dirigentes das unidades de ensino, bem como pela solicitação de qualquer demanda (denúncia ou outros) eventualmente em análise no IF Baiano, relacionada à questão de infraestrutura para avaliação juntamente dos os questionários.

Assim, para avaliar as condições dos imóveis do IFBaiano foi aplicada uma entrevista com os diretores dos *Campi* com o objetivo de avaliar as condições da infraestrutura das Unidades. Como resultado, foi elaborado o seguinte quadro resumido que tem por base a situação levantada dos *Campi* considerando alguns itens da infraestrutura instalada.

O resultado aponta necessidade de tomar providências urgentes na maioria dos aspectos essenciais da infraestrutura. Algumas dessas situações, inclusive, podem colocar em risco as instalações e as pessoas.

#### Quadro Resumido – Situação da Infraestrutura do IFBaiano

<b>Campi em funcionamento</b>	Deficiência instalações elétricas;	Equip. de combate a incêndio	Dimensões básicas das salas;	Vazamentos infiltrações	Desemp. térmico nas salas	Desemp. acústico nas salas	Problemas de acessibilidade	Equip. escolares
Catu	PU	P	SP	PU	SP	SP	PU	PU
Uruçuca	PU	P	SP	PU	PU	SP	PU	SP
Guanambi								
Valença	PU	P	P	P	PU	PU	PU	SP
Santa Inês	PU	PU	P	SP	P	SP	PU	PU
Itapetinga	PU	PU	SP	PU	SP	SP	PU	P
Senhor do Bonfim	PU	PU	SP	SP	SP	P	PU	PU
Governador Mangabeira	PU	PU	SP	PU	P	PU	PU	SP
Teixeira de Freitas	PU	PU	SP	PU	PU	PU	PU	P





Bom Jesus da Lapa	SP	SP	SP	SP	SP	SP	SP	SP
-------------------	----	----	----	----	----	----	----	----

Legenda:

PU – Problema Urgente – que necessita de solução imediata, pois colocam em risco as instalações e/ou afetam a qualidade do ensino.

P - Problema relatado, mas sem urgência.

SP – Sem Problemas relatados.

A situação apresentada carece de uma avaliação mais cuidadosa por parte do gestor. Considerando que se trata de dar condições essenciais para desempenho da atribuição de ensino dentro de padrões de qualidade e conforto, apresenta-se necessário melhor planejamento de ação para resolver as situações mais críticas.

Tal planejamento não foi apresentado e diante da gravidade de alguns problemas foi recomendado que a Unidade efetue levantamento detalhado das situações e elabore um plano de providências com acompanhamento periódico, visando definir prioridades para as situações consideradas mais graves e que necessitem de providências urgentes.

## 2.7 Estrutura e Atuação da Auditoria Interna

Neste item o objetivo da auditoria consistiu em avaliar a estrutura e atuação da Unidade de Auditoria Interna da Instituição Federal de Ensino (Audin). Em relação à estrutura da Audin, foram considerados os seguintes aspectos: (a) independência e sua posição no organograma da Entidade; (b) existência de regulamento/estatuto/regimento da Entidade com definição de responsabilidades, delimitação da atuação dos trabalhos, bem como do estabelecimento das normas que devem ser seguidas pelos auditores internos; (c) existência de uma política de desenvolvimento de competências para os auditores internos; e (d) estrutura disponível na Auditoria Interna e sua adequação às necessidades.

Quanto à atuação da equipe da Audin, avaliaram-se as seguintes ações: (a) aderência das atividades realizadas pela Auditoria Interna no exercício sob análise, constantes no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), com relação às planejadas; (b) o processo de gerenciamento de riscos, quando realizado pela Audin; (c) adequação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) às fragilidades apontadas na avaliação de riscos, quando realizada; (d) atuação da Auditoria Interna em submeter o PAINT e possíveis modificações ao Conselho Diretor/Deliberativo da Entidade ou órgão equivalente para aprovação; (e) atuação da Audin no assessoramento à alta administração; (f) aplicação do princípio da segregação de funções, principalmente no que tange à realização de atividades típicas de gestão; e (g) atuação da Auditoria Interna em trabalhos de avaliação dos controles internos administrativos da Unidade Jurisdicionada.

Para fundamentar as análises realizadas, foram utilizados os principais normativos que regem as atividades da auditoria interna no âmbito da administração pública federal, entendimentos recentes do Tribunal de Contas sobre a matéria e normas internacionais sobre a prática da auditoria interna no setor público, elaboradas pelo *Institute of Internal Auditors (IIA)*.

As técnicas e procedimentos adotados para a obtenção de informações abrangeram a análise dos seguintes documentos: PAINT do exercício avaliado e do exercício seguinte à avaliação; RAINTE do exercício avaliado; Regulamento/Estatuto/Regimento Interno em que conste a formalização da política a ser adotada pela Auditoria Interna, a posição



da Audin no organograma da entidade, a estrutura e a definição de responsabilidades. Além disso, foram realizadas entrevistas com os auditores internos e aplicação de Solicitações de Auditoria.

Em relação à estrutura da Unidade de Auditoria Interna (Audin), conclui-se que a Unidade está vinculada ao Conselho Superior da IF Baiano, de acordo com o organograma e art. 1º do Regulamento aprovado pela Resolução do Conselho Superior nº 23/2010, e os auditores internos gozam de independência para a realização de suas atribuições, diante da postura pró-ativa do Conselho Superior para assegurar o cumprimento das atividades da equipe da Auditoria Interna. Ademais, conforme disposto no mesmo Regulamento, a Audin conta com uma política formalizada que (a) define a missão, responsabilidade e autoridade da Audin, (b) delimita a atuação dos trabalhos da Auditoria Interna, evitando que desempenhe tarefas de gestão administrativa, próprias de gestores e (c) estabelece as normas que devem ser seguidas pelos auditores internos, como forma de evitar conflitos de interesses, favorecendo a imparcialidade e a objetividade nos resultados dos trabalhos. Conclui-se, ainda, apesar do IFBaiano promover uma política de capacitação para desenvolvimento de competências dos auditores internos, aquelas previstas no PAINT referente ao exercício avaliado não foram integralmente cumpridas.

Em que pese as considerações positivas acima, observou-se que o PAINT 2013 não estava sendo cumprido integralmente. Isso ocorreu em face do quanto já havia sido identificado por meio do Relatório nº 201315843, elaborado para avaliação do PAINT de 2013, CONSTATAÇÃO 1.1.1.1, que foi: “Quadro de Servidores na Auditoria Interna insuficiente”. No entanto, conforme se verificou durante os trabalhos de auditoria de gestão o quadro da Auditoria Interna foi reestabelecido para 03 servidores.

Em face do quanto relatado, concluiu-se que a Audin tem elaborado o RAINT contendo as justificativas, nos termos da Instrução Normativa SFC Nº 1, de 03 de janeiro de 2007, pela não implementação do Planejamento.

Com relação às ações vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento, Copa do Mundo de Futebol de 2014 e Olimpíadas de 2016, não existem trabalhos da Audin de acompanhamento, em face de a Unidade não executar recursos dos programas relacionados.

Considerando o conteúdo dos relatórios produzidos pela Auditoria Interna no exercício sob exame, a Audin exerceu adequadamente sua função de assessoramento aos gestores da Instituição, não tendo sido verificado qualquer trabalho em que ela tenha atuado em tarefas de gestão administrativa. Como benefícios obtidos pela atuação da Audin para a melhoria da gestão da IF Baiano, destacam-se: a atuação na área de bens patrimoniais e em algumas licitações de obras de engenharia que envolve uma grande quantidade de recursos, elevando a cobertura em termos de percentual de recursos auditados e, ainda, a atuação na avaliação de controles internos administrativos, orientando os gestores na mudança de procedimentos.

Apesar de todo o exposto, enfatiza-se a necessidade de maior tempestividade dos gestores na disponibilização de informações à Auditoria Interna e, ainda, a tomada de providências nos aspectos abordados nos relatórios de Auditoria Interna de forma a tornar o trabalho mais eficaz, adotando como prática a utilização do trabalho do setor como importante ferramenta para melhoria da gestão.



## **2.8 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU**

A CGU optou por examinar o grau de atendimento da UJ às determinações efetuadas pelo TCU no exercício avaliado, bem como os seus resultados para a melhoria da gestão e dos programas desenvolvidos pelo IFBaiano.

O escopo dos trabalhos se limitou aos acórdãos com determinação expressa do Tribunal à CGU para monitoramento. Nessa vertente, verificou-se que não houve determinações para acompanhamento da CGU durante o período auditado.

## **2.9 Avaliação do CGU/PAD**

O órgão de controle interno teve como objetivo verificar: (a) se a unidade examinada designou um coordenador responsável pelo registro de informações sobre procedimentos disciplinares instaurados na unidade no Sistema de Gestão de Processo Disciplinar da CGU (CGU-PAD); (b) se existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar a devida utilização do sistema CGU-PAD na unidade examinada; e (c) se a unidade está, de fato, registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD.

A partir dos exames realizados, verificou-se que a UJ não possui normativos internos que regulamentem a estruturação, o funcionamento e a designação de servidores responsáveis pelo registro dos atos atinentes à correição, em desconformidade com os termos da Portaria nº 1.043/2007 do Ministro Chefe da Controladoria Geral da União. Ademais, o controle e o registro dos processos no sistema estão impropriamente a cargo do Auditor Interno do Instituto, tendo sido identificado que apenas 13 dos 359 processos existentes foram registrados no Sistema CGU-PAD.

Dessa forma, o IFBaiano não possui estrutura adequada para o desempenho das atividades do sistema de correição, prejudicando a segurança e completude das informações dos processos disciplinares, bem como o controle e o alcance de efetivos resultados.

## **2.10 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna**

O Parecer da Unidade de Auditoria Interna da UJ constante do processo de contas contempla todos os itens exigidos no item 1 Anexo III da DN TCU nº 132/2013.

## **2.11 Ocorrências com dano ou prejuízo**

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

## **3. Conclusão**



Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Salvador/BA, 14 de julho de 2014

---

## **Achados da Auditoria - nº 201407330**

### **1 CONTROLES DA GESTÃO**

#### **1.1 CONTROLES INTERNOS**

##### **1.1.1 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

###### **1.1.1.1 INFORMAÇÃO**

### **Avaliação da atuação da Unidade Auditoria Interna, cotejando o planejamento com a execução das atividades de auditoria e a efetividade das recomendações emitidas**

#### **Fato**

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se que a posição que ocupa a Auditoria Interna – Audin - dentro do organograma da UJ está coerente com as diretrizes estabelecidas na legislação aplicável e as orientações dos órgãos de controle. Analisou-se, ainda, que a posição ocupada proporciona a independência necessária à consecução de suas atividades.

No que diz respeito à atuação da Audin, a avaliação foi realizada com base no Relatório de Auditoria de avaliação da Audin nº 201315803 e atualizado com as informações colhidas durante a auditoria de gestão:

#### Acompanhamento do PAINT/RAINT

Conforme se levantou, na elaboração PAINT referente ao exercício de 2013, houve acatamento das sugestões emanadas dessa CGU/BA e o PAINT 2013 foi atualizado conforme as sugestões.

A Audin encaminhou à Unidade de Controle Interno, por meio de publicação na Internet na página da UJ, em até 60 (sessenta) dias após sua edição, os relatórios ou documentos equivalentes das auditorias realizadas, conforme previsto no Art. 8º da Instrução Normativa nº 7, de 29 de dezembro 2006.



Apesar disso, observa-se que o PAINT 2013 não estava sendo cumprido integralmente. Isso ocorreu em face do quanto já havia sido identificado por meio do Relatório nº 201315843, elaborado para avaliação do PAINT de 2013, Constatação 1.1.1.1, que foi: “Quadro de Servidores na Auditoria Interna insuficiente”. Em 2012, o quadro de servidores da Audin ficou reduzido em face da saída de um integrante sem a correspondente substituição por outro componente em seu lugar. Esse fato é corroborado pela colocação da Audin, “O PAINT 2013 está sendo cumprido, contudo, devido a limitações operacionais como insuficiência de auditores e intempestividade nas respostas às solicitações de auditoria, não foi possível executar todas as ações. Apesar desses fatos, a Audin está adquirindo *expertise* e realizando trabalhos com mais eficiência”. No entanto, conforme se verificou durante os trabalhos de auditoria de gestão o quadro da Auditoria Interna foi reestabelecido para 03 servidores.

Em face do quanto relatado, concluiu-se que a Audin tem elaborado o RAINT contendo as justificativas, nos termos da Instrução Normativa SFC Nº 1, de 03 de janeiro de 2007, pela não implementação do Planejamento.

Com relação às ações vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento, Copa do Mundo de Futebol de 2014 e Olimpíadas de 2016, não existem trabalhos da Audin de acompanhamento, em face de a Unidade não executar recursos dos programas relacionados.

#### Atuação da Auditoria Interna

Juntando-se as informações registradas nos Relatórios elaborados pela Auditoria Interna, bem como nos papéis de trabalho, e informações obtidas por meio de SA à Audin foi verificado o quadro a seguir dos recursos envolvidos nos trabalhos de Auditoria por área de gestão:

<b>Relatório de auditoria</b>	<b>Programa/Ação Programação/Módulo-Tipo</b>	<b>Recursos Auditados</b>
Relatório 01/2013	IV. III – Gestão do suprimento de bens e serviços.	R\$ 959.365,05
Relatório 02/2013	IV. III – Gestão do suprimento de bens e serviços.	R\$ 6.291.379,24
Relatório 03/2013	IV. III – Gestão do suprimento de bens e serviços.	R\$ 302.146,21
Relatório 04/2013	IV. III – Gestão do suprimento de bens e serviços.	R\$ 345.859,71
Relatório 05/2013	IV. VI – Gestão de recursos humanos. IV. XI – Avaliação dos controles internos.	R\$ 849.528,25
Relatório 06/2013	IV. V – Gestão Patrimonial IV. XI – Avaliação dos controles internos.	R\$ 61.291.628,44
Relatório 07/2013	IV. III – Gestão do suprimento de bens e serviços. IV. X – Gestão de tecnologia da informação. IV. XI – Avaliação dos controles internos.	R\$ 933.784,12
Relatório 08/2013	IV. III – Gestão do suprimento de bens e serviços.	R\$ 36.882,50
Relatório 09/2013	IV. X – Gestão de tecnologia da informação. IV. XI – Avaliação dos controles internos.	-

Com base nessas informações foi possível elaborar o seguinte quadro, considerando o total dos recursos geridos pela UJ:

<b>Volume de recursos auditados (A)</b>	<b>Volume de recursos geridos pela UJ (B)</b>	<b>Porcentagem de recursos auditados pela Audin (A/B)</b>
R\$ 70.010.573,52	R\$ 191.957.351,09	36,47%



Considerando a atuação na área de bens patrimoniais e em algumas licitações de obras de engenharia que envolve uma grande quantidade de recursos, a cobertura em termos de percentual de recursos auditados foi bastante considerável em relação aos anos anteriores, viabilizando uma elevação da cobertura da Audin ao longo do tempo nesse período.

Observou-se que existe rotina para acompanhamento das recomendações oriundas da CGU e do TCU que se dá por meio do Plano de Providências, supervisão da Audin e Gabinete, além da utilização do software REDMINE.

No que diz respeito ao acompanhamento das recomendações realizadas pela própria Audin, observou-se que há atuação junto à área para a qual houve recomendação, no sentido de que haja efetividade na implementação. Os resultados dessa verificação são acompanhados em plano de providências por Unidade. Em relação às ações desenvolvidas especificamente nesse ano de 2013, havia em dezembro de 2013 ainda 05 Relatórios de Auditoria aguardando resposta do Gestor, conforme abaixo:

- Relatório Preliminar nº06/2013 - Imóveis - resposta até 09/12/2013;
- Relatório Final nº05/2013 - DGP - resposta até 11/12/2013;
- Relatório Preliminar nº07/2013 - Campus Santa Inês - resposta até 09/12/2013;
- Relatório nº08/2013 - PROPLAN - Dispensas de licitação - sem constatações;
- Relatório Preliminar nº09/2013 - Tecnologia da Informação - resposta até 06/012/2013.

Conforme levantado, das respostas dos Relatórios Preliminares, se forem encontradas divergências de entendimento ou surgimento de novos fatos, a Audin realiza Relatório Final buscando consolidar o entendimento. Dos Relatórios Finais emitidos (obras e DGP) solicita-se respostas quanto às medidas implementadas.

No caso de denúncias, quando ocorre, o Gabinete avalia a necessidade de compor comissão de apuração ou apuração através da Audin.

No que diz respeito à estrutura regimental, a Unidade de Audin está formalmente subordinada ao Conselho Diretor da unidade examinada, nos termos do artigo 15, § 3º do Decreto nº 3.591/2000. Na normatização do órgão, foram observados os seguintes aspectos relativos às atividades da referida unidade:

- possui autorização para acesso irrestrito a registros, pessoal, informações, sistemas e propriedades físicas relevantes à execução de suas auditorias.
- os departamentos da organização devam apresentar tempestiva e obrigatoriamente, informações solicitadas pela Unidade de Audin.
- tem a possibilidade de obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas à auditoria e de assistência de especialistas e profissionais, de dentro e de fora da organização, quando considerado necessário.
- a vedação da participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar participação na gestão, pois isso prejudicaria a independência dos trabalhos de auditoria.

#### Auditorias Compartilhadas

Não foram realizadas auditorias compartilhadas entre a UCI Executora e a Unidade de Audin.



## Análise dos Papéis de Trabalho

Foi realizada amostra aleatória de Relatórios das Auditorias, conforme quadro abaixo, que tiveram seus papéis de trabalho analisados conforme tabela a seguir:

<b>Área de atuação/Objeto</b>	<b>Relatórios selecionados</b>
Processo de contratação e execução de obra pública.	Relatorio-Final-de-Auditoria-012013-Campus-Itapetinga
Processo de contratação e execução de obra pública.	Relatorio-Final-de-Auditoria-042013-Campus-Urucuca1
Regularidade dos Processos de Dispensa de Licitação	Relatorio-Final-de-Auditoria-082013-PROPLAN-dispensas

Na análise dos papéis de trabalho, foi verificado que o planejamento da auditoria foi devidamente fundamentado com informações de sistemas e programação adequada.

Os critérios utilizados para definição do escopo dos trabalhos foram com base em materialidade, relevância e criticidade e há informações que demonstram a extensão e profundidade na seleção das áreas/programas-ações/processos selecionados para análise.

Os papéis de trabalho elaborados em meio físico/eletrônico são adequados, possuindo abrangência e grau de detalhamento suficiente para propiciar o entendimento e suportar as opiniões, críticas, sugestões e recomendações constantes dos Relatórios, visando certificar a adequabilidade do achado as suas evidências;

O sistema de arquivamento garante a integridade física dos papéis de trabalho e acesso aos mesmos quando necessário, permitindo a rastreabilidade das evidências que suportam os achados.

As recomendações exaradas foram consideradas adequadas, verificando-se que se concentravam no propósito de eliminar/mitigar ou reduzir as causas das situações motivadoras das constatações.

Verificou-se que de forma geral são adotadas, dentro do possível, providências pelas Unidades para o atendimento às recomendações expedidas pela Audin.

Diante de todo o exposto, foram respondidas as questões de auditoria conforme tabelas 1 e 2 a seguir:

**Tabela 1 – Estrutura da Unidade de Auditoria Interna**

<b>Questões de Auditoria</b>	<b>Itens</b>	<b>Evidências</b>
1) Qual a posição da Audin no organograma da entidade?	Vinculada ao Conselho Diretor/Deliberativo do IF Baiano	Regulamento das Atividades da Audin aprovado pela Resolução CONSUP nº 23 de 21/12/2010.
2) O Conselho Diretor/Deliberativo da IFBaiano:		Regulamento das Atividades da Audin aprovado pela Resolução CONSUP nº 23 de 21/12/2010.
2.1) Aprova o regulamento da Audin	Sim	
2.2) Aprova o PAINT?	Sim	
2.3) Recebe comunicações da Audin sobre o cumprimento do PAINT?	Sim	



2.4) Aprova as decisões sobre nomeação e exoneração do auditor-chefe?	Sim	
3) Existe uma política formalizada no regulamento/estatuto/ regimento da IFBaiano que:		Regulamento das Atividades da Audin aprovado pela Resolução CONSUP nº 23 de 21/12/2010 e Código de Ética da Audin – Resolução CONSUP nº 09 de 26 de abril de 2013.
3.1) Defina a missão da Audin?	Sim	
3.2) Defina as responsabilidades do auditor-chefe perante o Conselho Diretor e a Administração?	Sim	
3.3) Estabeleça que o auditor-chefe deva opinar sobre a adequação e a efetividade dos controles internos administrativos do IFBaiano?	Sim	
3.4) Estabeleça que o auditor-chefe deva opinar sobre a gestão de riscos realizada no IFBaiano?	Sim	
3.5) Estabeleça que o auditor-chefe deva informar sobre o andamento e os resultados do PAINT ao Conselho Diretor/Deliberativo e à alta administração?	Sim	
3.6) Estabeleça que o auditor-chefe deva informar sobre a suficiência dos recursos financeiros, materiais e pessoal destinados à Audin ao Conselho Diretor/Deliberativo e à alta administração?	Sim	
3.7) Defina que o auditor-chefe é responsável pelo alinhamento da atuação da Audin com os riscos identificados na gestão?	Sim	
3.8) Garanta ao auditor-chefe a Autoridade necessária para desempenhar suas atribuições?	Sim	
3.9) Estabeleça que a Audin tenha acesso irrestrito a todos os documentos, registros, bens e servidores do IFBaiano?	Sim	
3.10) Estabeleça que o auditor- chefe tenha livre acesso ao Conselho Diretor/Deliberativo ou órgão colegiado equivalente?	Sim	
3.11) Garanta ao auditor-chefe a Autonomia necessária para determinar o escopo dos trabalhos e aplicar as técnicas necessárias para a consecução dos objetivos de auditoria?	Sim	
3.12) Determine que a prestação de serviços de consultoria à Administração do IFBaiano seja realizada quando a Audin considerá-los apropriados?	Sim	
3.13) Delimite a atuação dos trabalhos da Audin, evitando que execute trabalhos próprios de setores?	Sim	
3.14) Minimizar os conflitos de interesses e favoreçam a imparcialidade dos auditores internos?	Sim	
4) Existe uma política formalizada de desenvolvimento de competências para os auditores internos do IFBaiano?	Sim	Regulamento das Atividades da Audin aprovado pela Resolução CONSUP nº 23 de 21/12/2010.
5) Quantos auditores internos compõem a Audin?	03 servidores	Relação nominal dos auditores internos que compõem a Audin.
6) As instalações da Audin no IFBaiano podem ser consideradas como:	Boas	Foto do local de instalação da Audin Opinião da equipe de auditoria da CGU
7) A Audin possui equipamentos de informática em quantidade/qualidade suficiente para realizar seu trabalho	Sim	Opinião dos auditores internos, coletada em entrevista e visita ao local
8) Tomando-se como base o número de trabalhos de auditoria previstos no PAINT, pode-se considerar que o número de auditores internos é:	suficiente	Relatório de Auditoria de avaliação da AUDIN nº 201315803, cujo trabalho foi trazido para esse ponto.





Tabela 2 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Questões de Auditoria	Itens	Evidências
9) Qual o grau aproximado de aderência das atividades realizadas pela Audin no exercício avaliado, constantes do RAIN T, com relação às planejadas?	75%	Relatório de Auditoria de avaliação da AUDIN nº 201315803, cujo trabalho foi trazido para esse ponto e RAIN T2013.
10) Quem realiza a gestão de riscos no IFBaiano? (essa questão pode ter mais de uma resposta, pois mais de uma unidade do IFBaiano pode ter elaborado o documento de gestão de riscos)	A Audin	O tratamento de risco foi realizado por meio do PAINT2014 e RAIN T2013.
11) Caso seja realizada a atividade de gestão de riscos, qual o grau aproximado de aderência do planejamento das atividades da Audin em relação às fragilidades apontadas na avaliação de riscos?	75%	Relatório de Auditoria de avaliação da AUDIN nº 201315803, cujo trabalho foi trazido para esse ponto.
12) O PAINT do exercício Avaliado foi submetido ao Conselho Diretor/Deliberativo ou órgão colegiado equivalente para aprovação?	Sim	Resolução CONSUP nº 04 de 14 de Janeiro de 2014 e PAINT2014.
13) As eventuais modificações ocorridas durante o exercício no PAINT do exercício avaliado foram submetidas ao Conselho Diretor/Deliberativo ou órgão Colegiado equivalente para aprovação?	Sim	Resolução CONSUP nº 04 de 14 de Janeiro de 2014 e PAINT2014.
14) A Audin realiza atividade de assessoramento à alta administração:		Relatório de Auditoria de avaliação da AUDIN nº 201315803, cujo trabalho foi trazido para esse ponto.
14.1) Propondo ações corretivas para os desvios gerenciais identificados?	Sim	
14.2) Objetivando contribuir para a melhoria da gestão quanto à economicidade?	Sim	
14.3) Objetivando contribuir para a melhoria da gestão quanto à eficiência?	Sim	
14.4) Objetivando contribuir para a melhoria da gestão quanto à eficácia?	Sim	
14.5) Nas ocasiões em que haja suspeitas de práticas fraudulentas dentro do IFBaiano?	Sim	
15) A Audin realiza atividades típicas de gestão, tais como elaboração de editais e minutas de contratos?	De forma geral não realiza atividades de gestão. No entanto, no cadastramento de processos no CGUPAD o Auditora interno estava realizando.	A situação foi tratada e a recomendação efetuada em outro ponto próprio desse Relatório.
16) A Audin já realizou trabalhos que envolvessem a avaliação dos controles internos administrativos do IFBaiano?	Sim	Relatório nº 05 e 03 realizado pela Audin em 2013 e RAIN T2013

### 1.1.1.2 INFORMAÇÃO

**Parecer da Auditoria Interna contemplou de forma completa os elementos exigidos na DN TCU nº 132/2013.**

**Fato**



O parecer da Auditoria Interna contemplou de forma suficiente os elementos exigidos na DN TCU nº 132/2013, tendo em vista que a equipe de auditoria, ao analisar o Parecer da unidade examinada, identificou todos os elementos exigidos na DN TCU nº 132/2013, tais como: avaliação da capacidade dos controles internos administrativos; monitoramento dos resultados decorrentes do trabalho de auditoria interna; certificação/comunicação à alta Gerência sobre recomendações da auditoria interna, assunção dos riscos decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna.

## **1.1.2 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS**

### **1.1.2.1 CONSTATAÇÃO**

#### **Não cadastramento de processos no Sistema CGUPAD nos prazos previstos no art. 4º da Portaria CGU nº 1.043/24 de julho de 2007**

##### **Fato**

Na avaliação dos processos disciplinares e de sindicância, verificou-se que não foram cadastrados 346 processos no Sistema CGU-PAD, descumprindo os prazos previstos na no art. 4º da Portaria CGU nº 1.043/24 de julho de 2007.

*“Art. 4º Aos órgãos cadastradores referentes aos Ministérios são estabelecidos os seguintes prazos para o registro das informações relativas aos processos disciplinares no CGU-PAD, a contados a partir da publicação desta Portaria:*

*I - para os processos disciplinares em curso, instaurados após a publicação desta Portaria, sessenta dias;*

*II - para os processos disciplinares em curso, instaurados antes da publicação desta Portaria, noventa dias;*

*III - para os processos disciplinares encerrados em 2006 e 2007, antes da vigência desta Portaria, cento e vinte dias.*

*§ 1º Após os prazos estabelecidos nos incisos I e II, todos os processos disciplinares em curso deverão ter suas informações registradas conforme disposto no art. 1º, § 3º.*

*§ 2º Os prazos para o registro das informações dos processos disciplinares encerrados antes de 2006 serão estabelecidos por meio de portaria específica expedida pelo Corregedor-Geral da União.”*

No Relatório de Gestão a informação é da existência de 13 Processos em 2013, enquanto a relação encaminhada apresenta os seguintes quantitativos:

**116** processos disciplinares em curso, independente da data de instauração;

**174** processos disciplinares instaurados a partir de 24 de julho de 2007;

**69** processos disciplinares encerrados a partir de 2006.

##### **Causa**

Descumprimento normativo em face de falha nos controles sobre processos.

##### **Manifestação da Unidade Examinada**



Em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201407330-12, a Unidade, por meio do Ofício nº 387/2014-IF Baiano/GAB, assim se manifestou:

*“1. Com relação ao **Item 1** da SA nº201407330-04-2014 em epígrafe, que solicita justificar o não cadastramento de processos no Sistema CGU PAD nos prazos previstos na no art. 4º da Portaria CGU nº 1.043/24 de julho de 2007, cuja informação contida no relatório de Gestão diverge da relação encaminhada apresentamos os seguintes esclarecimentos:*

*a) O Coordenador da AUDIN, responsável pelo lançamento dos Processos Administrativos Disciplinares no sistema CGU-PAD (Anexo 01) solicitou aos Gestores do IF Baiano à época as informações relativa aos processos para os devidos registros, sem, no entanto, haver atendimento ao pleito, como fica configurado no Memorando nº 74/2012, de 08/08/2012 (Anexo 02) e Memorando 14/2013, de 25/03/2013 (Anexo 03).*

*b) A identificação do número de processo apresentados pelo IF Baiano na resposta à SA 201407330-04/2014 deu-se através da busca dos processos físicos no gabinete da Reitoria, e por meio de informações prestadas pelos Diretores Gerais dos Campi do IF Baiano (Ofícios anexos) bem como de informações prestadas pela AUDIN (Anexo 04) e pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) deste Instituto relacionada aos processos lançados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA-ADM tratando de PAD's e Sindicâncias.*

*c) De acordo com a AUDIN, apenas 13 processos foram enviados pelo Gabinete ao setor para lançamento no sistema CGU-PAD.”*

### **Análise do Controle Interno**

Conforme se depreende da resposta do gestor, de fato houve falha no cadastramento dos processos no sistema CGU-PAD. Dessa forma, mantém-se a constatação.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Efetuar levantamento e cadastramento de todos os processos disciplinares e de sindicância da Unidade no sistema CGUPAD de forma a atender a Portaria CGU nº 1043/2007.

### **1.1.2.2 CONSTATAÇÃO**

#### **Falta de pessoal e estrutura para gerenciar a utilização do sistema CGU-PAD**

#### **Fato**

O IFBaiano não estruturou ou definiu setor interno do ponto de vista de pessoal e de recursos tecnológicos de forma suficiente para gerenciar a utilização do sistema CGU-PAD na unidade.

Não há procedimentos internos que organizem e definam prazos e responsabilidades em relação às atividades previstas na Portaria CGU nº 1.043/2007 para cadastramento, controle e acompanhamento de processos disciplinares e de sindicância, visando a atender ao art. 5º transcrito abaixo:

*“Art. 5º Os órgãos cadastradores devem zelar pela integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações registradas no CGU-PAD, observadas, sempre que cabíveis, as disposições do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.”*



Além disso, o coordenador designado para o Sistema CGUPAD no IFBaiano não indicou o próprio nome ao Órgão Central para o perfil de administrador principal do CGU-PAD na unidade, visando atender ao disposto no artigo 3º, parágrafo 2º da Portaria 1043/2007. Essa situação não é indicada em face de o mesmo assumir a função de auditor interno da Unidade, devendo evitar a execução de atos que possam se caracterizar como de gestão já que o mesmo deve exercer atividade de controle interno da Unidade.

*“Art. 3º Os Ministérios devem designar um coordenador para ser o responsável pelo cumprimento das disposições desta Portaria nos órgãos e entidades do âmbito de sua Pasta.*

*§ 1º Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido o prazo de dez dias contados a partir da publicação desta Portaria.*

*§ 2º O coordenador mencionado no caput deste artigo indicará ao órgão central um servidor ou empregado que será o administrador principal do CGU-PAD no órgão.”*

## **Causa**

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, que tem competência para praticar os atos de gestão administrativa da Unidade conforme Regimento Interno, não estabeleceu a estrutura administrativa necessária para gerenciamento do sistema CGU-PAD.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

Em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201407330-04 e 201407330-12, a Unidade, por meio do Ofício nº 371/2014/IF Baiano/GAB, assim se manifestou:

*“Não existe normativa interna para regulamentar os registros de informações no sistema CGU-PAD. As ações são desenvolvidas a partir de orientações gerais da Controladoria Geral da União e executadas pela Auditoria Interna do Instituto de acordo com as informações fornecidas pela administração central.”*

Posteriormente, por meio do Ofício nº 387/2014/IF Baiano/GAB, complementou a manifestação:

*“2. Quanto ao **Ítem 2** que solicita informar se o coordenador do SISTEMA no IF Baiano, indicou formalmente ao órgão central, um servidor para o perfil de administrador principal do CGU-PAD na unidade, informando o nome e CPF do administrador, justificar caso não tenha sido indicado, apresentamos o seguinte:*

*Foi indicado o servidor GPOG, CPF nº \*\*\*049985-\*\* para atuar junto ao sistema CGU-PAD na condição de administrador. No entanto, não foi localizado o documento que formalizou a indicação podendo ser comprovada pelo Anexo 01, fornecido pelo próprio servidor.*

**3) Descrever a estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar a devida utilização do sistema CGU-PAD na unidade, justificar se não existir a estrutura e as medidas a serem adotadas.**

*Atualmente o servidor GPOG é o administrador do o sistema CGU-PAD. Dispomos de um Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA-ADM) que registra entradas e*



*movimentação interno de processos, computadores, armários e mobiliário que supomos ser suficiente pra atender as demandas relacionadas à estrutura física. A partir do diagnóstico realizado junto ao sistema CGU-PAD nessa unidade, a atual gestão (2014-2018) adotará as medidas necessárias para que a partir de agora os Processos Administrativos Disciplinares sejam devidamente registrados no sistema sistema CGU-PAD.”*

*Texto original alterado para evitar exposição pessoas.*

## **Análise do Controle Interno**

Conforme se depreende da resposta do gestor, não houve de fato estruturação do setor. Assim, a constatação será mantida.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Estabelecer a estrutura de pessoal, procedimentos e recursos tecnológicos necessários para cadastramento, atualização e monitoramento de todos os processos disciplinares e de sindicância da Unidade no sistema CGUPAD, visando atender aos requisitos da Portaria CGU nº 1043/2007, substituindo, também, o Auditor Interno da função de administrador do sistema CGU-PAD, por outro servidor responsável.

### **1.1.2.3 INFORMAÇÃO**

#### **Informações complementadas às apresentadas originalmente no Processo de Contas.**

#### **Fato**

No processo de contas do exercício de 2013, o IF Baiano, vinculado ao Ministério da Educação, as informações a seguir relacionadas seguem em complementação às apresentadas originalmente e em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 201407330-06 e 201407330-08:

<b>Informação complementada</b>	<b>Peça do processo</b>	<b>Item/normativo</b>
<i>Não foi apresentada opinião do Conselho superior no Parecer. Além disso, falta a assinatura do presidente do Conselho no documento. A Unidade encaminhou a Ata da reunião do dia 13/03/2014 onde foi apreciado o Relatório de Gestão e que teria servido de base para emissão do Parecer (Processo nº 23327.000425/2014-45)</i>	Parecer do Conselho Superior do Instituto	Art. 2º, inciso II da DN TCU nº 132/2013.
<i>O IF Baiano não possui imóvel funcional. Conforme consta do referido Memorando nº 011/2014 CCON/IFBAIANO/2014, a informações e quadro mostrado no item 6.2.3 do Relatório de Gestão são referentes a imóveis locados e não imóveis funcionais.</i>	Relatório de Gestão	Art. 2º, inciso II e Art 3º inciso III da DN TCU nº 132/2013.
<i>O Rol de Responsáveis estava incompleto e teve que ser corrigido com envio de peça complementar, incluindo o Diretor de Gestão de Pessoas (DGP) e o Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) que,</i>	Rol de Responsável	Art. 10 e 11 da IN TCU nº 63/2010 e Art. 2º, Inciso I da DN TCU nº



conforme Regimento Geral do IF Baiano aprovado pela Resolução nº 19 de 14/12/2012, são subordinadas ao Reitor e deveriam compor o Rol.		132/2013.
--	--	-----------

### 1.1.2.4 INFORMAÇÃO

#### Monitoramento das constatações - Plano de Providências Permanente

##### Fato

Foi efetuado o levantamento completo pela análise de 08 relatórios de auditoria emitidos no período de 2010 a 2013 e do Plano de Providências Permanente da Entidade.

Segue abaixo o quadro com as recomendações acordadas com o gestor para serem atendidas no ano da gestão avaliada, bem como nos anos antecedentes ao das contas.

Nº OS	Nº Constatação	Descrição Sumária	Situação Atual das Recomendações (*)	Item específico da Parte "achados de auditoria" do Relatório (**)
201001417	2	Servidores administrativos e ocupantes de Funções de Confiança não cumprem a carga horária determinada pela Legislação.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
201108756	5	Servidores que recebem indevidamente a vantagem prevista no artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
201108756	5	Servidores que recebem indevidamente a vantagem prevista no artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
201108756	6	Desatualização do SIAPE em relação aos dados de auxílio-transporte.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
201108756	43	Encaminhamento do Processo de Prestação de contas para a CGU fora do prazo	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
201108756	44	Majoração indevida de vantagem paga a servidor por força de decisão judicial.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
201108756	44	Majoração indevida de vantagem paga a servidor por força de decisão judicial.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
201108756	45	Pagamento a maior devido a erro no cálculo de ajuda de custo de servidores do Ifbaiano.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
241339	1	Projetos mal elaborados e incompletos prejudicam a qualidade e o andamento da obra.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
241456	1	IFBaiano aceita títulos da dívida pública sem liquidez como garantia	<i>Pendente de atendimento, sem</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências</i>



		de cumprimento do contrato.	<i>impacto na gestão.</i>	<i>Permanente.</i>
241456	1	IFBaiano aceita títulos da dívida pública sem liquidez como garantia de cumprimento do contrato.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
241456	2	Ausência de detalhamento do BDI no orçamento da obra.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
241456	3	Preços da empresa vencedora da licitação superiores aos da mediana do SINAPI, gerando pagamento indevido no valor de R\$85.738,75.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
241456	3	Preços da empresa vencedora da licitação superiores aos da mediana do SINAPI, gerando pagamento indevido no valor de R\$85.738,75.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
241456	4	Publicação indevida de edital de licitação.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
241534	1	Atraso na execução da obra e não aplicação, pelo IFBaiano, das sanções devidas à empresa executora.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
241534	2	Empresa destaca parcela de mão de obra em nota fiscal em percentual inferior ao permitido por lei.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
241534	2	Empresa destaca parcela de mão de obra em nota fiscal em percentual inferior ao permitido por lei.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
241534	3	Ausência de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) das obras.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
253062	1	Ausência de cláusula de sanção às empresas nos editais licitatórios.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
253062	2	Impropriedades na condução do procedimento licitatório.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
253062	2	Impropriedades na condução do procedimento licitatório.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
253062	4	Restrição à competitividade.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
253062	4	Restrição à competitividade.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
253062	6	Descrição do objeto imprópria.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
253062	7	Ausência de documentos de habilitação.	<i>Pendente de</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências</i>



			<i>atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Permanente.</i>
253336	1	Falha na elaboração do PAINT devido à ausência e/ou imprecisão das informações constantes da versão preliminar do Plano.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
253336	2	Ausência no PAINT de ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades de auditoria interna da entidade.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
254825	1	Inexistência de instrumento formal de cooperação entre a Cooperativa de Alunos e o IF Baiano.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
254825	2	Inexistência de conta bancária exclusiva para movimentação dos recursos decorrentes da relação jurídica entre a Escola e a Cooperativa de Alunos.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
254825	3	Falta de controle na distribuição dos produtos comercializados pela Cooperativa de Alunos.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
254825	4	Dados divergentes da produção de leite.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
254825	5	Ausência de controles dos semoventes existentes na Escola.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
254825	6	Cooperativa arcando com despesas de custeio da Escola.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
254825	7	Ausência de fiscalização interna da Escola.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
254848	1	Inexistência de instrumento formal de cooperação entre a Cooperativa de Alunos e o IF Baiano.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
254848	2	Inexistência de conta bancária específica para movimentação de recursos decorrentes da relação jurídica entre a Escola e a Cooperativa de Alunos.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
254848	3	Fragilidade nos controles de venda dos produtos pela cooperativa.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
201216987	3	Subutilização do telescópio	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
201216987	1	Não realização do procedimento licitatório para aquisição de telescópio. Utilização indevida de inexigibilidade.	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
201315843	1	Quadro de servidores da Auditoria Insuficiente	<i>Pendente de atendimento, sem</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências</i>





			<i>impacto na gestão.</i>	<i>Permanente.</i>
201315843	2	Falta de tempestividade no atendimento às demandas da Auditoria Interna	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>
201315843	3	Não inclusão no PAINT de Ações de Auditoria que atendam aos temas relacionados ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas da UJ	<i>Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.</i>	<i>Monitorada via Plano de Providências Permanente.</i>

**Observações:**

(\*) *Preenchido com situação:*

*Atendida;*

*Pendente de atendimento, sem impacto na gestão; ou*

*Pendente de atendimento, com impacto na gestão.*

(\*\*) *Informação do item específico do parte "Achados de Auditoria" do Relatório onde está sendo tratada a recomendação pendente de atendimento, com impacto na gestão. Para as recomendações pendentes de atendimento sem impacto na gestão, de ser informado que "a recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente".*

### 1.1.2.5 INFORMAÇÃO

#### Quantitativo de Recomendações Pendentes de Atendimento Superior a 50%

##### Fato

Em análise às recomendações expedidas para a Unidade até o final de 2013, verificou-se que 56,9% das recomendações estavam pendentes de atendimento ou sem encaminhamento da providência adotada para conhecimento da CGU.

Foram avaliadas as recomendações acordadas com o gestor para serem atendidas no ano da gestão avaliada, bem como nos dois anos antecedentes ao das contas. A metodologia consistiu no levantamento e análise de 08 relatórios de auditoria emitidos no período de 2010 a 2013 e dos Planos de Providências Permanente da Entidade, bem como de realização de entrevista com o Auditor Interno.

A partir do resultado das análises, conclui-se que das 70 recomendações com prazo de atendimento referente ao exercício das contas e aos dois antecedentes, 27 foram atendidas integralmente, 02 foram atendidas parcialmente e 41 (58,6%) não foram atendidas. Das 41 recomendações não atendidas, destacam-se as seguintes oportunidades de melhoria no caso de o IFBaiano implementá-las: Regulamentação das cooperativas, alteração de procedimentos e *check-lists* de licitações, revisão de pagamentos de servidores. Cabe ressaltar que nenhuma das recomendações pendentes de atendimento, impactam de forma relevante os serviços executados na gestão da Instituição.

Em relação às 27 recomendações atendidas, merecem destaque os seguintes aprimoramentos na atividade finalística da Entidade ou na atividade meio da entidade: elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da informação – TI, melhoria da política de segurança da informação, implantação de mecanismos de controle e gestão para os bens de uso especial sob responsabilidade da entidade, inclusão nos editais de licitação de critérios de sustentabilidade.

## 2 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 2.1 REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

#### 2.1.1 SISTEMAS DE CONCESSÕES

##### 2.1.1.1 CONSTATAÇÃO



## **Flexibilização irregular da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IF Baiano.**

### **Fato**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) adotou jornada de trabalho flexibilizada por meio das Resoluções nº 16, de 18/08/2010, e nº 20, de 22/10/2010, ambas editadas pelo Conselho Superior daquele que justificou como suporte legal a Lei 8.112/90, o Decreto 1590/95, e o Decreto 4836/2003.

Inicialmente, é importante destacar, de forma breve, a disciplina legal a respeito da jornada de trabalho dos servidores públicos federais.

A Lei n.º 8.112/90, em seu art. 19, estabelece que “os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente”.

Ao regulamentar o supracitado dispositivo legal, o Decreto n.º 1.590/95, no âmbito do Poder Executivo Federal, estabeleceu o seguinte:

*Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, será de oito horas diárias e:*

*I - carga horária de quarenta horas semanais, exceto nos casos previstos em lei específica, para os ocupantes de cargos de provimento efetivo;*

Desse modo, a jornada de trabalho dos servidores públicos federais do Poder Executivo, salvo exceções previstas em lei específica, é de 40 horas semanais, sendo realizada em turnos diários de 8 horas, conforme estabelece o Decreto nº 1.590 de 1995.

No caso específico dos técnico-administrativos em educação, inicialmente o Decreto n.º 94.664/1987, estabelecia o regime de trabalho de 40 horas semanais. Posteriormente, a Lei nº 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, foi silente quanto à jornada de trabalho destes profissionais.

Então, considerando o silêncio da lei, imperiosa a aplicação da determinação contida no art. 1º do Decreto nº 1.590/1995, ou seja, os servidores técnico-administrativos em educação deverão cumprir jornada de trabalho de 40 horas semanais, referentes a uma carga horária diária de 8 horas.

Quanto à possibilidade de flexibilização de jornada, o Decreto nº 1.590/1995, facultou ao dirigente máximo dos órgãos ou das entidades autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, desde que observadas as seguintes situações: os serviços prestados devem exigir atividades continuadas de



regime de turno ou escala, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no turno noturno.

Frise-se que a jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, regulada pelo Decreto 1.590/95, tem como objetivo otimizar e melhorar o atendimento público e, por conseguinte, o serviço público. O objetivo da jornada reduzida não deve ser pura e simplesmente reduzir a carga horária do servidor, daí porque a exposição dos motivos que levaram à flexibilização da jornada deve ficar explícita no ato de concessão.

Após análise das informações prestadas pelo IF Baiano a respeito da flexibilização da jornada, depreende-se das Resoluções nº 16/2010 e nº 20/2010 que foi estabelecida a jornada reduzida indistintamente a todos os servidores técnico-administrativos do IFBaiano sem atender aos requisitos previstos no art. 3º do Decreto nº 1.590/90.

Em auditoria realizada no ano de 2011, no âmbito desse Instituto, tal fato também restou constatado, uma vez que foi identificado que os servidores do Campus Guanambi, inclusive ocupantes de cargos comissionados, não cumpriam jornada de 40 horas semanais, conforme consta do Relatório n.º 00190.500471/2010-11.

Depreende-se do conteúdo das resoluções e dos trabalhos realizados por esta Controladoria, que os setores e unidades do IF Baiano passaram a funcionar em regime de turno. Entretanto, não está clara a necessidade de atendimento ao público em todos eles, tampouco o funcionamento em período noturno, a exemplo de setores como a própria Auditoria Interna, Licitações e demais setores meramente administrativos.

Vale ressaltar que o atendimento ao público é uma atividade a qual, em maior ou menor intensidade, pode ser realizada por qualquer órgão ou entidade pública. Contudo, não é esse atendimento, inerente à natureza pública e que na maioria das vezes ocorre sem uma regularidade, que está apto a fundamentar a flexibilização da jornada de trabalho no serviço público federal. Até porque, se assim fosse, a regra passaria a ser a jornada flexível de 30h semanais nas repartições, uma vez que todo órgão ou entidade o faz. Não é isto, entretanto, o que a Lei n.º 8.112/90 (art.19) e o Decreto n.º 1.590/95 estabelecem.

O atendimento ao público, como critério justificador da flexibilização da jornada de trabalho, deve ser entendido como um atributo indispensável para a função do servidor ou para o funcionamento de um setor. Ou seja, a prestação direta de serviço ao público é a principal atividade e a razão de existir do setor e/ou da função desempenhada pelo servidor, a ponto daquele vir a não funcionar ou a função se mostrar prescindível caso o atendimento ao público seja inviabilizado.

Portanto, primeiro deve ficar evidenciado que o atendimento ao público é uma atividade intrínseca ao funcionamento do setor e à função desempenhada pelo servidor (p. ex., os servidores que atendem ao público numa biblioteca, no serviço de protocolo ou em postos de saúde).

Em seguida, o dirigente máximo do órgão ou entidade deve decidir, de forma motivada, se há ou não interesse público pelo funcionamento ininterrupto desse serviço por doze ou mais horas.



Só após atender tais requisitos e editar o normativo interno autorizador é que a implantação da jornada de trabalho flexível pode ser julgada regular. Este, inclusive, é o entendimento do Tribunal de Contas da União, conforme se depreende do Acórdão TCU n.º 1.677/05 – Plenário, ao se manifestar contrário à Resolução do INSS que reduz a jornada de trabalho de seus servidores para 30 horas semanais.

Neste ensejo, vale citar que a Advocacia-Geral da União, ao se manifestar sobre o art. 3º do Decreto n.º 1.590/95, por intermédio do PARECER n.º 08/2011/MCA/CGU/AGU, de 27/10/11, opinou nos seguintes termos:

*14. A exceção prevista no art. 3º, portanto, deve ser aplicada apenas em casos bem específicos. É necessário atentar para a ilegalidade de eventual estabelecimento de jornada prevista no artigo 3º do Decreto 1.590/95 como regra geral, indistintamente a todos os servidores de um órgão e sem atenção aos requisitos exigidos.*

Deste modo, entende-se que a Resolução do Conselho Superior do IFBaiano implantou a jornada flexibilizada de modo irregular, visto que não atendeu aos requisitos do Decreto n.º 1.590/95, tratando a flexibilização da jornada, que é um instituto de exceção, como regra na instituição.

## **Causa**

Falta de observância, por parte do Reitor, quando da autorização da flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos, da necessidade do correto enquadramento dos setores/servidores beneficiados, nas exceções previstas no Decreto n.º 1.590/1995. Ressalte-se que a constatação quanto a redução indevida da jornada de trabalho de servidores do IFBaiano (Campus Guanambi), inclusive ocupantes de cargos comissionados, já foi levada ao conhecimento da Reitoria do Instituto por meio do Relatório n.º 00190.500471/2010-11.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

Em atendimento à Solicitação de Auditoria n.º 201407330-07/2014, de 08/05/2014, a Unidade foi instada a se manifestar sobre os fatos apontados, tendo apresentado as seguintes informações (Ofício n.º 356/2014/ IF Baiano/ GAB, de 14/05/2014):

“1. *Em atendimento à SA n.º 07/2014, de 08/05/2014, que solicita justificativa referente à flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano, informamos que foi realizada uma reunião entre membros da equipe gestora, servidores da auditoria interna, representação sindical - Seção Reitoria e membros da Comissão de reestruturação da Resolução n.º 16/2010, para apresentação e apreciação das considerações feitas pelo Coordenador da Equipe de Auditoria da CGU contidas no documento acima mencionado.*

2. *É importante destacar que a implementação da jornada de trabalho de 30 horas para os Servidores Técnico-Administrativos no IF Baiano deu-se justamente com o intuito de ampliar o atendimento ao público e melhorar os serviços prestados pela Instituição aos seus usuários, sejam eles internos ou externos. No entanto, cabe ressaltar que não são todos servidores que se encontram em jornada de trabalho de 30*



horas semanais, valendo salientar, também, que os serviços administrativos no âmbito do Instituto que tem funcionamento no período noturno são somente aqueles que acompanham as atividades pedagógicas das unidades educacionais nos três turnos, não os setores mencionados na SA.

3. Ressalta-se que a Resolução 20/2010 corrigiu o texto da Resolução 16/2010 quando retifica o artigo 5º desta última visando adequá-la à legislação vigente, atendendo a orientação do parecer nº 339/2010/AGU-PGF-PF/IF BAIANO. Não obstante a constatação feita, foi constituída uma comissão, conforme Portaria 1281/13, de 14/08/2013, para elaborar proposta de nova Resolução e regulamentação da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano.

Esta comissão encontra-se em fase de conclusão dos trabalhos, aguardando convocação para análise do parecer da Procuradoria Jurídica e a realização das adequações necessárias ao atendimento das recomendações contidas no documento orientador relativo ao tema em questão, ou seja, o parecer nº 34/2014/AGU-PGF-PF/IF BAIANO.

4. Assim, já foram tomadas as providências objetivando a devida regulamentação da jornada de trabalho da categoria e uma vez concluído o trabalho da Comissão encaminharemos o mesmo para análise e parecer da Procuradoria do IF Baiano antes da sua efetiva regulamentação.”

## **Análise do Controle Interno**

Preliminarmente a avaliação da manifestação do gestor sobre a situação das Resoluções nº 16, de 18/08/2010, e nº 20, de 22/10/2010, ambas editadas pelo Conselho Superior, que instituíram a flexibilização de jornada, é preciso se efetuar uma análise das competências envolvidas de definir as responsabilidades decorrentes do ato praticado.

O Conselho Superior é previsto na Lei 11892/2008 que Instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia:

*Art. 10. A administração dos Institutos Federais terá como órgãos superiores o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior.*

*§ 1º As presidências do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior serão exercidas pelo Reitor do Instituto Federal.*

*§ 2º O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, será composto pelo Reitor, pelos Pró-Reitores e pelo Diretor-Geral de cada um dos Campi que integram o Instituto Federal.*

*§ 3º O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, será composto por representantes dos docentes, dos estudantes, dos servidores técnico-administrativos, dos egressos da instituição, da sociedade civil, do Ministério da Educação e do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal, assegurando-se a representação paritária dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica.*

*§ 4º O estatuto do Instituto Federal disporá sobre a estruturação, as competências e as normas de funcionamento do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior.*

No Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBaiano), o Conselho Superior tem a seguinte forma de atuação que está em acordo ao quanto previsto na Lei:

*Art.14 O Conselho Superior é o órgão máximo do IF Baiano e tem caráter consultivo e deliberativo, cuja composição, competência e atribuições estão dispostas no Estatuto da Instituição e em regimento próprio.*



Nesse mesmo Regimento Geral, todas as competências do Conselho Superior se referem à aprovação de atos praticados por instâncias inferiores e nunca diretamente a execução de atos de gestão. Ao reitor, conforme Art.36, compete entre outras, as seguintes competência: superintender, administrar, gerir e coordenar as atividades da Instituição:

*Art.36 Compete ao Reitor:*

*I - representar o IF Baiano, em juízo ou fora dele;*

*II - superintender, administrar, gerir e coordenar as atividades da Instituição;*

Por outro lado, apesar de o Regimento não prever a competência ao Conselho Superior do Instituto para administrar e praticar ato de gestão diretamente, observa-se que as Resoluções nº 16, de 18/08/2010, e nº 20, de 22/10/2010, ambas editadas pelo Conselho Superior, que flexibilizaram a jornada de trabalho, são em sua essência um ato de gestão. Nesse caso tem impacto direto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.

Quando pratica ato de gestão, o Conselho assume responsabilidade nos termos do quanto previsto no inciso III do caput do art. 10 da IN 63/2010 do Tribunal de Contas da União:

*Art. 10 Serão considerados responsáveis pela gestão os titulares e seus substitutos que desempenharem, durante o período a que se referirem as contas, as seguintes naturezas de responsabilidade, se houver:*

...

*III. membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.*

Diante do exposto, há dois aspectos importantes na análise dos fatos:

- 1) A flexibilização da jornada só poderia ser regulamentada pelo Reitor que é quem tem a competência na Instituição, tanto nas normas internas do Instituto, como pelo que prevê o Decreto 1.590/95. O Conselho Superior não poderia editar norma flexibilizando a jornada de trabalho, mas apenas aprovar ou não.
- 2) Em permanecendo em vigor as resoluções em comento assumem responsabilidade sobre os impactos na economicidade, eficiência e eficácia da gestão, além dele, também o Conselho Superior, que nesse caso não só aprovou, mas editou diretamente a norma.

Além disso, é importante ressaltar que a edição de norma que flexibiliza a jornada de trabalho deve vir acompanhada de diversas melhorias nos controles internos e de gestão para atender a requisitos mínimos para enquadramento na legislação, entre os quais:

- a) Elaboração de escalas de trabalho com sua divulgação em local de acesso ao público em geral;
- b) Elaboração de uma planilha que discrimine as atribuições das áreas de uma unidade administrativa e de cada servidor dessa área (“desenho do cargo”) com o intuito de atestar quais servidores realizam de fato atividades de atendimento ao público.



c) Implantação ou aperfeiçoamento dos meios eletrônicos e mecânicos para controle de ponto, de modo que se permita verificar – para aqueles que realizam jornada reduzida de trabalho – se eles estão dispensando o intervalo para as refeições.

d) Estabelecimento de critérios objetivos para que o dirigente máximo do órgão ou entidade possa autorizar a redução da jornada de trabalho. Exemplos de exigências do Decreto 1.590/95 atuando como critérios objetivos: atendimento ao público externo, atividades contínuas, igual ou superior a doze horas ininterruptas e etc.

Por fim, verifica-se o IF Baiano reconhece a necessidade de adequação do normativo que disciplinou o regime diferenciado de jornada de trabalho para servidores do instituto, de forma a especificar os setores e serviços que atendam aos requisitos do Decreto 1.590/95. A definição genérica apresentada nas Resoluções vigente dificulta o controle por parte dos gestores e contribuiu para a concessão indevida de regime diferenciado para setores e serviços que não atendem aos requisitos legais.

#### **Recomendações:**

Recomendação 1: Suspender a aplicação das Resoluções nº 16, de 18/08/2010, e nº 20, de 22/10/2010, que disciplinaram a flexibilização da jornada de trabalho no IF Baiano e propor ao Conselho a anulação das mesmas por vício de competência, e ainda, por não estarem em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.590/1995.

## **2.1.2 CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS**

### **2.1.2.1 CONSTATAÇÃO**

#### **Falhas procedimentais e de controle que resultam em ausência de informações para cálculo da folha, possibilitando pagamento indevido a servidores.**

#### **Fato**

Foram analisados os dados da folha de pagamento do IF Baiano, com vistas a avaliar, por meio da observância à legislação sobre remuneração, cessão, requisição de pessoal, bem como sobre a concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

As situações, a seguir identificadas, foram solucionadas ou esclarecidas pela unidade no decorrer dos trabalhos de auditoria.

- Servidores com desconto de faltas ao serviço na Folha, sem o respectivo registro no Cadastro.
- Servidores com parcela de devolução ao erário interrompida ou prazo e/ou valor alterados - servidor (1 ANO Anterior).
- Servidores com ingresso no cargo efetivo após 25/11/95 recebendo quintos.
- Servidores com devolução do Adiantamento de Férias no último ano, em valor inferior ao recebido (1 ANO Anterior).



- Pagamento de Grat. Natalina/13 Salario (Nov-2011), com base de cálculo acrescida de valor superior a 30% em relação ao considerado para o cálculo da Antecipação da Grat. Natalina/13 Salario (1 ANO ANTERIOR).
- Servidores que obtiveram devolução de valores descontados devido a faltas em montantes superiores aos descontados nos últimos 5 anos.
- Inclusão de informações pelo próprio servidor habilitado no SIAPE (nível operacional) em sua respectiva folha de pagamento.

Assim, por intermédio da aplicação dos exames pela equipe, foi encontrada a ocorrência descrita a seguir:

Ocorrências	Fato	Quantidade	Impacto Financeiro no Exercício (R\$)
Servidores requisitados sem informação do valor da remuneração extra-SIAPE	Servidores requisitados investidos em função de confiança ou que estejam percebendo parcelas que compõem a base de cálculo para aplicação do teto, cujo valor deveria se informado.	4	-

Deste modo, ficou evidenciada a necessidade de aperfeiçoamento na sistemática de identificação e correção de irregularidades na concessão de direitos na área de pessoal, inclusive com a elaboração de manuais e implantação ou melhoria das rotinas de verificação.

### Causa

Falta de observância, por parte dos Diretores de Gestão de Pessoal, no que diz respeito ao controle, supervisão, e acompanhamento de pagamentos de direitos e vantagens, devoluções ao erário, controle de remuneração extra-Siape, conforme estabelecido no art. 77. Inc. VI do Regimento Interno do IF Baiano.

### Manifestação da Unidade Examinada

Em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 201407330-10/2014, de 09/05/2014, a Unidade foi instada a se manifestar sobre os fatos apontados, tendo apresentado as seguintes informações (Memorando nº 28/2014 de 13/05/2014 da Coordenação de Administração de Pessoal):





“Atendimento a solicitação de auditoria nº 201407330-10, de 09/05/2014, estamos encaminhando as providências tomadas:

Ocorrências	Fato	Quantidade	Providências
Servidores requisitados sem informação do valor da remuneração extra-SIAPE	Servidores requisitados investidos em função de confiança ou que estejam percebendo parcelas que compõem a base de cálculo para aplicação do teto, cujo valor deveria se informado.	4	Encaminhamos e-mail para todos os servidores. A servidora M. B. DA S. atendeu as solicitações, bem como foram incluídas as informações na transação remuneração extra-SIAPE. O servidor T. M. V., o Órgão o qual o mesmo está cedido emitiu uma declaração informando o não recebimento de remuneração extra-SIAPE. Os demais estamos aguardando a resposta para prestar as informações, foi dado um prazo até 16:30 do dia 12/05, e até momento não obtivemos a resposta. O servidor E. R. C. encerrou a cessão, conforme Portaria de exoneração.  Todos os documentos comprobatórios estão em anexo.
Inclusão de informações pelo próprio servidor habilitado no SIAPE (nível operacional) em sua respectiva folha de pagamento.	Foi detectado o pagamento de 02 adiantamentos de gratificação natalina para o servidor responsável pela homologação da gratificação natalina.	1	Em relação aos lançamentos no sistema SIAPE que se refere ao próprio servidor será efetivada por outro servidor lotado no setor competente, em anexo espelho do contracheque de maio comprovando a reposição ao erário no valor de R\$ 3073,00
Devolução de faltas ao serviço em montante superior ao que foi descontado nos últimos 5 anos.	Foram efetuados, incorretamente, lançamentos de valores referentes à devolução de faltas em montante superior ao que foi descontado a esse mesmo título dos seguintes servidores: matrícula n.º 1790386 e matrícula n.º 1891337.	Devolução de faltas ao serviço em montante superior ao que foi descontado nos últimos 5 anos.	Lançamentos incorretos os valores eram pra ser descontos e não rendimentos. Foram lançados em dobro as reposições ao erário para os devidos servidores: C. D. F. R\$ 497,98 e I. S. P. R\$ 750,94 no pagamento de maio, comprovante em anexo

”

## Análise do Controle Interno

Em relação ao exposto pelo gestor, a equipe de auditoria acatou integralmente as providências relativas à ocorrência devolução de faltas ao serviço em montante superior ao que foi descontado nos últimos 05 anos e inclusão de informações pelo próprio servidor habilitado no SIAPE (nível operacional) em sua respectiva folha de pagamento. Entretanto, em relação aos valores extra-Siape a ocorrência foi mantida, tendo em vista que a mesma não foi totalmente solucionada.



**Recomendações:**

Recomendação 1: Adotar controles de acompanhamento da remuneração extra-SIAPE de todos os servidores requisitados, bem como adotar controle de acompanhamento e segregação de funções de modo a evitar que o mesmo servidor analise e inclua verbas remuneratórias em suas próprias folhas de pagamento.

**2.1.2.2 INFORMAÇÃO****Avaliação da governança e da gestão de pessoas****Fato**

Com o objetivo de conhecer e avaliar a situação da governança e da gestão de pessoas no IF Baiano, de modo a identificar os pontos mais vulneráveis e induzir melhorias nessa área, foi aplicado questionário de autoavaliação ao reitor do instituto. A partir das respostas coletadas e relatório de gestão da unidade, fizemos a avaliação do instituto.

## 1 – Liderança da alta administração

Liderança da alta administração		
A alta administração da unidade:	Sim	Não
1-Monitora regularmente o cumprimento das diretrizes relativas à gestão de pessoas?	X	
2-Designou formalmente corpo colegiado (ex.comitê, conselho) responsável por auxiliá-la nas decisões relativas à gestão de pessoas?		X
3-Monitora regularmente o funcionamento desse corpo colegiado?		X

No que diz respeito à liderança da alta administração do IF Baiano em relação à gestão de pessoas, observou-se que embora o gestor tenha informado que monitora o cumprimento das diretrizes relativas à gestão de pessoas, não apresentou nenhuma evidência de como o faz, como por exemplo, relatórios de gestão e relatórios de auditoria. Há apenas no Relatório de Gestão a indicação da criação via regimento interno da Comissão Própria de Pessoal Docente – CPPD que teria competência para colaborar com Diretoria de Gestão de Pessoas, entretanto, não há indicativos de funcionamento da mesma. Ressalte-se que o Decreto 5.707/06 institui a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal, e a alta administração deve assumir a responsabilidade pela adoção de mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoração da gestão de pessoas.

2 – Alinhamento estratégico, a gestão da liderança e do conhecimento, cultura orientada para resultados, gestão de talentos e resultados e prestação de contas.



No segundo bloco, o IF Baiano foi questionado a respeito do Alinhamento estratégico, a gestão da liderança e do conhecimento, cultura orientada para resultados, gestão de talentos e resultados e prestação de contas.

Assim, o primeiro item, alinhamento estratégico, avalia a capacidade de alinhamento das políticas e práticas de gestão de pessoas com a missão, os objetivos estratégicos e as metas organizacionais, considerando os seguintes fatores: planejamento organizacional, planejamento da gestão de pessoas, planejamento da força de trabalho, e se a Unidade de Gestão de Pessoas é uma parceira estratégica.

O segundo item trata a gestão da liderança e do conhecimento, avaliando a capacidade da organização de garantir a continuidade da liderança, identificando lacunas e tratando-as, inclusive com a implantação de programas que disseminam o conhecimento organizacional.

No que diz respeito à gestão de liderança e do conhecimento, a avaliação considerou quatro elementos: gestão da liderança e processo sucessório, integridade, comprometimento e aprendizagem contínua. Ressalte-se que pesquisas a respeito do clima organizacional colaboram para identificação de falhas que podem vir a prejudicar o comprometimento e desempenho dos servidores, além de poderem ser utilizadas como subsídio para elaboração de planos que visem dirimir os conflitos, reclamações, e busquem um ambiente de trabalho saudável.

No item cultura orientada para resultados, buscou-se avaliar a capacidade do IF Baiano manter a unidade de pessoal atualizada em relação à legislação, jurisprudência relativas à gestão de pessoas, e ainda se há algumas avaliação de desempenho de ocupantes de cargos e funções.

Por fim, a gestão de talentos, busca verificar se há controles de transparência e concorrência para escolha de pessoas para assumirem cargos e funções e resultado e prestação de contas avalia se existem controles para os processos de planejamento e tomada de decisões.

A unidade, sistematicamente:	Prática ainda não adotada			Nível de adoção de prática	
	Não prevê adotar a prática	Pretende adotar a prática	Iniciou ou concluiu o planejamento para adotar a prática	Adota parcialmente a prática	Adota integralmente a prática
Alinhamento estratégico					
Planejamento da gestão de pessoas					
4-Executa processo de planejamento de gestão de pessoas, aprovando e publicando objetivos, metas e indicadores de desempenho?				X	



Unidade de Gestão de Pessoas como parceira estratégica					
5-Identifica lacunas de competência da equipe de RH, com o objetivo de avaliar suas necessidades de capacitação (ex. necessidades de competências na área de gestão estratégica de pessoas, na área de concessão de direitos, etc.)?				X	
Gestão da liderança e do conhecimento					
Gestão da liderança e processo decisório					
6-Oferece programas de treinamento e desenvolvimento de competências de liderança que atendem às necessidades de cada nível de gestão (do operacional ao estratégico), incluindo potenciais líderes?				X	
Integridade e comprometimento					
7-Verifica a opinião dos colaboradores quanto ao ambiente de trabalho e utiliza os resultados para orientar eventuais mudanças?				X	
Aprendizagem contínua					
8-Identifica as necessidades individuais de capacitação quando da avaliação de desempenho dos colaboradores, levando-as em consideração nas avaliações subsequentes?				X	



Cultura orientada a resultados					
Comunicação					
9-Identifica e divulga para os profissionais de RH a legislação, jurisprudência e as orientações normativas relativas à gestão de pessoas, orientando acerca de como elas devem ser aplicadas internamente?				X	
Avaliação de desempenho					
10-Realiza avaliação de desempenho dos membros da alta administração e demais gestores, vinculada ao alcance dos resultados da unidade/organização?				X	
Gestão de talentos					
Recrutamento, seleção e integração					
11-Executa processo formal, baseado em competências, para seleção de gestores?				X	
Resultados e prestação de contas (Accountability)					
12-Monitora, por meio de sistema informatizado de gestão de pessoas, algum conjunto de informações relevantes sobre a força de trabalho (ex. índices de absenteísmo, índices de rotatividade, projeções de aposentadoria, etc)?		X			



Depreende-se do segundo bloco de questões que o IF Baiano adota parcialmente as práticas questionadas, entretanto de maneira não sistemática e não documentada, havendo ausência de normativos, planos, programas de capacitação ofertados, estudos de diagnósticos das necessidades de capacitação de gestores.

Deste modo, percebe-se que o IF Baiano está no estágio inicial de desenvolvimento e deve estabelecer metas de sistematização dos processos, formulando planos e normativos, com objetivo final de concretizar seus objetivos estratégicos da Gestão de Pessoas: “*Promover a gestão dos recursos humanos do Instituto por meio da realização de ações, projetos e programas que possibilitem o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, e Dotar o Instituto de recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, ensino, extensão, gestão/administração*” de modo a ofertar melhores serviços à sociedade.

## **2.2 MOVIMENTAÇÃO**

### **2.2.1 QUANTITATIVO DE PESSOAL**

#### **2.2.1.1 INFORMAÇÃO**

**A força de trabalho do IF Baiano apresenta-se adequada frente às suas atribuições**

#### **Fato**

A auditoria realizada sobre a gestão de recursos humanos do IF Baiano teve por objetivo avaliar a adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições.

Verificou-se por meio da análise das informações prestadas na Parte A, item 5, da DN TCU nº 127/2013 do Relatório de Gestão da entidade que a mesma opera com aproximadamente 60% do quadro efetivo autorizado, sendo que 17% de seus servidores efetivos ingressaram em 2013. Houve, no exercício de 2013, o ingresso de 270 servidores, sendo 191 servidores de carreira e 78 servidores em contratos temporários.

Importante salientar, a respeito da qualificação da força de trabalho do IF Baiano, que mais de 80% possuem escolaridade superior.

As causas redutoras da força de trabalho de maior impacto foram os afastamentos e licenças remuneradas para acompanhar pessoas da família doentes. Dos afastamentos, 73 ocorreram para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país, sendo 14 para missão ou estudo no exterior. Vale ressaltar que a capacitação é importante para o aperfeiçoamento técnico da força de trabalho da entidade.

## **3 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS**

### **3.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS**

#### **3.1.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO**

##### **3.1.1.1 CONSTATAÇÃO**



## **Contratação de projetos por adesão em Sistema de Registro de Preços (SRP) como "carona", contrariando legislação.**

### **Fato**

Ao analisar o edital das Concorrências nº 03 e 04/2012 referente à licitação das Obras para prédios dos *Campi* de Serrinha, Alagoinhas, Itaberaba e Xique-xique, em execução em 2013, verificou-se que os respectivos projetos foram contratados por meio do Processo 23.327.000188/2012-51, cujo objeto foi adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2011, referente ao Pregão Eletrônico 03/2011 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - UG 158148. Por conta dessa adesão, o IFBaiano celebrou o Contrato nº 19/2012 com a empresa Elite Engenharia - CNPJ 10.814.468/0001-73, no valor de R\$ 846.835,00.

Observa-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, engenharia e arquitetura não encontra amparo na legislação, considerando que a licitação foi realizada com base na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3931/01, vigente à época.

Considerando o comando contido no art. 2º do citado Decreto, que relaciona as hipóteses de utilização desse sistema, chega-se à conclusão que o SRP é adequado àquelas compras e serviços mais simples e rotineiros, ou seja, que possam ser individualizados por meio de descrição simplificada e sucinta, sem complexidades. Isso, a princípio, não se verifica na contratação dos serviços de consultoria, engenharia e arquitetura, cujo escopo remete a serviços técnicos especializados.

A elaboração de um projeto de engenharia e arquitetura envolve alta atividade intelectual e resulta em produto único, não passível de repetição. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União nesses casos aponta no sentido da impossibilidade de utilização do registro de preços para obras e serviços de engenharia, a exemplo dos Acórdãos nº296/2007 - 2ª Câmara, nº 1.615/2008-Plenário, nº2545/2008-Plenário, nº1815/2010-Plenário e Acórdão nº2006/2012-Plenário.

Tal jurisprudência considera que cada obra exige um projeto básico específico, não seria possível, assim, realizar licitação por meio de registro de preços, com base no mesmo projeto básico, para atendimento a várias obras, em vários locais diferentes, para vários órgãos, mesmo para os casos em que exista projeto padrão, haja vista a ocorrência de fatores que podem alterar as condições preestabelecidas inicialmente – preço e projeto básico, em virtude, por exemplo, dos custos previstos na tabela SINAPI, frete, preço da mão-de-obra, condições do solo. Cabe ressaltar que a alteração posterior do projeto básico por ocasião da sua execução determinaria a modificação do objeto e das condições anteriormente registradas.

Observa-se que caso fosse possível transpor projetos de umas unidades para outras, o valor da contratação deveria ser muito menor, considerando que seriam realizados apenas ajustes para os novos projetos. Ou seja, os preços a serem cobrados deveriam ser apenas os relativos aos ajustes e não ao mesmo valor por metro quadrado para realizar os projetos partindo-se do zero.

Por outro lado, observe-se que a jurisprudência do TCU sobre as licitações com base no Regime Diferenciado de Contratação de Obras Públicas - RDC (Lei 12.462/2011) segue



no sentido de permitir a utilização do SRP para serviços de engenharia, porém, é preciso uma criteriosa padronização. Apesar disso, não cabe nessa análise essa consideração, pois a contratação tratada aqui foi realizada com base na Lei 8666/93.

Diante de tudo isso, reafirma-se que não cabia a contratação pelo sistema de registro de preços, muito menos ainda, encontrava amparo legal a adesão como não-participante (*carona*) em sistema de registro de preços com base apenas em valores globais de custos de serviços por metros quadrados.

Além disso, ao contratar por metro quadrado, fica completamente comprometido o limite previsto na legislação para adesão via *carona*, considerando que quando aplicado valores por metros quadrados às áreas e quantidades que são dispares da inicialmente contratada, isso pode implicar montantes absolutos contratados muito maiores que os originalmente licitados.

### **Causa**

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, que tem competência para praticar os atos de gestão administrativa da Unidade conforme Regimento Interno, descumpriu a legislação aplicável por desconhecimento, encaminhando e aprovando a contratação.

### **Manifestação da Unidade Examinada**

Em resposta à Solicitação nº 201416946-06 –Obras IFBaiano, a Unidade, por meio do Ofício nº 113/2014/IF Baiano/GAB, assim se manifestou:

“A contratação foi realizada através de adesão a Ata de registro de Preços de Pregão Eletrônico tipo Sistema de Registro de Preços nº 03/2011, da UASG 158148 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com fluxo no decreto 3.931/2011, porém não foi observada as jurisprudências do TCU no que se refere à Contratação de Serviços Especializados de Consultoria, Engenharia e Arquitetura, para a Adesão realizada pelo IF Baiano, uma vez que, conforme a citada jurisprudência, é contrária a abertura de processos licitatórios na modalidade de Registros de Preços para estas contratações.”

### **Análise do Controle Interno**

Conforme se depreende da manifestação da Unidade, os fatos são reconhecidos, reforçando a constatação.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Efetuar alterações nos procedimentos de forma a evitar contratação de projetos em desacordo com a legislação pertinente, dando ciência a todos os responsáveis pela elaboração de editais para contratações de obras e serviços de engenharia.

### **3.1.1.2 CONSTATAÇÃO**





## **Contratação de novos objetos por meio de termo aditivo em ata de registro de preços com validade expirada.**

### **Fato**

A Unidade efetuou prorrogação do Contrato nº 19/2012 com a empresa Elite Engenharia - CNPJ 10.814.468/0001-73 com base na adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2011, Pregão Eletrônico nº 03/2011 do IF Rondônia - UG 158148. A esse contrato, referente ao Projeto das Obras dos *Campi* de Serrinha, Alagoinhas, Itaberaba e Xique-xique, foram incluídos na prorrogação novos objetos, caracterizando uma contratação nova, considerando que a Ata citada já se encontrava expirada. Além disso, como já foi esclarecido em outra constatação desse relatório, a própria contratação em Ata de Registro de preço não encontra base legal no caso de serviços de engenharia.

Conforme se verificou, o Termo Aditivo nº 19/2012 acrescentou à contratação os seguintes objetos: “projetos de obras de reformas nas Unidades de Gov. Mangabeira, Xique-Xique UEPS, Itaberaba UEPS, Mangabeiras UEPS, Itapetinga, Uruçuca e Teixeira de Freitas”. Tais objetos não constavam no termo de referência do contrato original nº 19/2012 firmado para a execução de projetos de engenharia das obras de construção dos *Campi* de Serrinha, Alagoinhas, Itaberaba e Xique-xique.

O referido Termo Aditivo se referiu a valor, como mostrado na tabela abaixo, e prazo de mais 90 dias.

Total do Contrato:	R\$ 846.835,00
Supressão:	R\$ 79.909,85
Aditivo:	R\$ 149.139,03
Valor total do Aditivo:	R\$ 69.229,18
Valor total do Contrato:	R\$ 916.064,18

Assim, o valor dessa nova contratação foi de R\$ 69.229,18, considerando-se supressões e adições, no que se referiu a nos objetos, foi contratação nova.

Por outro lado, se considerada a existência da Ata de Registro de Preços nº 22/2011, como suporte para novas contratações, verificou-se que a vigência da mesma foi de 05/07/2011 até 05/07/2012. Ou seja, ela estaria expirada, sem valor jurídico para servir de base do contrato novo.

Diante de tudo isso, o Termo Aditivo ao contrato com prorrogação de 90 dias e fornecimento de novos objetos foi na verdade uma contratação nova, pois se efetuou em 27/12/2012, quando a Ata de Registro de Preços já se encontrava expirada. Sendo novos objetos, o contrato original, com termo de referência específico, com vigência de 23/04/2012 até 31/12/2012 não lastreava a prorrogação.

### **Causa**

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, que tem competência para praticar os atos de gestão administrativa da Unidade conforme Regimento Interno, descumpriu a legislação aplicável por desconhecimento, encaminhando e aprovando a contratação.



## **Manifestação da Unidade Examinada**

Em resposta à Solicitação nº 201416946-10 – Obras IFBaiano, a Unidade, por meio do Memorando nº051/2014/DADM/PROPLAN/IFBaiano/Reitoria, assim se manifestou:

“Em atenção à solicitação de auditoria nº 10/2014/CGU, bem como, demais solicitações complementares constantes de e-mail remetido pelo mencionado órgão de controle (23/04/2014), relativos à justificativa de celebração de aditivo ao contrato efetuado por meio de adesão a ata de SRP nº 03/2011, quando a mesma já estava expirada, encaminhamos os devidos esclarecimentos, os quais tomaram por base despacho do setor de licitações deste Instituto, cópia anexa (Doc 1):

1. Com efeito, foi realmente identificado à celebração de aditivo ao contrato nº 19/2012, nos termos indicados na SA nº 10/2014 da CGU, em atendimento a pedido justificado do Setor de Engenharia do Instituto (Doc 2), e mediante parecer favorável pela sua legalidade emitido pela Procuradoria Federal do órgão (Doc 3);
2. Foi constatado também que o aditivo prorrogando o prazo por mais 90 dias e acrescentando o valor de R\$ 69.229,18 (sessenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) foi firmado em 27/12/2012, quando o contrato ainda estava vigente, já que o prazo deste expirava somente em 31/12/2012;
3. Que em consulta realizada a Edição revisada/2014 - Sistema de Registro de Preço, Perguntas e Respostas, de autoria da Controladoria Geral da União especialmente à pergunta 67 (Doc 4), sobre contratos decorrentes de Sistema de Registro de Preços, onde consta afirmado que a vigência dos contratos celebrados em decorrência da utilização da ARP é desvinculada desta, foi possível concluir que decorre deste entendimento a justificativa para celebração do aditivo ao contrato, mesmo com a ata de registro de preço que lhe deu origem expirada, não se constituindo este fato na contratação de novos objetos.”

## **Análise do Controle Interno**

Efetivamente, está correto o entendimento de que a prorrogação de contrato efetuado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços atende aos preceitos da Lei 8666/93 no que diz respeito aos pressupostos para a prorrogação. Isso, porém, não aconteceu nesse caso. Em primeiro lugar, por se tratarem de novos objetos, conforme descrições transcritas do objeto, ocorreu uma nova contratação. Além do que a validade da Ata já estava expirada.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Efetuar alterações nos procedimentos para evitar a contratação em Ata de Registro de Preços expirada e dar ciência a todos os responsáveis por contratações.

### **3.1.1.3 CONSTATAÇÃO**

**Falhas na formalização dos processos, contrariando a Portaria Normativa nº 5, de 19/12/2002, da SLTI/MPOG.**

### **Fato**



Foram analisados os Processos nº 23327.002177/2012-13 e Processo nº 23327.002416/2012-27 de contratação de obras licitadas por meio das Concorrências nº 03 e 04/2012, cujos projetos foram contratados por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2011 - Processo nº 23327.0001188/2012-51 - Pregão Eletrônico 03/2011 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - UG 158148, processo também analisado. O objeto das licitações e contratações foi a construção de prédios para Implantação, Bloco de Salas de Aula, Refeitório, Guarita e bloco administrativo para os *Campi* de Serrinha, Alagoinhas, Itaberaba e Xique-xique.

Na formalização dos processos analisados, foi verificado que os mesmos não seguem a Portaria Normativa nº 5, de 19/12/2002, da SLTI/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Por exemplo: os autos excedem a 200 folhas em cada volume; não há termo de abertura e encerramento de volumes; há desmembramento de documentos, em dois volumes diferentes, em desacordo a orientação da Portaria. Observar que a norma diz que se ocorrer a inclusão de um documento que exceda às duzentas (200) folhas, esse documento abrirá um novo volume.

No aspecto da formalização dos atos ocorridos no processo, verificou-se também ausência de manifestação da Comissão de Licitação quanto aos apontamentos do Parecer Jurídico. Após o parecer jurídico inserido nos processos licitatórios, não houve os respectivos pronunciamentos da Comissão a respeito de recomendações do setor jurídico.

Observe-se que a regra da comunicação na Administração Pública é a forma escrita e, especialmente no caso de processos de licitação, devem-se deixar claros todos os atos, esclarecendo e motivando a adoção ou não das recomendações do setor jurídico da instituição. A [Lei nº 8.666/93](#) assim dispõe:

*“Art. 38 “O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*....*

*V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;*

*VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;*

*....”*

Além disso, há outras falhas processuais. Por exemplo, no processo de contratação dos projetos de engenharia, Processo nº 23327.0001188/2012-51, foi verificada a existência de folhas com a numeração rasurada, as quais foram substituídas pelas folhas seguintes 29 e 30, posteriormente, contrariando normas de formalização de processos, que pressupõe o registro de situações desse tipo tempestivamente, com registro por meio de parecer dos fatos que ensejaram a ocorrência.

## **Causa**

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, que tem competência para praticar os atos de gestão administrativa da Unidade conforme Regimento Interno, não divulgou e/ou orientou o corpo técnico para que, na formalização de processos, observassem a Portaria Normativa nº 05 / SLTI/MPOG.



## **Manifestação da Unidade Examinada**

Em resposta à Solicitação nº 201416946-08 – Obras IFBaiano, sobre o não cumprimento da Portaria Normativa nº 05 / SLTI/MPOG, o setor de compras da Unidade, por meio de *email* a Auditoria Interna, assim se manifestou:

“A falha ocorreu por desconhecimento da Portaria. Desde já informo que os(as) servidores(as) foram informados do ocorrido, e da portaria, tendo sido definido o estrito atendimento da mesma em todos os processos, de agora em diante. Além disso, um servidor do Setor de Compras está designado para, na medida do possível, adequar os processos realizados em 2013 à Portaria.”

Já em resposta à Solicitação nº 201416946-07 – Obras IFBaiano, sobre a ocorrência de substituição de folhas no Processo nº 23327.0001188/2012-51, a Unidade assim se manifestou:

“Memorando 032/2014-DADM/PROPLAN/IFBaiano/Reitoria

...

2 – A Folhas do processo foi substituída em virtude de constatação de erro no objeto constava “aquisição de vestimentas de apicultura” quando deferi constar “contratação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura, estrutural, elétrica, hidrossanatório” quando da formalização do mesmo.”

## **Análise do Controle Interno**

Conforme se verifica na manifestação da Unidade, há a confirmação das ocorrências. Assim, mantém-se a constatação.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Dar ciência a todos os servidores e, especialmente, aos dirigentes e setores de protocolo que passem a observar o disposto na Portaria Normativa nº 5, de 19/12/2002, da SLTI/Ministério do Planejamento na formalização e trâmite de processos.

### **3.1.1.4 CONSTATAÇÃO**

**Ausência de definição de critérios de aceitabilidade de preços unitários e global nas licitações de obras, contrariando jurisprudência do TCU.**

#### **Fato**

Foram analisados os processos de contratação de obras licitados por meio das Concorrências nº 03 e 04/2012, cujos projetos haviam sido executados por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2011 - Pregão Eletrônico 03/2011 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - UG 1581481. O objeto das licitações foi a contratação de pessoa jurídica para obras de Implantação, Bloco de Salas de Aula, Refeitório, Guarita e bloco administrativo para os *Campi* de Serrinha, Alagoinhas, Itaberaba e Xique-xique.



Verificou-se que os editais das referidas licitações não trouxeram a definição de critérios de aceitabilidade de preços unitários e global com fixação de preços máximos, conforme previsto na Súmula TCU nº 259/2010, transcrita abaixo, em conformidade com o Art. 40, inciso X, da Lei 8666/93.

#### SÚMULA Nº 259/2010

*“Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximos para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor.”*

A exigência de cláusula no edital que estabeleça os critérios de aceitabilidade de preços unitários visa a evitar o "jogo de planilha", o qual pode ocorrer na celebração de aditivos contratuais, com aumentos ou diminuições dos quantitativos de serviços com, respectivamente, preços unitários superfaturados ou abaixo do valor de mercado. Essa situação levaria a um desequilíbrio econômico-financeiro no contrato, e resultaria em prejuízo à União.

Ou seja, o descumprimento da legislação, nesse caso, traz risco potencial na contratação de obras e serviços por preços superiores aos de mercado.

#### **Causa**

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, que tem competência para praticar os atos de gestão administrativa da Unidade conforme Regimento Interno, e a Comissão de Licitação, designada para praticar os atos necessários da licitação, não tomaram as providências necessárias para avaliar adequadamente o prazo da obra e as implicações nos projetos decorrentes das dificuldades de execução em locais distantes e da indisponibilidade no suprimento de serviços públicos.

#### **Manifestação da Unidade Examinada**

Em resposta à Solicitação nº 201416946-09- IFBaiano, a Unidade, por meio do Memorando nº 052/2014/DADN/PROPLAN/IFBaiani/Reitoria, assim se manifestou:

*“Em atenção à solicitação de auditoria nº 09/2014/CGU, enviada através do e-mail remetido pelo mencionado órgão de controle em 14/04/2014, relativos à justificativa a ausência de definição nos editais de critérios de aceitabilidade de preços unitários e global com fixação de preços máximos para ambos, conforme previsto na Súmula TCU nº 259/2010, em conformidade com o Art. 40, inciso X, da Lei 8666/93. Os quais tomaram por base despacho do setor de licitações deste Instituto, cópia anexa (Doc 1):*

*Com efeito, entendemos que devemos adotar a exigência legal. Nesse passo, estamos providenciando as devidas adequações para os próximos editais.”*

#### **Análise do Controle Interno**

Conforme se aduz da manifestação do gestor, a constatação é procedente.

#### **Recomendações:**



Recomendação 1: Efetuar alteração nos procedimentos de forma a garantir a inclusão de critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximos para ambos, conforme previsto na Súmula nº 259 do TCU, dando ciência a todos os responsáveis pela elaboração de editais para contratações de obras e serviços de engenharia.

### 3.1.1.5 CONSTATAÇÃO

#### **Homologação de item de licitação ao segundo colocado do certame com preços desvantajosos para a Administração em desacordo a Lei 8666/93.**

#### **Fato**

Como resultado da Licitação – Concorrência nº 03/2012, os itens ficaram assim distribuídos conforme Ata da Sessão de Abertura, datada de 28/11/2012, folha 2791 do Processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Empresa	VALOR DA PROPOSTA
01	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Alagoinhas (Implantação, Bloco de Salas de Aula, Refeitório, Guarita).	Lessa Engenharia de Consultoria Ltda.	R\$ 7.389.824,35
02	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Alagoinhas (Bloco Administrativo).	Lessa Engenharia de Consultoria Ltda.	R\$ 4.268.338,49
03	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Serrinha (Implantação, Bloco de Salas de Aula, Refeitório, Guarita).	CGS Engenharia Ltda.	R\$ 7.772.289,31
04	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Serrinha (Bloco Administrativo).	Lessa Engenharia de Consultoria Ltda.	R\$ 4.258.794,12

Após análise técnica das planilhas apresentadas, a comissão de licitação solicitou alguns ajustes e esclarecimentos aos licitantes, conforme Ata do dia 29/11/2012. Em 29/11/2012, a Empresa Lessa Engenharia Ltda. encaminhou expediente ao IFBaiano, alegando que havia elaborado a proposta considerando lotes distintos (Campus Alagoinhas e Campus Serrinha), diluindo os custos de administração e custos indiretos em cada Campus como um todo.

Diante desse argumento, declinou da execução do item 04.

A Comissão de licitação, no Parecer de 29/11/2012, entendeu que não houve prejuízos para a Administração, acatando o pleito da empresa.

Observe-se que, apesar do argumento ter sido aceito pela Comissão, a empresa desistiu após a fase de habilitação, quando as propostas de preços já haviam sido abertas, e não apresentou motivo justo decorrente de fato superveniente, conforme previsto no parágrafo 6º do artigo 43 da Lei 8666/93.



Posteriormente, em 30/11/2012, dando sequência ao tratamento do item 04 da licitação, a Comissão consultou a empresa CSG Engenharia Ltda., que ficou em segundo lugar no referido item, apresentando o preço de R\$ 4.821.343,07, para assumir, nas mesmas condições e preço da vencedora do item. No entanto, em resposta datada de 30/11/2012, a CSG informou que viabilizaria a proposta de preço em R\$ 4.258.794,12, porém, alterando alguns itens e especificações previstas no Edital, zerando outros.

Em função disso, a Comissão de licitação emitiu parecer técnico, em 30/11/2012, esclarecendo que tais alterações não seriam possíveis em função da vinculação ao Edital. Assim, a empresa CSG, em correspondência de 03/12/2012, esclareceu que somente tinha condições de manter as suas propostas.

Diante do impasse, a Comissão de Licitação elaborou parecer final após consultas e análises, em 05/12/2012, declarando vencedora a CSG Engenharia Ltda. para o item 04 com preço de R\$ 4.821.343,07, ou seja, preço superior em R\$ 562.548,95 em relação ao preço da melhor proposta vencedora do item 04 no certame. Tal parecer, do qual extraímos a parte abaixo transcrita, assim concluiu:

*“Diante do declínio formal da empresa LEC – LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., referente ao item 04, e o acato ao posicionamento dessa empresa sob o fulcro do §6º do Art. 43 da Lei 8666/93, a Comissão procedeu consulta à segunda colocada, CSG ENGENHARIA LTDA, para apresentação de proposta com o mesmo valor total para o referido item, porém sem sucesso, conforme documentos apensos ao processo em epígrafe que explanam as motivações do não aceite da contraproposta apresentada. Do exposto e em respeito ao princípio do julgamento objetivo, uma vez que a segunda colocada apresentou proposta com valor aceitável e com condições técnicas em conformidade com o edital, tem-se por Classificada a empresa CSG ENGENHARIA LTDA para o item 04.”*

Diante disso, foi emitido o Termo de Adjudicação e Homologação referente à Concorrência nº 03/2012, assinado em 06/12/2013, contento esse resultado para a licitação.

Tal situação, cujo parecer da Comissão que serviu de base não atendeu ao quanto previsto no parágrafo 6º do artigo 43 da Lei 8666/93, expõe a Administração ao risco potencial de contratar a obra prevista no item 04 da licitação com valor superior em R\$ 562.548,95 do valor do primeiro colocado.

## **Causa**

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, que têm competência para praticar os atos de gestão administrativa da Unidade conforme Regimento Interno, e a Comissão de Licitação, designada para praticar os atos necessários da licitação, descumpriram a legislação aplicável por desconhecimento, encaminhando a homologação e lavrando Termo de Adjudicação do objeto da licitação ao contratação do segundo.

## **Manifestação da Unidade Examinada**



Em resposta à Solicitação nº 201416976-12 –Obras IFBaiano, a Unidade, por meio do despacho com referência SIGA: 23327.502761/2014-28 (Resposta à SA nº 12/201), assim se manifestou:

**“1- Justificativa da Contratação do item 04 da CC nº 03/2012 com a empresa CSG:**

Em análise do processo referente à concorrência supracitada, foi verificado que, diante do declínio formal da empresa Lessa e após análise da Comissão ante a esta solicitação, foi aceito o declínio, conforme justificativa contida no processo, página 2848. Verificou-se também que, após isto, procedeu-se à consulta da segunda colocada, empresa CSG, conforme documento no processo, porém a CSG permaneceu com o valor apresentado na sessão de abertura de proposta, conforme justificativa nas folhas seguintes do processo, tendo sido declarada vencedora.

**2- Justificativa do aceite do declínio da empresa Lessa referente ao item 04 da CC nº 03/2012:**

Em análise do processo referente à concorrência supracitada, foi verificado que a empresa Lessa solicitou declínio do item 04 da CC nº 03/2012 devido, segundo a própria empresa, à constatação de erro de elaboração de proposta (tendo em vista a interpretação equivocada do tipo da licitação do edital, pois formulou proposta com licitação do tipo menor preço por lote) e, diante disso, se mantido o preço, não teria condições de cumprir o contrato. Verifica-se, na documentação que compõe o processo que, após análises, a Comissão aceitou a justificativa do declínio da empresa Lessa referente ao item 04 da CC nº 03/2012, e a justificativa deste aceite está explanada nos autos do processo na página 2848.

Seguem anexas a este despacho cópias das folhas do processo nas quais constam as comprovações das verificações efetuadas.”

### **Análise do Controle Interno**

Conforme se observou, a empresa desistiu após a fase de habilitação, após a abertura das propostas, e não apresentou motivo justo decorrente de fato superveniente. Apesar de o argumento ter sido aceito pela Comissão, não houve fato superveniente que embasasse o motivo justo. Todas as condições da licitação estavam previstas no Edital.

Não basta existir o motivo e que fosse, eventualmente, justo. A motivação deve ser decorrente de fato superveniente. Tal condição é prevista no parágrafo 6º do artigo 43 que assim dispõe:

“Art. 43 ....

§ 6º *Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.*”

Por outro lado, ao acatar a justificativa de desistência a Administração deixou de aplicar eventuais punições à empresa que se sagrou vencedora do item 04 licitação e, posteriormente, solicitou desistência da proposta sem ter uma base legítima e legal para tanto.

Além disso, a contratação do segundo colocado para o item 04 com preços superiores ao proposto pela vencedora do item, respalda a convicção de que houve descumprimento da Lei de Licitação, especialmente nos dispositivos abaixo:





Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, **convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.**

§ 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. **(Grifos nossos)**

Diante de todo o exposto, mantém a constatação.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Reavaliar a contratação da obra de construção do bloco administrativo do Campus de Serrinha, item 04 da Concorrência nº 03/2012 (Processo nº 23327.002177/2012 - Edital nº 157), verificando a possibilidade de restabelecimento do desconto obtido com a proposta vencedora da licitação ou, não sendo possível, emitindo parecer sobre eventual prejuízo e implicações para a continuidade da obra.

Recomendação 2: Apurar responsabilidades decorrentes da contratação efetuada com preços desvantajosos na obra de construção do bloco administrativo do Campus de Serrinha, item 04 da Concorrência nº 03/2012 (Processo nº 23327.002177/2012 - Edital nº 157), avaliando também a possibilidade de aplicação de penalidade à empresa que não honrou o resultado da licitação.

## **3.2 CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS**

### **3.2.1 INSPEÇÃO FÍSICA DA EXECUÇÃO**

#### **3.2.1.1 CONSTATAÇÃO**

**Prorrogações nos contratos de obras dos Campi de Itaberaba, Xique-Xique, Serrinha e Alagoinhas em função de ausência de projetos ou falhas nos projetos executivos.**

#### **Fato**

Foram analisados os processos de contratação de obras licitados por meio das Concorrências nº 03 e 04/2012, cujos projetos haviam sido executados por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2011 - Pregão Eletrônico 03/2011 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - UG 1581481. O objeto das licitações foi a contratação de pessoa jurídica para obras de Implantação, Bloco de Salas de Aula, Refeitório, Guarita e bloco administrativo para os *Campi* de Serrinha, Alagoinhas, Itaberaba e Xique-xique.

Conforme consta nos referidos editais das Concorrências nº 03 e 04, “O prazo de execução da Obra para cada um dos itens 01, 02, 03 e 04 será de 12 (doze) meses, conforme Cronograma Físico-financeiro.”.



Apesar do prazo fixado, observou-se que as referidas obras foram prorrogadas nos prazos de 90 e 180 dias, respectivamente. Nos pareceres incluídos nos processos, verificou-se que as mesmas foram decorrentes de falhas ou ausências de projetos.

Em resposta ao questionamento efetuado por meio da Solicitação de Auditoria nº 03-Obras IFBaiano sobre os motivos para as prorrogações, o Instituto encaminhou os mesmos pareceres contidos nos processos, reforçando o fato de que o maior motivo para as prorrogações foram falhas e ausências de projeto apontados pelas respectivas empresas executoras.

Conforme colocado no processo, as prorrogações foram autorizadas com base nos seguintes motivos resumidos a seguir que foram alegados pelas construtoras e corroborados pelo Instituto:

- Projetos arquitetônicos com uma série de incompatibilidades com os projetos complementares (estrutura, gás, elétrico, hidráulico, lógico), bem como deficiências de detalhamento. Os projetos que sofreram alterações e complementações foram: estrutura, cobertura, reservatório superior e inferior, elétrico e lógico.
- Alterações realizadas pela comissão fiscalizadora.
- Inexistência de projetos de subestação.
- Por se tratar de obras afastadas dos centros urbanos houve dificuldades de ligação e fornecimento de energia elétrica e água.

Vale lembrar que, conforme registrado nos respectivos processos de licitação, todos os licitantes tiveram acesso aos documentos dos projetos e os respectivos cronogramas físico-financeiros na época da licitação.

Desta forma, é fato que constatando a licitante a inviabilidade de execução das obras, no prazo previsto no edital, deveria ter realizado os devidos questionamentos antes da abertura das propostas. É lógico que o fato de a licitante encaminhar proposta com cronograma compatível com o do edital, assume integralmente a realização do objeto, no prazo determinado.

Apesar de todo exposto, conforme se avaliou, inclusive das informações recebidas em Reunião com a equipe de Engenharia do IFBaiano no dia 18/02/2014, há dois fatos determinantes para as prorrogações ocorridas.

O primeiro diz respeito ao prazo originalmente fixado de 12 meses incompatível, considerando o vulto das obras e as condições de execução decorrentes do local, acesso, disponibilidades de facilidades: água e energia.

O outro fator diz respeito efetivamente a falhas existentes nos projetos que foram realizados sem as devidas adequações, uma espécie de “projetos de prateleira”, quando foram imprópriamente contratados por meio de adesão a Ata de Registro de preços, conforme lançado em outro ponto desse Relatório. O Contrato nº 19/2012 foi firmado com a empresa Elite Engenharia - CNPJ 10.814.468/0001-73 com base na adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2011, Pregão Eletrônico 03/2011 do IF Rondônia - UG 158148.



Assim, a prorrogação em função de falhas e ausências nos projetos gera prejuízos, quando relevantes, que precisam ser avaliados, seja para a administração, seja para o contratado. Conseqüentemente, a prorrogação e ajustes não afastam a eventual responsabilização por falhas e erros nos projetos e/ou orçamentos, tão pouco isentam eventuais penalizações aos contratados para execução.

Conforme entendimento com base na Lei nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e na Lei 8666/1993, o projetista e/ou orçamentista indicados na devida Anotação de Responsabilidade Técnica respondem civil, penal e administrativamente por dolo ou culpa em falhas ou omissões na elaboração de projetos ou orçamentos.

## **Causa**

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, que têm competência para praticar os atos de gestão administrativa da Unidade conforme Regimento Interno, e a Comissão de Licitação, designada para praticar os atos necessários da licitação, não tomaram as providências necessárias para avaliar adequadamente o prazo da obra e as implicações nos projetos decorrentes das dificuldades de execução em locais distantes e da indisponibilidade no suprimento de serviços públicos.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

Em resposta à Solicitação nº 201416946-08 – Obras IFBaiano, a Unidade assim se manifestou por meio do Memorando nº 10/2014/RET-NEG:

“ Os projetos foram elaborados e entregues e a nota fiscal emitida dentro do prazo contratual, porém em alguns projetos, forma solicitadas alterações, os quais algumas, já foram finalizadas e outras, devido a alterações de arquitetura, ainda estão em andamento.

Item 06) Cronograma faz parte do conjunto de documentos de projetos da obra e foi definido pela Elite Engenharia. A atual equipe de engenharia, desconhece a informação quanto adequações no documento pela então equipe de engenharia, na época da contratação dos projetos.

Item 07)

Projetos arquitetônicos e complementares contratados:

- Serrinha: Bloco Administrativo; Bloco Salas de Aula; Guarita; Refeitório.  
- Xique-Xique: Bloco Administrativo; Bloco Salas de Aula; Guarita; Refeitório; Codornas; Abelhas; Avicultura/Corte; Avicultura/Postura; Agroindústria; Minhocas; Olerícolas.

Alagoinhas: Bloco Administrativo; Bloco Salas de Aula; Guarita; Refeitório.

Projetos pendentes de compatibilizações:

- Drenagem, Subestação com cubículo de medição e Rede elétrica de média tensão; Projetos rodoviários de acessos, com pistas de aceleração/desaceleração padrão (DERBA); Projeto hidráulicos de alimentação de água potável padrão (EMBASA/SAAE).”

## **Análise do Controle Interno**



Conforme manifestação da Unidade, houve de fato falhas e ausências nos projetos chamadas de “Projetos pendentes de compatibilizações”. Tais pendências impactaram a execução das obras nos prazos. Ou seja, essas falhas e ausências precisariam ser supridas para possibilitar a conclusão da obra. Tal informação vai ao encontro do quanto argumentado pela equipe de auditoria que sinaliza a ocorrência de falhas e ausências nos projetos. A situação pode ser explicada em função da forma da contratação dos projetos sem a adequada compatibilização.

Diante disso, mantém-se a constatação.

**Recomendações:**

Recomendação 1: Elaborar procedimentos que garantam a adequada avaliação do prazo da obra e as possíveis implicações nos projetos decorrentes das dificuldades de execução em locais distantes e indisponibilidade de suprimento de serviços públicos.

Recomendação 2: Que o IFBaiano se abstenha de realizar licitações para contratação de obras com projetos de engenharia incompletos ou deficientes.

### 3.2.1.2 CONSTATAÇÃO

#### **Fragilidades da estrutura de fiscalização de obras**

##### **Fato**

Conforme se verificou em reunião em 18/02/2014 no setor de engenharia do IFBaiano, foram identificadas algumas fragilidades relacionadas à fiscalização das obras.

Com base nas informações discutidas em reunião e em resposta a Solicitação de Auditoria nº 08-Obras, verificou-se que nas obras em andamento no IFBaiano não há um fiscal residente. A fiscalização no local é apenas da própria construtora.

A equipe disponível do Instituto no setor de engenharia tem dificuldades em cobrir todas as obras em andamento atualmente no Instituto de forma que possam apontar situações impróprias tempestivamente.

Constatou-se que há deficiências na capacitação e não há rotinas e padrões no setor. No setor existem 05 engenheiros, sendo que 02 ingressaram em 2010 e 03 no ano de 2012. Os engenheiros recém-contratados não têm experiência no setor público.

Por outro lado, o volume de recursos do Instituto para execução de obras de engenharia tem crescido de forma marcante nos últimos anos.

Diante de tal situação de fragilidade, há ocorrência de diversas situações como as apontadas neste Relatório de Auditoria, referente às obras de Itaberaba/Xique-Xique e nos Relatórios nº 201316976, obra de Serrinha, Relatório nº 201316977, obra de Alagoinhas e nos Relatórios de 2011 nº 241339, nº 241456, e nº 241534, referentes a obras em Guanambi.



## **Causa**

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, que tem competência para praticar os atos de gestão administrativa da Unidade conforme Regimento Interno, não estruturou adequadamente o setor de engenharia de forma a viabilizar o adequado acompanhamento e planejamento das obras de engenharia do Instituto.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

Em resposta à Solicitação nº 201416946-08 – Obras IFBaiano, a Unidade assim se manifestou por meio do Memorando nº 10/2014/RET-NEG:

“ Item 08) O Instituto Federal Baiano foi criado em 2008 e diante da carência do corpo técnico de engenheiros, no ano de 2010 foram captados dois engenheiros junto ao cadastro reserva do concurso do IF Sergipe. Estes dois profissionais atuaram no IF Baiano dando encaminhamento as demandas técnicas de engenharia até o ano de 2012. Após o concurso de 2012 três novos engenheiros foram contratados para este instituto sendo dois na Reitoria e um no Campus Catu. Em 2013, foram convocados mais três engenheiros para compor a equipe técnica da reitoria que atualmente é formado por cinco engenheiros civis, dando apoio à demandas das quatro novas obras, três ampliações de *Campi* e orientações técnicas de manutenção e reformas das dez unidades existentes. Encontra-se em curso a estruturação da coordenação de engenharia, com redistribuição de cargos e atividades, bem como a elaboração de novo organograma com o novo dimensionamento de equipe técnica necessária as demandas. Paralelamente a isto, já foi iniciado ao processo de capacitação do corpo técnico com a contratação de cursos voltados a área de fiscalização e acompanhamento de obras públicas.

- Item 09 O setor de engenharia não visualiza fragilidades na estrutura de fiscalização, visto que, a equipe de engenheiros, encontra-se em processo de formação.

- Item 10 Sim. Existe engenheiro residente da empresa contratada para a execução da obra.

A equipe de engenharia e os membros da comissão de obras do IF Baiano, realizam fiscalizações nas obras periodicamente.

Item 11- Não existe padrões definidos pelo instituto.”

## **Análise do Controle Interno**

A manifestação da Unidade corrobora com todos os achados que evidenciam efetivamente fragilidades. É reforçada a informação de que o grupo não tem capacitação adequada. Não há engenheiro residente nas obras de grande porte. As fiscalizações são efetuadas periodicamente apenas periodicamente. Não há padrões instituídos. Diante disso, mantém-se a constatação.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Reestruturar o setor de fiscalização, planejando no médio e longo prazo, avaliando as demandas para execução de obras do IF Baiano e promovendo adequada capacitação.

### **3.2.1.3 CONSTATAÇÃO**



## Não avaliação de sobrepreço em serviços contratados para obra das unidades de Itaberaba e Xique-Xique, com risco de "jogo de planilha".

### Fato

Foi analisada a licitação de obras – Processo nº 23327.002416/2012-27, Edital nº 166 – Concorrência nº 04/2012. O objeto da licitação foi a contratação de pessoa jurídica para construção do Campus Itaberaba (Implantação, Bloco de Salas de Aula, Bloco Administrativo, Refeitório, Guarita) e do Campus Xique-Xique (Implantação, Bloco de Salas de Aula, Bloco Administrativo, Refeitório, Guarita) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBaiano).

Como resultado da licitação, foi efetuado o Contrato nº 132/2012, assinado em 03/01/2013 com a empresa Lessa Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ 73.539.678/0001-10. Foram contratados os seguintes itens da licitação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTRATADO
01	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Itaberaba (Implantação, Bloco de Salas de Aula, Refeitório, Guarita).	R\$ 7.523.503,42
03	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Xique-Xique (Implantação, Bloco de Salas de Aula, Refeitório, Guarita).	R\$ 7.459.699,20

Para a verificação quanto à ocorrência de eventuais sobrepreços, foi elaborada uma curva ABC onde foram consolidados, para cada item contratado, todos os serviços/materiais, referentes aos elementos construtivos: Implantação, Bloco de Salas de Aula, Refeitório, Guarita.

A amostra foi limitada a 80% (oitenta por cento) dos serviços/materiais de maior relevância. Destes, a análise abrangeu aqueles que possuíam equivalência no SINAPI, de âmbito nacional, na localidade de Salvador, Estado da Bahia. O mês de referência foi o da apresentação das propostas, qual seja, novembro de 2012.

Nas tabelas a seguir estão apresentados os resultados da análise realizada que apontou sobrepreços nos valores unitários em itens de serviço/material. Observar que os preços estão sem a incidência do BDI.

Tabela 1: Serviços/materiais com sobrepreço na Unidade de Itaberaba

Local	Item	Discriminação	Unid.	Preço unitário Contratado (R\$)	Preço SINAPI (R\$)	Sobrepreço (R\$)	Sobrepreço relativo	Código SINAPI
Implantação	2.4	Calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 MPA) espessura 7,0cm	m²	28,04	22,65	5,39	23,80%	73892_2
Refeitório	6.2	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 6" x 3 3/8"	kg	5,20	4,86	0,34	7,00%	73970_2
Refeitório	6.5	Cobertura em telha cerâmica tipo paulista, com argamassa traço 1:3 mento e areia) e arame recozido	m²	73,17	44,66	28,51	63,84%	73938_5
Salas de aula	3.2.3	Escoramento formas 1,50m a 5,00m aproveitamento de 2x	m²	20,30	18,97	1,33	7,01%	73466
Salas de aula	6.1	Estrutura metálica em tesouras, vão 12m	m²	55,19	49,56	5,63	11,36%	72110



Salas de aula	10.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 12mm, incluso fixação com arame	m²	18,00	17,06	0,94	5,51%	73986_1
Salas de aula	11.2.1	Emassamento com massa acrílica, uma demão	m²	6,09	4,89	1,20	24,54%	74134_1
Salas de aula	11.3.1	Emassamento com massa acrílica, uma demão	m²	6,09	4,89	1,20	24,54%	74134_1
Salas de aula	14.13	Tube de cobre classe "E" 22mm	m	20,90	16,35	4,55	27,83%	74061_2
Salas de aula	13.1.5 4	Eletróduto pvc leve 1"	m	6,62	5,88	0,74	12,59%	72936
Salas de aula	13.1.6 1	Luminária embutir p/fluorescente 2 x 40w	un	143,80	69,54	74,26	106,79%	73953_6

Fonte: Proposta de preços e SINAPI

Tabela 2: Serviços/materiais com sobrepreço na Unidade de Xique-Xique

Local	Item	Discriminação	Unid.	Preço unitário Contratado (RS)	Preço SINAPI (RS)	Sobrepreço (RS)	Sobrepreço relativo	Código SINAPI
Implantação	2.4	Calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 MPA) espessura 7,0cm	m²	28,04	22,65	5,39	23,80%	73892_2
Refeitório	6.2	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 6" x 3 3/8"	kg	5,20	4,86	0,34	7,00%	73970_2
Refeitório	6.5	Cobertura em telha cerâmica tipo paulista, com argamassa traço 1:3 mento e areia) e arame recozido	m2	73,17	44,66	28,51	63,84%	73938_5
Sala de aula	10.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 12mm, incluso fixação com arame	m²	18,00	17,06	0,94	5,51%	73986_1
Sala de aula	11.2.1	Emassamento com massa acrílica, uma demão	m²	6,09	4,89	1,20	24,54%	74134_1
Sala de aula	11.3.1	Emassamento com massa acrílica, uma demão	m²	6,09	4,89	1,20	24,54%	74134_1
Sala de aula	13.1.6 1	Luminária embutir p/fluorescente 2 x 40w	un	143,80	69,54	74,26	106,79%	73953_6
Sala de aula	14.13	Tube de cobre classe "E" 22mm	m	20,90	16,35	4,55	27,83%	74061_2

Fonte: Proposta de preços e SINAPI

Em que pese a planilha contratual ter apresentado itens de serviço/materiais com sobrepreço unitário, não foi identificado sobrepreço no valor global contratado, mormente, levando-se em consideração o regime de contratação da licitação, que foi o de empreitada por preço global.

Não obstante, deve o IFBaiano atentar para alterações contratuais decorrentes de Termos Aditivos eventualmente necessários na execução do objeto, evitando-se promover acréscimos significativos das quantidades relativas aos itens acima apontados. Tal atitude tem por objetivo resguardar a unidade de possíveis ocorrências de superfaturamento por jogo de planilha já que, a princípio a situação é uma condição potencial de gerar prejuízos.

### Causa

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, que tem competência para praticar os atos de gestão administrativa da Unidade conforme Regimento Interno, e a Comissão de Licitação, designada para praticar os atos necessários da licitação, não tomaram providências sobre procedimentos de análise de preços em licitações de obras para avaliar eventuais sobrepreços nas contratações de obras do Instituto.

### Manifestação da Unidade Examinada



Em resposta à Solicitação nº 201416946-11-obras do IFBaiano, a Unidade, por meio do Ofício nº 350/2013/IF Baiano/GAB, assim se manifestou:

“Em atenção a correspondências de Solicitação de Auditoria nº 11/2014 de 07.05.2014, da Controladoria Geral da União – CGU, referente às questões de execução de obras de engenharia deste **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**, considerando as ordens de serviços – OS, números 201316946 (Xique-xique e Itaberaba), OS nº 201316976 (Serrinha), e OS nº 201316977 (Alagoinhas), a Coordenação de Engenharia desta Reitoria, após analisar os documentos referentes as especificações das questões sobre as eventuais ocorrências de sobrepreços nas planilhas de orçamentos para contratação de empresas executoras das obras acima referenciadas, faz a seguintes considerações:

#### JUSTIFICATIVAS:

As obras deste Instituto Federal, foram contratadas via processos licitatórios de nº 23327.002177/2012-13, em concorrência pública de nº 03/2012, realizados em novembro de 2012, sob o regime de empreitada por preço global. Os projetos executivos, documentos complementares e planilhas orçamentárias desta concorrência, foram revisados e entregues pela empresa responsável de projetos entre os meses de agosto e setembro/2012. Sendo que para a atualização das planilhas orçamentárias, foi utilizado como referência, os preços base de serviços do SINAPI no mês de Julho de 2012.

Com relação as avaliações de sobrepreços unitários nas propostas de preço dos itens de serviços das empresas executoras, na época da licitação, a então comissão de licitação, durante a reunião de abertura dos envelopes de propostas, realizada em 28.11.2012, registra em ata, a suspensão dos trabalhos, para análise das planilhas orçamentárias e das manifestações a cerca de questões e entendimentos sobre os valores unitários e totais. Então, conforme ata de reunião datada de 29.11.2012, a Comissão remeteu os autos do processo em referência, à área de Engenharia, para análise técnica das planilhas orçamentárias, onde também, a então equipe de técnica da engenharia, após analisar, solicitou a uma das empresas, a realização de adequações de valores de alguns itens, em sintonia com os valores de mercado e volar de referência dos itens da planilha.”

#### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, e a partir da análise de alguns documentos do processo de licitação, infere-se esta Coordenação de Engenharia, que na época da contratação, a então comissão de licitação e equipe técnica de engenharia, tiveram atenção quanto às análises de possíveis ocorrências de preços e sobrepreços unitários em itens de serviços de engenharia.”

#### **Análise do Controle Interno**

Conforme colocado na manifestação da Unidade, foi citada uma avaliação realizada apenas no Processo nº 23327.002177/2012-13, Concorrência nº 03/2012. Tal análise, no entanto, teve por base questionamentos entre os licitantes e não tinha por objetivo uma avaliação completa de possíveis sobrepreços em valores unitários. Além disso, restou evidenciado que o resultado dessa averiguação efetuada pelo setor de engenharia do Instituto não identificou os sobrepreços citados pela equipe de auditoria. Também não





há qualquer sinalização sobre medidas tomadas para evitar a ocorrência de jogo de planilhas em Termos Aditivos posteriores. Diante disso, considerando que é preciso uma vigilância constante e, principalmente, visando a resguardar a possibilidade de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato por meio de alterações de quantitativos, mantém-se a constatação e recomendação.

#### **Recomendações:**

Recomendação 1: Elaborar parecer circunstanciado sobre as alterações já efetuadas no Contrato nº 132/2012 decorrente de Termos Aditivos, avaliando e tomando providências sobre modificações significativas nos quantitativos dos itens identificados com sobrepreço unitário em comparação com os preços SINAPI, evitando ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro por superfaturamento decorrente de "jogo de planilha", aplicando o percentual de desconto obtido na proposta original apresentada na licitação.

### **3.2.1.4 CONSTATAÇÃO**

#### **Não avaliação de sobrepreço em serviços contratados para a obra da unidade de Serrinha, com risco de "jogo de planilha".**

#### **Fato**

Foi analisada a Licitação de obras – Processo nº. 23327.002177/2012, Edital nº 157 – Concorrência nº 03/2012. O objeto da licitação foi a contratação de pessoa jurídica para construção do Campus Alagoinhas (Implantação, Bloco de Salas de Aula/Laboratórios, Bloco Administrativo, Refeitório, Guarita) e do Campus Serrinha (Implantação, Bloco de Salas de Aula/Laboratórios, Bloco Administrativo, Refeitório, Guarita) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBaiano).

Como resultado da Licitação, no que se refere ao Campus de Serrinha, foi efetuado o Contrato nº 135/2012, assinado em 03/01/2013 com a empresa CSG Engenharia Ltda., CNPJ 01.027.728/0001-70. O cronograma previa prazo de conclusão em 12 meses. Foi contratado o seguinte item:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR CONTRATADO</b>
03	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Serrinha (Implantação, Bloco de Salas de Aula, Refeitório, Guarita).	R\$ 7.772.289,31

Para a verificação quanto à ocorrência de eventuais sobrepreços, foi elaborada uma curva ABC onde foram consolidados, para cada item contratado, todos os serviços/materiais, referentes aos elementos construtivos: Implantação, Bloco de Salas de Aula, Refeitório, Guarita.

A amostra foi limitada a 80% (oitenta por cento) dos serviços/materiais de maior relevância. Destes, a análise abrangeu aqueles que possuíam equivalência no SINAPI, de âmbito nacional, na localidade de Salvador, Estado da Bahia. O mês de referência foi o da apresentação das propostas, qual seja, novembro de 2012.



Nas tabelas a seguir estão apresentados os resultados da análise realizada que apontou sobrepreços nos valores unitários em itens de serviço/material. Observar que os preços estão sem a incidência do BDI.

Tabela 4: Serviços com sobrepreço na Unidade de Serrinha

Local	Item	Discriminação	Unid.	Preço unitário Contratado (RS)	Preço SINAPI (RS)	Sobrepreço (RS)	Sobrepreço relativo	Código SINAPI
Implantação	2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com trator sobre esteiras 305 hp e caçamba 5m³	m³	4,84	4,16	0,68	16,35%	74154_1
Refeitório	3.2.6	Laje pre-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m², vãos de até 3,50m, esp.=8cm	m²	50,55	50,09	0,46	0,92%	74202_1
Refeitório	6.2	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 6" x 3 3/8"	kg	5,72	4,86	0,86	17,70%	73970_2
Refeitório	12.1.1	Janela alumínio de correr, para colocação de vidro temperado de 8mm, linha 25, colocação e acabamento, com contramarcos inclusos	m²	589,76	271,21	318,55	117,46%	74067_1
Refeitório	14.2.3	Pintura látex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos	m²	12,33	11,2	1,13	10,09%	73954_2
Refeitório	16.2.1.3	Laje maciça concreto fck=20mpa e=8cm, incl. Forma plastificada 18mm / escoramento mad serrada c/reap. 12x e 95,0kg aço ca-50/60 /m3	m³	1.747,88	1374,06	373,82	27,21%	74112_1
Salas de aula	8.3.2	Fechadura de embutir completa, para portas externas	un	420,28	408,98	11,30	2,76%	74068_1
Salas de aula	11.1.1	Emassamento com massa látex PVA para ambientes internos, duas demão	m²	8,13	7,55	0,58	7,68%	73955_2
Salas de aula	11.2.1	Emassamento com massa acrílica, uma demão	m²	5,26	4,89	0,37	7,57%	74134_1
Salas de aula	11.2.3	Pintura látex acrílica, duas demãos	m²	12,33	11,2	1,13	10,09%	73954_2
Salas de aula	11.3.1	Emassamento com massa acrílica, uma demão	m²	5,26	4,89	0,37	7,57%	74134_1

Obs.: Preços sem BDI.

Em que pese a planilha contratual ter apresentado itens de serviço/materiais com sobrepreço unitário, não foi identificado sobrepreço no valor global contratado, mormente, levando-se em consideração o regime de contratação da licitação, que foi o de empreitada por preço global.

Não obstante, deve o IFBaiano atentar para alterações contratuais decorrentes de Termos Aditivos eventualmente necessários na execução do objeto, evitando-se promover acréscimos significativos das quantidades relativas aos itens acima apontados. Tal atitude tem por objetivo resguardar a unidade de possíveis ocorrências de superfaturamento por jogo de planilha já que, a princípio a situação é uma condição potencial de gerar prejuízos.

## Causa

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, que tem competência para praticar os atos de gestão administrativa da Unidade conforme Regimento Interno, e a Comissão de Licitação, designada para praticar os atos necessários da licitação, não tomaram



providências sobre procedimentos de análise de preços em licitações de obras para avaliar eventuais sobrepreços nas contratações de obras do Instituto.

### **Manifestação da Unidade Examinada**

Em resposta à Solicitação nº 201416976-11-obras do IFBaiano, a Unidade, por meio do Ofício nº 350/2013/IF Baiano/GAB, assim se manifestou:

*“Em atenção a correspondências de Solicitação de Auditoria nº 11/2014 de 07.05.2014, da Controladoria Geral da União – CGU, referente às questões de execução de obras de engenharia deste **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**, considerando as ordens de serviços – OS, números 201316946 (Xique-xique e Itaberaba), OS nº 201316976 (Serrinha), e OS nº 201316977 (Alagoinhas), a Coordenação de Engenharia desta Reitoria, após analisar os documentos referentes as especificações das questões sobre as eventuais ocorrências de sobrepreços nas planilhas de orçamentos para contratação de empresas executoras das obras acima referenciadas, faz a seguintes considerações:*

#### **JUSTIFICATIVAS:**

*As obras deste Instituto Federal, foram contratadas via processos licitatórios de nº 23327.002177/2012-13, em concorrência pública de nº 03/2012, realizados em novembro de 2012, sob o regime de empreitada por preço global. Os projetos executivos, documentos complementares e planilhas orçamentárias desta concorrência, foram revisados e entregues pela empresa responsável de projetos entre os meses de agosto e setembro/2012. Sendo que para a atualização das planilhas orçamentárias, foi utilizado como referência, os preços base de serviços do SINAPI no mês de Julho de 2012.*

*Com relação as avaliações de sobrepreços unitários nas propostas de preço dos itens de serviços das empresas executoras, na época da licitação, a então comissão de licitação, durante a reunião de abertura dos envelopes de propostas, realizada em 28.11.2012, registra em ata, a suspensão dos trabalhos, para análise das planilhas orçamentárias e das manifestações a cerca de questões e entendimentos sobre os valores unitários e totais. Então, conforme ata de reunião datada de 29.11.2012, a Comissão remeteu os autos do processo em referência, à área de Engenharia, para análise técnica das planilhas orçamentárias, onde também, a então equipe de técnica da engenharia, após analisar, solicitou a uma das empresas, a realização de adequações de valores de alguns itens, em sintonia com os valores de mercado e volar de referência dos itens da planilha.*

#### **CONCLUSÃO:**

*Diante do exposto, e a partir da análise de alguns documentos do processo de licitação, infere-se esta Coordenação de Engenharia, que na época da contratação, a então comissão de licitação e equipe técnica de engenharia, tiveram atenção quanto às análises de possíveis ocorrências de preços e sobrepreços unitários em itens de serviços de engenharia.”*

### **Análise do Controle Interno**

Conforme colocado na manifestação da Unidade, foi citada uma avaliação realizada apenas no Processo nº 23327.002177/2012-13, Concorrência nº 03/2012. Tal análise, no entanto, teve por base questionamentos entre os licitantes e não tinha por objetivo uma



avaliação completa de possíveis sobrepreços em valores unitários. Além disso, restou evidenciado que o resultado dessa averiguação efetuada pelo setor de engenharia do Instituto não identificou os sobrepreços citados pela equipe de auditoria. Também não há qualquer sinalização sobre medidas tomadas para evitar a ocorrência de jogo de planilhas em Termos Aditivos posteriores. Diante disso, considerando que é preciso uma vigilância constante e, principalmente, visando a resguardar a possibilidade de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato por meio de alterações de quantitativos, mantém-se a constatação e recomendação.

#### **Recomendações:**

Recomendação 1: Elaborar parecer circunstanciado sobre as alterações já efetuadas no Contrato nº 135/2012 decorrente de Termos Aditivos, avaliando e tomando providências sobre modificações significativas nos quantitativos dos itens identificados com sobrepreço unitário em comparação com os preços SINAPI, evitando ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro por superfaturamento decorrente de "jogo de planilha", aplicando o percentual de desconto obtido na proposta original apresentada na licitação.

### **3.2.1.5 CONSTATAÇÃO**

#### **Não avaliação de sobrepreço em serviços contratados de obra da unidade de Alagoinhas, com risco de "jogo de planilha".**

#### **Fato**

Foi analisada a Licitação de obras – Processo nº. 23327.002177/2012, Edital nº 157 – Concorrência nº 03/2012. O objeto da licitação foi a contratação de pessoa jurídica para construção do Campus Alagoinhas (Implantação, Bloco de Salas de Aula/Laboratórios, Bloco Administrativo, Refeitório, Guarita) e do Campus Serrinha (Implantação, Bloco de Salas de Aula/Laboratórios, Bloco Administrativo, Refeitório, Guarita) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBaiano).

Como resultado da Licitação, no que refere ao Campus de Alagoinhas, foi efetuado o Contrato nº 131/2012, assinado em 03/01/2013 com a empresa Lessa Engenharia e Consultoria, CNPJ 73.537.678/0001-10. O cronograma previa prazo de conclusão em 12 meses. Foi contratado o seguinte item:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR CONTRATADO</b>
03	Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Campus Alagoinhas (Implantação, Bloco de Salas de Aula, Refeitório, Guarita).	R\$ 7.380.308,01

Para a verificação quanto à ocorrência de eventuais sobrepreços, foi elaborada uma curva ABC onde foram consolidados, para cada item contratado, todos os serviços/materiais, referentes aos elementos construtivos: Implantação, Bloco de Salas de Aula, Refeitório, Guarita.

A amostra foi limitada a 80% (oitenta por cento) dos serviços/materiais de maior relevância. Destes, a análise abrangeu aqueles que possuíam equivalência no SINAPI,



de âmbito nacional, na localidade de Salvador, Estado da Bahia. O mês de referência foi o da apresentação das propostas, qual seja, novembro de 2012.

Nas tabelas a seguir estão apresentados os resultados da análise realizada que apontou sobrepreços nos valores unitários em itens de serviço/material. Observar que os preços estão sem a incidência do BDI.

Tabela 1: Serviços com sobrepreço na Unidade de Alagoinhas

Local	Item	Discriminação	Unid.	Preço unitário Contratado (R\$)	Preço SINAPI (R\$)	Sobrepreço (R\$)	Sobrepreço relativo	Código SINAPI
Implantação	4.04	Calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 MPA) espessura 7,0cm	m²	28,04	22,65	5,39	23,80%	73892_2
Refeitório	6.02	Estrutura metálica em aço estrutural perfil 1 6" x 3 3/8"	kg	5,20	4,86	0,34	7,00%	73970_2
Refeitório	6.05	Cobertura em telha cerâmica tipo paulista, com argamassa traço 1:3 mento e areia) e arame recozido	m²	73,17	44,66	28,51	63,84%	73938_5
Refeitório	12.01.01	Janela alumínio de correr, para colocação de vidro temperado de 8mm, linha 25, colocação e acabamento, com contramarcos inclusos	m²	441,00	271,21	169,79	62,60%	74067_1
Salas de aula	03.02.03	Escoramento formas 1,50m a 5,00m aproveitamento de 2x	m²	20,30	18,97	1,33	7,01%	73466
Salas de aula	6.01	Estrutura metálica em tesouras, vão 12m	m²	55,19	49,56	5,63	11,36%	72110
Salas de aula	10.01	Forno de gesso em placas 60x60cm, espessura 12mm, incluso fixação com arame	m²	18,00	17,06	0,94	5,51%	73986_1
Salas de aula	11.02.01	Emassamento com massa acrílica, uma demão	m²	6,09	4,89	1,20	24,54%	74134_1
Salas de aula	11.03.01	Emassamento com massa acrílica, uma demão	m²	6,09	4,89	1,20	24,54%	74134_1
Salas de aula	13.01.67	Eletroduto PVC leve 1"	m	6,62	5,88	0,74	12,59%	72936
Salas de aula	13.01.70	Luminária embutir p/fluorescente 2 x 40w	un	143,80	69,54	74,26	106,79%	73953_6
Salas de aula	14.13	Tubo de cobre classe "E" 22mm	m	20,90	16,35	4,55	27,83%	74061_2

Obs: Preços sem BDI.

Em que pese a planilha contratual ter apresentado itens de serviço/materiais com sobrepreço unitário, não foi identificado sobrepreço no valor global contratado, mormente, levando-se em consideração o regime de contratação da licitação, que foi o de empreitada por preço global.

Não obstante, deve o IFBaiano atentar para alterações contratuais decorrentes de Termos Aditivos eventualmente necessários na execução do objeto, evitando-se promover acréscimos significativos das quantidades relativas aos itens acima apontados. Tal atitude tem por objetivo resguardar a unidade de possíveis ocorrências de superfaturamento por jogo de planilha já que, a princípio a situação é uma condição potencial de gerar prejuízos.

## Causa



O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, que tem competência para praticar os atos de gestão administrativa da Unidade conforme Regimento Interno, e a Comissão de Licitação, designada para praticar os atos necessários da licitação, não tomaram providências sobre procedimentos de análise de preços em licitações de obras para avaliar eventuais sobrepreços nas contratações de obras do Instituto.

### **Manifestação da Unidade Examinada**

Em resposta à Solicitação nº 201416977-11-obras do IFBaiano, a Unidade, por meio do Ofício nº 350/2013/IF Baiano/GAB, assim se manifestou:

*“Em atenção a correspondências de Solicitação de Auditoria nº 11/2014 de 07.05.2014, da Controladoria Geral da União – CGU, referente às questões de execução de obras de engenharia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, considerando as ordens de serviços – OS, números 201316946 (Xique-xique e Itaberaba), OS nº 201316976 (Serrinha), e OS nº 201316977 (Alagoinhas), a Coordenação de Engenharia desta Reitoria, após analisar os documentos referentes as especificações das questões sobre as eventuais ocorrências de sobrepreços nas planilhas de orçamentos para contratação de empresas executoras das obras acima referenciadas, faz a seguintes considerações:*

#### **JUSTIFICATIVAS:**

*As obras deste Instituto Federal, foram contratadas via processos licitatórios de nº 23327.002177/2012-13, em concorrência pública de nº 03/2012, realizados em novembro de 2012, sob o regime de empreitada por preço global. Os projetos executivos, documentos complementares e planilhas orçamentárias desta concorrência, foram revisados e entregues pela empresa responsável de projetos entre os meses de agosto e setembro/2012. Sendo que para a atualização das planilhas orçamentárias, foi utilizado como referência, os preços base de serviços do SINAPI no mês de Julho de 2012.*

*Com relação as avaliações de sobrepreços unitários nas propostas de preço dos itens de serviços das empresas executoras, na época da licitação, a então comissão de licitação, durante a reunião de abertura dos envelopes de propostas, realizada em 28.11.2012, registra em ata, a suspensão dos trabalhos, para análise das planilhas orçamentárias e das manifestações a cerca de questões e entendimentos sobre os valores unitários e totais. Então, conforme ata de reunião datada de 29.11.2012, a Comissão remeteu os autos do processo em referência, à área de Engenharia, para análise técnica das planilhas orçamentárias, onde também, a então equipe de técnica da engenharia, após analisar, solicitou a uma das empresas, a realização de adequações de valores de alguns itens, em sintonia com os valores de mercado e volar de referência dos itens da planilha.*

#### **CONCLUSÃO:**

*Diante do exposto, e a partir da análise de alguns documentos do processo de licitação, infere-se esta Coordenação de Engenharia, que na época da contratação, a então comissão de licitação e equipe técnica de engenharia, tiveram atenção quanto às análises de possíveis ocorrências de preços e sobrepreços unitários em itens de serviços de engenharia.”*

### **Análise do Controle Interno**



Conforme colocado na manifestação da Unidade, foi citada uma avaliação realizada apenas no Processo nº 23327.002177/2012-13, Concorrência nº 03/2012. Tal análise, no entanto, teve por base questionamentos entre os licitantes e não tinha por objetivo uma avaliação completa de possíveis sobrepreços em valores unitários. Além disso, restou evidenciado que o resultado dessa averiguação efetuada pelo setor de engenharia do Instituto não identificou os sobrepreços citados pela equipe de auditoria. Também não há qualquer sinalização sobre medidas tomadas para evitar a ocorrência de jogo de planilhas em Termos Aditivos posteriores. Diante disso, considerando que é preciso uma vigilância constante e, principalmente, visando a resguardar a possibilidade de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato por meio de alterações de quantitativos, mantém-se a constatação e recomendação.

#### **Recomendações:**

Recomendação 1: Elaborar parecer circunstanciado sobre as alterações já efetuadas no Contrato nº 131/2012 decorrente de Termos Aditivos, avaliando e tomando providências sobre modificações significativas nos quantitativos dos itens identificados com sobrepreço unitário em comparação com os preços SINAPI, evitando ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro por superfaturamento decorrente de "jogo de planilha", aplicando o percentual de desconto obtido na proposta original apresentada na licitação.

## **4 GESTÃO PATRIMONIAL**

### **4.1 BENS IMOBILIÁRIOS**

#### **4.1.1 UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS**

##### **4.1.1.1 CONSTATAÇÃO**

#### **Problemas nas instalações prediais dos Campi com risco à segurança das pessoas e a integridade dos imóveis e instalações.**

#### **Fato**

Para avaliar as condições dos imóveis do IFBaiano foi aplicada uma entrevista com os diretores dos *Campi* com o objetivo de avaliar as condições da infraestrutura das Unidades, buscando resposta para: se as instalações prediais promovem o devido conforto à comunidade acadêmica?

Como resultado, foi elaborado o seguinte quadro resumido que tem por base a situação dos *Campi* conforme tabelas por detalhe da infraestrutura. O resultado aponta necessidade de tomar providências urgentes na maioria dos aspectos essenciais da infraestrutura. Algumas dessas situações, inclusive, podem colocar em risco as instalações e as pessoas.

#### **Quadro Resumido – Situação da Infraestrutura do IFBaiano**

<b>Campi em funcionamento</b>	Deficiência instalações elétricas;	Equip. de combate a incêndio	Dimensões básicas das salas;	Vazamentos infiltrações	Desemp. térmico nas salas	Desemp. acústico nas salas	Problemas de acessibilidade	Equip. escolares
o Catu	PU	P	SP	PU	SP	SP	PU	PU



Uruçuca	PU	P	SP	PU	PU	SP	PU	SP
Guanambi	P	SP	P	PU	P	P	PU	P
Valença	PU	P	P	P	PU	PU	PU	SP
Santa Inês	PU	PU	P	SP	P	SP	PU	PU
Itapetinga	PU	PU	SP	PU	SP	SP	PU	P
Senhor do Bonfim	PU	PU	SP	SP	SP	P	PU	PU
Governador Mangabeira	PU	PU	SP	PU	P	PU	PU	SP
Teixeira de Freitas	PU	PU	SP	PU	PU	PU	PU	P
Bom Jesus da Lapa	SP	SP	SP	SP	SP	SP	SP	SP

Legenda:

PU – Problema Urgente – que necessita de solução imediata, pois colocam em risco as instalações e/ou afetam a qualidade do ensino.

P - Problema relatado, mas sem urgência.

SP – Sem Problemas relatados.

Tabela 1 - Deficiência em instalações elétricas;

<b>Campi em funcionamento</b>	<b>Resumo da Situação relatada</b>
Catu	Instalações de prédios antigos que necessitam revisão. Necessária a avaliação da demanda para reestruturar a rede e garantir a estabilidade e qualidade.
Uruçuca	Sistema de alta e baixa tensão com cerca de 30 anos, necessitando de revisão. Constantes oscilações da rede. Interferem no sistema de condicionamento de ar.
Guanambi	Necessita de reformulação do sistema, sem urgência.
Valença	Instalações de prédios antigos que necessitam revisão. Necessária a avaliação da demanda para reestruturar a rede e garantir a estabilidade e qualidade
Santa Inês	Necessidade de aquisição de gerador. Falta constante de suprimento de energia pela rede pública afeta refeitório e aulas noturnas.
Itapetinga	Necessita de reforma e ampliação da capacidade.
Senhor do Bonfim	Precisa de reforma urgente; alta-tensão com fadiga; risco de rompimento; necessidade de substituição de cabos de baixa tensão, rever instalações prédios antigos para novas normas. Há construção de prédios novos em andamento.
Governador Mangabeira	Sistema elétrico antigo, necessitando de reforma. Demanda atual ultrapassa a instalada.
Teixeira de Freitas	Instalações de prédios antigos que necessitam revisão. Relatado problemas elétricos com ocorrência de danos em equipamentos. Sistema não atende à demanda.
Bom Jesus da Lapa	Instalações recém-inauguradas sem problemas apontados.

Tabela 2 - Equipamentos de combate a incêndio

<b>Campi em funcionamento</b>	<b>Resumo da Situação relatada</b>
Catu	Prédios antigos com sistema baseado em extintores.
Uruçuca	Em processo de adequação.
Guanambi	Sem problemas relatados
Valença	Atualmente possui sistema de combate a incêndio. Apontada necessidade de realizar novo estudo.
Santa Inês	Necessidade de avaliar sistema de combate a incêndio.
Itapetinga	Não possuem equipamento de combate a incêndio.
Senhor do Bonfim	Necessidade de estudo para redimensionamento de sistema de instituidores; necessidade de sistema para monitoramento.





Governador Mangabeira	Necessita revisão do sistema de combate a incêndio.
Teixeira de Freitas	Possui sistema de combate por meio de extintores, porém alguns se apresentam sem lacres, necessitando revisão.
Bom Jesus da Lapa	Instalações recém-inauguradas sem problemas apontados.

Tabela 3 – Dimensões básicas das salas

<b>Campi em funcionamento</b>	<b>Resumo da Situação relatada</b>
Catu	Sem problemas, espaço das salas considerado adequado.
Uruçuca	Sem problemas, espaço considerado adequado. Em construção novos blocos.
Guanambi	Sem problemas, espaço das salas considerado adequado, porém a quantidade é insuficiente.
Valença	Necessidade de avaliar salas inadequadas e o possível atendimento na construção de um novo bloco.
Santa Inês	Algumas salas sem dimensões adequadas. Necessidade de outros espaços para melhorar a infraestrutura de ensino. Necessidade de rever sistema de suprimento de água potável.
Itapetinga	Sem problemas, espaço considerado adequado.
Senhor do Bonfim	Sem problemas, espaço considerado adequado.
Governador Mangabeira	Sem problemas, espaço das salas considerado adequado.
Teixeira de Freitas	Não foram relatados problemas.
Bom Jesus da Lapa	Instalações recém-inauguradas sem problemas apontados.

Tabela 4 - Vazamentos e infiltrações

<b>Campi em funcionamento</b>	<b>Resumo da Situação relatada</b>
Catu	Problemas frequentes de infiltração. Tubulações antigas e mal dimensionadas. Sem projeto hidro sanitário. Telhados antigos que apresentam vazamentos.
Uruçuca	Prédios antigos que em condições de chuvas fortes apresentam infiltrações.
Guanambi	Problemas com infiltrações, necessitam de reforma.
Valença	Sem problemas imediatos, mas necessita revisão do telhado por ser instalação antiga.
Santa Inês	Sem problemas relatados.
Itapetinga	Apontadas infiltrações em salas, laboratórios, auditório e biblioteca.
Senhor do Bonfim	Não há registros de vazamentos e infiltrações
Governador Mangabeira	Necessidade de revisão na parte hidráulica. Há vazamentos em banheiros, forros, telhados e calhas.
Teixeira de Freitas	Problemas de vazamentos e infiltrações.
Bom Jesus da Lapa	Instalações recém-inauguradas sem problemas apontados.

Tabela 5 - Desempenho térmico nas salas (ar-condicionado, calor, falta de ventilação)

<b>Campi em funcionamento</b>	<b>Resumo da Situação relatada</b>
Catu	Sem problemas, todas as salas possuem ar-condicionados.
Uruçuca	A maioria não possui sistema de condicionamento de ar e apresentam desempenho térmico insatisfatório somente com ventiladores. Os problemas de rede elétrica impossibilitando instalação de ar condicionado.
Guanambi	Problemas em função de problemas na rede elétrica.



Valença	Sistema de condicionamento de ar não atende a demanda. Necessidade de avaliar o sistema para garantir o conforto térmico.
Santa Inês	Necessidade de avaliar sistema de condicionamento de ar para algumas salas.
Itapetinga	Sem problemas, todas as salas possuem ar-condicionados.
Senhor do Bonfim	Sem problemas, todas as salas possuem ar-condicionados.
Governador Mangabeira	Salas climatizadas, porém é apontado problemas de isolamento térmico.
Teixeira de Freitas	Informada queixa de alunos sobre o conforto térmico das salas. Em função dos problemas elétricos, existem ar-condicionados que não podem ser usados.
Bom Jesus da Lapa	Instalações recém-inauguradas sem problemas apontados.

Tabela 6 - Desempenho acústico

<b>Campi em funcionamento</b>	<b>Resumo da Situação relatada</b>
Catu	Sem problemas. Bom desempenho acústico.
Uruçuca	Não foram relatados problemas no desempenho acústico.
Guanambi	Problemas de acústica no auditório.
Valença	Acústica considerada muito ruim. Já forma desenvolvidos projetos sem resolver o problema. Precisa reavaliação.
Santa Inês	Sem problemas relatados.
Itapetinga	Situação não foi levantada pelos pelo Gestor.
Senhor do Bonfim	Há necessidade da instalação de alto-falantes.
Governador Mangabeira	Problemas de vazamento acústico entre salas. Necessidade de avaliar e adequar à condição desejável.
Teixeira de Freitas	Acústica considerada muito ruim, dificultando aprendizagem. Em face do calor, as portas ficam abertas agravando o problema.
Bom Jesus da Lapa	Instalações recém-inauguradas sem problemas apontados.

Tabela 7 - Problemas de acessibilidade

<b>Campi em funcionamento</b>	<b>Resumo da Situação relatada</b>
Catu	Prédios antigos, sem projeto de acessibilidade.
Uruçuca	Prédios antigos, sem projeto de acessibilidade.
Guanambi	Prédios antigos, sem projeto de acessibilidade.
Valença	Prédios antigos, sem projeto de acessibilidade.
Santa Inês	Prédios, sem projeto de acessibilidade.
Itapetinga	Salas sem problema de acessibilidade, porém os setores administrativos precisam de adequação.
Senhor do Bonfim	Obra para acessibilidade inacabada. Necessidade de complementação e conclusão de adequação para normas de acessibilidade.
Governador Mangabeira	Prédios antigos, sem projeto de acessibilidade.
Teixeira de Freitas	Prédios, sem projeto de acessibilidade.
Bom Jesus da Lapa	Instalações recém-inauguradas sem problemas apontados.

Tabela 8 - Equipamentos escolares

<b>Campi em funcionamento</b>	<b>Resumo da Situação relatada</b>
Catu	Faltam equipamentos em salas e laboratórios.
Uruçuca	Com problemas, mas já em processo de aquisição.
Guanambi	Laboratórios necessitando de equipamentos.



Valença	Equipamentos considerados adequados.
Santa Inês	Necessidade de suprir laboratórios com equipamentos. Necessidade de aquisição de móveis para docentes e cadeiras. Necessidade de atualização da rede lógica.
Itapetinga	Necessidade de equipar laboratórios.
Senhor do Bonfim	Necessidade de suprir laboratórios com equipamentos. Necessidade de aquisição de móveis para docentes e cadeiras.
Governador Mangabeira	Equipamentos considerados adequados.
Teixeira de Freitas	Informado problemas com equipamentos de multimídia.
Bom Jesus da Lapa	Instalações recém-inauguradas sem problemas apontados.

## Causa

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, que tem competência para praticar os atos de gestão administrativa da Unidade conforme Regimento Interno, não efetuou o adequado gerenciamento, por meio de acompanhamento e coordenação, dos problemas essenciais de infraestrutura da instituição. Ausência de Plano de recuperação de imóveis e priorização para problemas urgentes.

## Manifestação da Unidade Examinada

Em atendimento a Solicitação de Auditoria nº 201407330-06, a Unidade, por meio do Ofício nº 384/2014/IF Baiano/GAB, assim se manifestou:

*“Resposta: Há demanda em quase todas unidades de ensino deste Instituto relacionados aos itens elencados acima conforme documento anexo.*

**2. Com relação a parte física das Unidades, solicitar aos diretores das Unidades do Instituto que detalhem a situação de cada Unidade, seguindo os tópicos colocados no item anterior**

*Resposta: O detalhamento encontra-se nos documentos que seguem anexos provenientes de cada uma das unidades de ensino do IF Baiano, conforme solicitação expressa na SA.*

**3. Esclarecer e justificar cada situação, informando as providências tomadas para cada caso, eventualmente impróprio**

**a) deficiência em instalações elétricas;**

*Resposta: Com exceção do Campus Bom Jesus da Lapa, que é uma unidade recém-construída, todos os demais Campi apresentaram demandas relativas à rede elétrica. A maioria das construções do IF Baiano são antigas e não teve o dimensionamento prévio para suportar a demanda exigida nos dias atuais por conta do aumento do número de cursos e, conseqüentemente, de instalações físicas, alunos, servidores, equipamentos, dentre outros. Isso sobrecarrega a rede que passa a exigir reformas e/ou ampliações que atendam as necessidades da instituição.*

*Para resolver o problema, os projetos apresentados à Reitoria pelas unidades que compõem o Instituto serão reavaliados pela atual gestão para análise a viabilidade de atendimento. Aqueles Campi que ainda não apresentaram um projeto de reforma ou ampliação da rede elétrica serão estimulados a fazê-lo.*

**b) equipamentos de combate a incêndio;**

*Resposta: A equipe gestora tem desenvolvido ações visando a segurança da comunidade escolar, bem como dos usuários dos serviços prestados pelo IF Baiano. Foram identificados problemas ocasionados pela falta destes equipamentos nas unidades que compõem o Instituto e estão sendo buscadas soluções para equacioná-los.*



Existem, ainda, problemas relacionados a danos aos equipamentos causados pela comunidade escolar, como a danificação de lacres de extintores.

Como providência para sanar os problemas apresentados, orientaremos as unidades do IF Baiano a fazerem um dimensionamento do número de equipamentos de combate a incêndio e elaboração de projetos visando adequação de cada Campus à legislação vigente. Aliado a isso, orientaremos, também, a promoção de uma campanha de conscientização da comunidade escolar destacando a importância da conservação dos mesmos.

Ressalta-se, ainda, a dificuldade de utilização de certos equipamentos, como por exemplo hidrantes, especialmente nas dependências rurais das unidades, em função da escassez de água e também pela própria localização das dependências.

**c) dimensões básicas das salas;**

**Resposta:** De forma geral, a dimensão das salas nas unidades do IF Baiano atende as necessidades educacionais. A exceção dá-se pela utilização emergencial e provisória de algumas salas no Campus Valença que não consegue atender a relação aluno/área de 1,5m<sup>2</sup>. Essa adaptação será resolvida com a construção de novo bloco de sala de aula, já solicitada à Reitoria.

**d) vazamentos e infiltrações;**

**Resposta:** Foram relatados em algumas unidades a constatação de vazamentos e infiltrações ocasionadas por construções antigas, na sua maioria, fora dos atuais padrões e normas técnicas. No entanto, os problemas, pontuais, são sanados com reparos periódicos feitos pelas administrações locais. Contudo foram apresentadas demandas por reformas, a serem providenciadas.

**e) desempenho térmico nas salas (ar-condicionado, calor, falta de ventilação);**

**Resposta:** Existem problemas de desempenho térmico nas salas em algumas unidades causados pela inexistência de aparelhos de ar-condicionado ou pela impossibilidade do seu uso em função da incapacidade da rede elétrica de suportar a sobrecarga de funcionamento.

Por conta desta situação são utilizados ventiladores para minimizar o problema. Para sanar o problema, as unidades estão adquirindo novos aparelhos de ar-condicionado ou mesmo instalando ventiladores nas salas.

Convém salientar que a maioria das unidades já possuem salas de aula climatizadas e as novas dependências no âmbito do Instituto já são construídas observando o melhor condicionamento térmico.

**f) desempenho acústico;**

**Resposta:** Há relatos de problemas em algumas unidades relacionados à falta de isolamento acústico das salas de aula improvisadas e utilizadas de forma emergencial. Considerando que esta situação não é definitiva, estão sendo estudadas ações visando minimizar os problemas. Ressalta-se, ainda, que nas novas construções concluídas e em andamento, atendem a este requisito de forma a favorecer o processo de ensino aprendizagem.

**g) problemas de acessibilidade;**

**Resposta:** Em virtude da maioria dos prédios das unidades do IF Baiano serem antigos o projeto estrutural não tinha a preocupação com a acessibilidade até mesmo pela falta de legislação específica à época da construção. Atualmente existe legislação pertinente ao assunto e as adequações estão sendo realizadas visando dotar as unidades de acessibilidade a todos os usuários dos serviços prestados pela instituição. As novas construções já observam a questão da acessibilidade.



Vale destacar a atuação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, que vem acompanhando e orientando as gestões nesse sentido e tendo todo apoio da administração.

#### **h) equipamentos escolares.**

**Resposta:** Tendo em vista o dinamismo do processo educacional, sempre haverá a necessidade de aquisição de novos equipamentos para atender as demandas, seja pelo aumento do número de usuários, pela criação de novos cursos como também pelo processo de expansão da rede federal de educação. Para sanar o problema o IF Baiano tem buscado adquirir os equipamentos necessários ao bom desempenho acadêmico e administrativo, modernizando desta forma de suas unidades.”

### **Análise do Controle Interno**

O gestor reconhece os problemas indicados. Em algumas situações já há providências, no entanto, considerando que se trata de dar condições essenciais para desempenho da atribuição de ensino dentro de padrões de qualidade e conforto, apresenta-se necessário melhor planejamento de ação. Tal planejamento não foi apresentado e diante da gravidade de alguns problemas tona-se fundamental uma avaliação mais aprofundada dentro dos planos de curto, médio e longo prazo do instituto. Diante disso, mantém-se o apontamento.

#### **Recomendações:**

Recomendação 1: Efetuar levantamento detalhado das situações e elabore um plano de providências com acompanhamento periódico, visando a definir prioridades para as situações consideradas mais graves e que necessitem de providências urgentes.

## **5 GESTÃO OPERACIONAL**

### **5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

#### **5.1.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS**

##### **5.1.1.1 CONSTATAÇÃO**

**Não atingimento da meta 14 de Pesquisa e Inovação prevista no Termo de Acordo de Metas e Compromissos (TAM) assinado junto ao MEC.**

#### **Fato**

Para análise da implementação da meta 14 de pesquisa e inovação prevista no TAM, foram analisados dados do Relatório de Gestão dos exercícios 2012 e 2013.

**Tabela 1 - Quantidade de projetos de pesquisa desenvolvidos pelo IFBaiano - Exercícios 2012/2013**

<b>Campi em funcionamento</b>	<b>Quant. Projetos de Pesquisa</b>		<b>Percentual de aumento de projetos de 2012 para 2013</b>
	<b>2012</b>	<b>2013</b>	
Catu	11	11	0,00



Uruçuca	3	0	-100,00
Guanambi	6	2	-66,67
Valença	7	0	-100,00
Santa Inês	7	8	14,29
Itapetinga	3	0	-100,00
Senhor do Bonfim	3	0	-100,00
Governador Mangabeira	0	2	100,00
Teixeira de Freitas	0	2	100,00
Bom Jesus da Lapa	2	1	-50,00
<b>Total do IFBaiano</b>	<b>42</b>	<b>26</b>	<b>-38,10</b>

Fonte: Relatório de Gestão 2012 e 2013

Após solicitação de informações e questionamentos sobre não cumprimento de metas, a Unidade sobre os números apresentados, a mesma informou que houve falha nos dados colocados nos Relatórios de Gestão de 2012 e 2013 e que esses não representavam a realidade. Assim, o Instituto encaminhou novos dados que foram assim tabulados:

**Tabela 2 - Quantidade de projetos de pesquisa desenvolvidos pelo IFBaiano - Exercícios 2012/2013**

<i>Campi</i> em funcionamento	Quant. Projetos de Pesquisa		Percentual de aumento de projetos de 2012 para 2013
	2012	2013	
Catu	12	12	0,00
Uruçuca	12	24	100,00
Guanambi	27	31	14,81
Valença	5	5	0,00
Santa Inês	11	18	63,64
Itapetinga	5	5	0,00
Senhor do Bonfim	22	4	-81,82
Governador Mangabeira	2	6	200,00
Teixeira de Freitas	2	4	100,00
Bom Jesus da Lapa	2	4	100,00
<b>Total do IFBaiano</b>	<b>100</b>	<b>113</b>	<b>13,00</b>

Fonte: Relatório de Gestão 2012 e 2013

Observou-se que, mesmo com as novas informações, houve de fato uma redução no número de pesquisas implementadas no Campus de Senhor do Bonfim e, ainda, que os *Campi* de Itapetinga, Valença e Catu não elevaram o número de pesquisas em 10% como previsto na meta 14 do TAM.

No que se refere ao planejamento e estruturação da área de pesquisa da Unidade, foi informado por meio do Memorando nº 48/2013 – CIT/PROPES, a regulamentação das atividades de pesquisa se dá por meio do Programa de Fomento à Inovação e Pesquisa do IFBaiano, além de outras iniciativas de iniciação à pesquisa.



Na análise de tais documentos, no entanto, observou-se que os mesmos falham ao definir critérios objetivos para a priorização de linhas de pesquisa que reúnam professores e alunos de diferentes níveis de formação, bem como instituições públicas e privadas que tenham interface de aplicação com o interesse social.

Também não há metas claras e nem tampouco o alinhamento de metas ao quanto previsto no TAM. Além disso, não há uma regulamentação de como deve ocorrer a apropriação das pesquisas pelo Instituto.

A norma de Pesquisa apresentada não estabelece, por exemplo, critérios e metas que se alinhem de com os objetivos estratégicos que constaram do Planejamento estratégico da Unidade no período que, conforme inserido no Relatório de Gestão na folha 23, foi assim definido:

- Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo investigativo.
- Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais notadamente voltadas à preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.
- Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas inovadoras, estendendo seus benefícios à comunidade.

Apesar de ter sido informado que o Sistema de Registro e Acompanhamento de Ações Institucionais (SRAAI) é utilizado para o acompanhamento de metas de pesquisa, o mesmo ainda não se encontra em funcionamento, permitindo apenas o cadastro e consulta.

Todos esses problemas explicam o não atingimento da meta 14 de pesquisa e inovação prevista no TAM.

## **Causa**

Deficiências nos procedimentos internos, na definição de metas e na ausência de estímulos ao consistente acompanhamento dos trabalhos de pesquisa, por parte da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

Em resposta a Solicitação de Auditoria nº 13, a Unidade, do Memorando nº46/2014 – PROPES, assim se manifestou:

*“Questão 1*

*Conforme foi constatado analisando-se os editais dos anos de 2012 e 2013 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação em relação ao financiamento de projetos de pesquisa, as informações apresentadas no relatório de gestão do ano de 2013 estão desatualizadas e os dados reais estão apresentados na tabela abaixo, onde são listados todos os projetos de pesquisa ofertados e implementados nas modalidades: Iniciação Científica Júnior, Iniciação Científica, Recém-mestre, Recém-doutor, Pró-pesquisa, PIBIC, PIBIC Jr e PIBITI. Observa-se que no ano de 2012 nem todas as bolsas ofertadas foram implementadas o que resultou na diminuição na oferta no ano seguinte. Outro motivo para diminuição do número de projetos de pesquisa implementados em 2013 é o fato que boa parte dos alunos migraram para Programas de agências de fomento externas de grande visibilidade como CAPES e Petrobrás. Foram implementadas 481 bolsas da Petrobrás em 08 Campus do IF Baiano que*



*beneficiaram alunos do ensino subsequente, integrado e concomitante justificando dessa forma a redução na procura por bolsas institucionais. Como pode-se constatar na tabela relativa ao ano 2012 em que das 68 bolsas ofertadas apenas 44 foram implementadas, o que justifica a diminuição para ano no seguinte já que houve sobra de bolsas. Em relação as bolsas CAPES (PIBID) foram ofertadas durante esse período 440 bolsas que beneficiam alunos de licenciatura.*

*Segue em anexo tabela e os documentos comprobatórios, editais e resultados pós-recurso de todas as modalidades de projetos de pesquisa do IF Baiano, citados acima.*

### *Questão 2*

*Em relação ao SRAAI, como o próprio nome sugere, o objetivo é o registro e acompanhamento de ações institucionais, constituindo-se em uma ferramenta de gerenciamento de atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do IF Baiano. O SRAAI permite o cadastro e padronização dos projetos fomentados e/ou desenvolvidos no instituto e o acompanhamento dos mesmos por parte dos setores interessados, pois além do registro do projeto, também é possível acrescentar informações referentes a resultados e prestação de contas, além de servir como um banco de projetos que pode ser acessado pela comunidade do IF Baiano.*

### *Questão 3*

*O SRAAI está em fase de construção. No presente momento, o único módulo que está pronto é o de cadastro e consulta de projetos. Entretanto, após sua conclusão, o sistema permitirá a emissão de relatórios gerenciais sobre as ações implementadas como, por exemplo, percentual de projetos por área de conhecimento e percentual de recursos investidos por área do conhecimento ou por Campus.”*

## **Análise do Controle Interno**

A manifestação do gestor não traz fatos novos que possam comprovar o atingimento da meta. Os dados evidenciados levam a conclusão que não houve o cumprimento da Meta e assim está consistente o achado de auditoria.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Estabelecer norma e metas de pesquisa para a Instituição com sistema adequado de monitoramento, visando a atingir as metas estabelecidas junto ao MEC, por meio do TAM, e instituições de avaliação em projetos vinculados.

### **5.1.1.2 CONSTATAÇÃO**

**Quantidade de alunos regularmente matriculados em cursos regulares em número inferior à força de trabalho na maioria dos Campi avaliados. Baixo aproveitamento da força de trabalho docente no Instituto.**

### **Fato**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBaiano) assinou com o Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, o Termo de Acordo de Metas e Compromissos (denominado





TAM) s/n em junho de 2010. Na cláusula metas e compromissos, entre os inúmeros indicadores presentes no TAM, foi acordado o seguinte:

**“3. Alunos Matriculados em Relação à Força de Trabalho**

*Alcance da relação de 20 alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais por professor considerando-se, para efeito deste Termo de Acordo de Metas e Compromissos, os alunos dos cursos técnicos de nível médio (integrado, concomitante e subsequente), PROEJA, cursos de graduação (CST, licenciatura, bacharelado), de pós-graduação (lato-sensu e strictu sensu) e de Formação Inicial e Continuada, em relação a todo quadro de professores ativos na instituição.*

*Para Cálculo desta relação, cada professor DE ou de 40 horas será contado como 01(um) professor e cada professor de 20 horas será contado como meio;*

*O número de alunos dos cursos de Formação Inicial e Continuada será corrigido pela multiplicação da carga horária semestral do curso, dividido por 400 horas.”*

Conforme disposto também no TAM, as metas e compromissos deveriam ser atingidos até o ano de 2013 e com projeção de manutenção ou ampliação nos anos seguintes, tomando como marco de médio prazo o ano de 2016 e longo prazo o ano de 2022.

Assim, considerando o indicador “3” (Alunos Matriculados em Relação à Força de Trabalho) para avaliar a alocação de força de trabalho de ensino no IFBaiano, foi solicitado ao Instituto o preenchimento de informações referentes à quantidade de professores e alunos do 1º semestre de 2013 para todos os *Campi*.

O resultado, lançado no quadro abaixo, evidencia que, no 1º semestre de 2013 nenhuma das unidades em funcionamento atingiu a meta de 20 alunos por professor. Dos 10 *Campi* avaliados, que compõem o total da instituição, 09 (90%) apresentavam relação aluno/professor abaixo de 14, ou seja, menos de 70% da meta estipulada no TAM. Isso ocorre mesmo nas Unidades antigas, em funcionamento há algum tempo, antes da criação do Instituto.

Desses 09 *Campi*, 04 encontram-se bem abaixo da meta e apresentam uma relação aluno/professor ainda menor, na faixa de 07 a 10, ou seja, 35% a 50% do valor previsto na meta estipulada para o Instituto.

**Tabela 1- Resultados do Indicador “Alunos matriculados em relação à força de trabalho docente” (AFT)**

<i>Campi</i> em funcionamento	Alunos Matriculados (*)	Professores (*)	40h ou DE	20h	CD	FG	Relação alunos matriculados/professor - TAM	Indicador Alternativo (sem CD e 0,5 FG)
<b>Catu</b>	1205	73,5	72	3	5	6	<b>16,39</b>	<b>18,40</b>
<b>Uruçuca</b>	530	39	39	0	2	5	<b>13,59</b>	<b>15,36</b>
<b>Guanambi</b>	1002	80	80	0	5	6	<b>12,53</b>	<b>13,92</b>
<b>Valença</b>	496	41	41	0	3	6	<b>12,10</b>	<b>14,17</b>
<b>Santa Inês</b>	981	84,5	84	1	6	9	<b>11,61</b>	<b>13,26</b>
<b>Governador Mangabeira</b>	210	21	19	4	2	3	<b>10,00</b>	<b>12,00</b>
<b>Senhor do Bonfim</b>	785	88	88	0	8	11	<b>8,92</b>	<b>10,54</b>
<b>Itapetinga</b>	424	48	48	0	5	9	<b>8,83</b>	<b>11,01</b>



<b>Teixeira de Freitas</b>	397	47	46	2	3	5	<b>8,45</b>	<b>9,57</b>
<b>Bom Jesus da Lapa</b>	219	33	30	6	3	3	<b>6,64</b>	<b>7,68</b>
<b>Total</b>	<b>6249</b>	<b>555</b>	<b>547</b>	<b>16</b>	<b>42</b>	<b>63</b>	<b>11,26</b>	<b>12,98</b>

Fonte: Registro Acadêmico e Planilhas preenchidas pelos Campi – SA nº 201317687-01

\*Parâmetros para cálculo do Indicador:

- O número de alunos dos cursos FIC é corrigido pela multiplicação da carga horária anual, dividido por 800 horas (Aluno Matriculado);

- Cada professor em regime de dedicação exclusiva (RDE) ou de 40 horas é contado como 01 professor e cada professor 20 horas será contado como meio;

- Considera-se no cálculo o professor ativo - aquele que não está aposentado e está com lotação no Campus citado. Os cedidos, em contrato temporário, com Cargo de Direção (CD) ou Função de Confiança (FG) e os liberados parcialmente para capacitação também entram no cálculo por semestre;

- Indicador Alternativo considera a quantidade de professores ativos reduzindo-se os comprometidos com o exercício de Cargo de Direção (CD) e 50% da Função Gratificada (FG);

Esses resultados, que apontam um valor médio de 11,26 alunos por professor no IFBaiano, evidenciam subaproveitamento da força de trabalho docente nessa Unidade de Ensino. Tal fato decorre principalmente de dificuldades de planejamento, coordenação e acompanhamento na alocação da força de trabalho, considerando que a meta estipulada e considerada razoável, como acordado no TAM, é de 20 alunos por professor.

Esse fato é observado mesmo subtraindo-se os professores com CD e abatendo-se em 50% a carga horária dos professores com FG. Nesse caso, o indicador alternativo resultante ainda aponta valor muito baixo de 12,98 para o aproveitamento da força de trabalho do instituto.

Observe-se que se trata da análise apenas de um dos indicadores previstos no TAM e que, possivelmente, tem reflexos muito importantes no atingimento dos demais acordados com o MEC e no próprio cumprimento dos objetivos básicos da instituição.

Para aprofundar as análises, foram selecionados dois *Campi* como amostra. Nesse caso, os *Campi* com menor relação alunos por professor foram escolhidos, que foram Bom Jesus da Lapa e Teixeira de Freitas, para os quais se efetuou solicitações de documentos e outras informações mais detalhadas sobre o planejamento do ensino, aplicando-se inclusive questionário de entrevista de professores e alunos.

A metodologia de análise incluiu reuniões exploratórias com os pró-reitores de ensino, pesquisa e extensão. Foi realizada a seleção de professores que atuam em cursos do eixo “Informação e Comunicação” para a realização de entrevistas para avaliar o cumprimento dos encargos docentes. Foram aplicados questionários em 09 dos 48 Professores do *Campus* de Teixeira de Freitas e aplicação de questionários a 30 alunos do curso “Técnico em Informática”. No *Campus* de Bom Jesus da Lapa foram aplicados questionários em 05 dos 27 Professores e aplicados questionários a 53 alunos dos diversos cursos existentes.

Além desses dados levantados por meio do quadro anterior, é preciso ressaltar que foram avaliadas todas as informações sobre o planejamento do ensino, entre as quais as recebidas nas reuniões do dia 11/12/2014 com Pró-Reitores de Ensino, Pesquisa e Extensão e do dia 22/01/2014 com Pró-Reitor de Ensino e substituto, bem como os documentos e informações recebidos em resposta às Solicitações de Auditoria nº 201317687-01 e 201317687-02, por meio dos ofícios nº 102/2014, 167/2014 e 187/2014, sobre eventuais processos de planejamento da Instituição no que se refere aos docentes.



## Causa

Falta de planejamento e de controle de informações sobre a atuação dos docentes. Quanto a este item, vale ressaltar que as falhas acima apontadas estão diretamente relacionadas às dificuldades de coordenação e acompanhamento das atividades docentes por parte da Pró-Reitoria de Ensino.

## Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício nº 102/2014/IF Baiano, de 10/02/2014, a Unidade encaminhou as justificativas delineadas pelos *Campi* constantes da amostra, a saber:

### Campus – Bom Jesus da Lapa:

*“Em atendimento à Solicitação de Auditoria da Controladoria Geral da União, identificada sob o número 201317687 – 02/2013, de 22/12/2013, apresentamos abaixo as informações/ justificativas referentes aos itens demandados no referido documento.*

*O item 1, que se refere ao Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec Bolsa-Formação, não se aplica para o Campus Bom Jesus da Lapa, pois o mesmo não realizou pactuação para ofertas de cursos Formação Inicial e Continuada no ano 2013.*

*No que se refere ao item 2, que solicita justificativa quanto à relação alunos por professor da Instituição – Meta 3, estabelecida no Termo de Acordo de Metas e Compromisso celebrado em 2010 “Alcance da relação de 20 alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais por professor”, esclarecemos que este Campus ratifica o comprometimento do Instituto com o referido Termo, entretanto, alguns fatores concorreram para que no primeiro semestre letivo de 2013 o cumprimento da Meta mencionada ficasse comprometido.*

*O ano 2013 foi um período atípico para o Campus Bom Jesus da Lapa. Todas as ações planejadas e realizadas durante o primeiro semestre giraram em torno da expectativa de conclusão das obras de construção da sede própria, iniciada desde o ano 2009. A previsão de inauguração que estava para março de 2013, já com atraso de 1 ano e 4 meses, ocorreu somente em 22 de novembro do referido ano.*

*Enquanto perdurava a expectativa, o Campus estava funcionando precariamente em uma sede provisória - prédio cedido pela prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, localizado na Avenida Agenor Magalhães, Bairro Amaralina, zona urbana do referido município. Prédio este que apresentava limitações estruturais, inclusive com um sistema elétrico extremamente precário. Neste espaço foi oferecido o curso Técnico em Informática Subsequente, com alunos matriculados nos turnos matutino, vespertino e noturno, preenchendo a capacidade máxima de turmas distribuídas no único laboratório de informática e na única sala de aula que existia. Além disso, contávamos apenas com uma sala de professores e uma biblioteca compartilhada com a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Destacamos que o curso, desde sua implantação até o início do primeiro semestre de 2013 (2012.2), funcionou com professores contratados temporariamente, por falta de professores do quadro efetivo.*

*Essas limitações estruturais somadas às incertezas de contratação dos professores recém - aprovados no Concurso Público realizado pelo IF Baiano - Edital N°. 90 de 23 de maio de 2012 constituíram os principais impeditivos para a criação/ implantação dos novos cursos e ampliação da oferta de vagas no primeiro semestre de 2013.*



*A situação supramencionada foi imperativa na decisão do Campus em deixar de participar do Edital para seleção de estudantes do IF Baiano - Nº 162 de 21 de setembro de 2012 e, conseqüentemente, cancelar a oferta das novas vagas do curso de Informática, previstas para ingresso de 120 estudantes no primeiro semestre de 2013. Esse contexto, portanto, inviabilizou qualquer ação do Campus no que se refere à melhoria da **relação alunos por professor** da Instituição e/ou criação de novos cursos.*

*Destacamos que as contratações dos professores efetivos para o curso Técnico em Informática e Edificações aconteceram no início do ano 2013, entretanto, nem toda a demanda de professores prevista no edital Nº 90/2012 foi atendida, por falta de candidatos inscritos e/ou aprovados no processo seletivo o que reforça as incertezas em relação a contratação de novos professores pelo Instituto.*

*Esclarecemos que embora o Campus estivesse ofertando apenas o Curso Técnico em Informática, foram realizadas convocações de professores para atuarem nos Cursos - Técnico em Agricultura e Técnico em Edificações, desde o ano 2011. Cursos estes que estavam projetados para serem implantados no primeiro semestre do ano 2012, e, em razão da extensa paralisação das obras da sede própria foram reprogramados para serem implantados no primeiro semestre do ano 2013. Implantação que fora novamente adiada devido ao atraso da conclusão/inauguração da sede. Vale salientar que essas convocações realizadas antes da implantação dos cursos justificam-se pelo fato de a autorização de funcionamento dos cursos depender precipuamente da existência de estrutura física adequada e, sobretudo, quadro de pessoal completo disponível para atuação.*

*Ressaltamos que durante todo este período, sobretudo, no primeiro semestre letivo de 2013, esses professores não estiveram em sala de aula, mas estiveram comprometidos com os trabalhos de planejamentos para implantação dos novos cursos - projetos de preparação/limpeza da área rural do Campus, colaboração no projeto de pesquisa (parceria EMBRAPA x IF Baiano Campus Lapa), Discussão e elaboração dos Planos de Curso e Ementas das disciplinas dos cursos Técnico em Agricultura e Edificações - além da atuação em Coordenações de Pesquisa, de Extensão e de Estágio.*

*Neste íterim, tão logo a equipe diretiva vislumbrou a possibilidade de entrega das obras da sede própria para o segundo semestre de 2013, esse Departamento de Ensino solicitou a abertura do processo seletivo para ingresso de novos estudantes no Campus. Além disso, com as nomeações dos recém - aprovados no Concurso Público - Edital Nº. 90 de 23 de maio de 2012, o Departamento enviou memorando à Pró- Reitoria de Ensino informando os nomes dos professores recém - contratados para constituírem os Grupos de Trabalhos no intuito de dar seqüência ao processo de reformulação do Projeto do Curso de Informática (demanda antiga do Campus) e de implantação dos cursos Técnico em Agricultura e Técnico em Edificações.*

*Evidenciamos finalmente, que no primeiro semestre letivo do ano 2013 iniciado em 03 de julho do referido ano (Calendário Acadêmico 2013.1 anexo), somente 06(seis) dos 27(vinte e sete) docentes lotados nessa Unidade de Ensino, estavam atuando efetivamente na sala de aula atendendo aos 103 alunos matriculados neste semestre. Enquanto no segundo semestre (Calendário Acadêmico 2013.2 anexo) iniciado em agosto e concluído em janeiro de 2014, após ingresso de 121 alunos (5 abandonos) conforme Edital nº56 de 27 de maio de 2013, estiveram em sala 09 (nove) dos 27 (vinte e sete) professores. Sendo assim, entendemos que a relação alunos por professor está realmente abaixo da meta estabelecida no TAM, mas, considerando o atual contexto dessa Unidade de Ensino – Sede própria, implantação do curso de Agricultura e iminência de implantação do curso de Edificações, oferta de novas vagas para matrículas - a projeção para um futuro bem próximo é **que a relação alunos por professor do Campus Bom Jesus da Lapa** alcance efetivamente a meta e, por conseguinte, contribua para*



que o Instituto Federal Baiano cumpra o Termo de Acordo de Metas assinado em 2010, dentro do prazo estabelecido.”

### Campus – Teixeira de Freitas

“

1. *Em resposta ao Ofício Circular nº 025/2014/IFBaiano/PROEN, informamos que o I Semestre do ano letivo de 2013, período a ser analisado pela auditoria em questão, teve seu início no dia 06/05/2013 e término no dia 24/09/2013. Este atraso no início das aulas ocorreu devido a duas greves sofridas nos anos de 2011 e de 2012.*
2. *Para justificar a relação alunos por professor da instituição muito abaixo da meta estabelecida no Termo de Acordo de Metas assinado em 2010, informamos: Conforme o ofício enviado a relação do campus é de 8,27, ao recalcularmos de acordo com nossos dados internos que podem ser verificados no Sistec e SIGA EDU, que tiveram como referência o processo de matrícula e os relatórios de matrícula da secretaria a relação calculada foi de 10,98. Esta relação corresponde aos seguintes dados: Agropecuária Integrado – 131 alunos; Agropecuária Subsequente – 61 alunos; Florestas Integrado – 91; Florestas Subsequente – 88 alunos; Hospedagem – 86 alunos; Ensino Médio – 34; Agropecuária concomitante – 25, contabilizando um total de 516 alunos, ao serem divididos por 47 (possuímos 48 professores, onde destes 02 possuem carga horária de 20 horas) resultou na relação citada. Enfatizamos que os dados prestados no ofício 002/2014/IFBAIANO/GABINETE/Campus Teixeira de Freitas correspondem aos alunos ingressantes e não matriculados. Assim, como a relação se apresentou ainda a baixo da meta, cabe informar que constantemente a Direção do Campus Teixeira de Freitas realiza reuniões com Diretores de Departamentos, Coordenadores e chefes de núcleos para avaliar as ações anteriores e planejar as futuras, desta forma em 2012, dentro das discussões e planejamento, estava previsto a abertura da nova Unidade Profissional de Educação em Medeiros(UEP) Neto para 2013, ligada a este campus. Como não havia previsão da disponibilidade de vagas destinadas especificamente a esta UEP iríamos utilizar os profissionais do campus sede para ministrar as aulas utilizando os espaços, colaborando assim no aumento de forma considerável no número de alunos. Entretanto a mesma ainda não pode ser aberta, pois não foi liberado orçamento para conclusão da parte elétrica e hidráulica, assim como, para contratação de terceirizados para serviços básicos como serviços gerais, portaria e vigilância. Só para essa unidade estava previsto a oferta de curso técnicos na modalidade subsequente, cursos do PRONATEC e cursos EAD no ano de 2013, com uma entrada inicial para ano de aproximadamente 300 alunos. É importante enfatizar que o campus Teixeira de Freitas é originário da antiga EMARC a qual apresentava uma estrutura sucateada e com limitações físicas, que necessitou de investimentos em reformas e obras para ampliação. Neste aspecto, foram construídas três salas ambientes (com salas de aula, de professor e banheiros) possibilitando aumentar o número de vagas, o que ainda não é suficiente. Desta forma, desde 2012, estava incluído no planejamento a construção de um complexo de salas de aula e laboratório no campus sede em Teixeira de Freitas, o que possibilitaria ao campus dobrar o número de vagas nos cursos técnicos. No entanto, a licitação em 2012 para este complexo teve resultado deserto e em 2013 não houve proposta de fornecedor para a licitação na modalidade concorrência. Assim, pode-se comprovar com o processo seletivo para o ano de 2013, o campus de Teixeira de Freitas deixou de abrir 4 novas turmas devido a falta de espaço físico. Nesse sentido, ressalta-se que as vagas disponibilizadas de professores para o Campus Teixeira de Freitas, foram resultados*



*das demandas existentes a partir de uma perspectiva de crescimento estrutural do campus, o que possibilitaria aumentar o número de vagas nos processos seletivos, aumentando conseqüentemente o número de alunos, o que infelizmente não ocorreu como previsto para o ano em avaliação. Por este motivo a relação de alunos por professor do campus, está abaixo da meta estabelecida no Termos de Acordo de Metas assinado em 2010, situação que já esta sendo estudada, na verificação de alternativas para minimiza-la.”*

## **Análise do Controle Interno**

Pela análise das respostas e de todos os documentos apresentados, além das reuniões realizadas com os Pró-reitores, verificou-se pela situação dos *Campi* selecionados como amostra é idêntica nas demais Unidades. As justificativas, ao contrário de comprovar o adequado planejamento, demonstram a grande dificuldade de coordenação e acompanhamento por parte das Pró-Reitorias de Ensino e Planejamento.

Concluiu-se que o ambiente é marcado por dificuldades na coordenação. Torna-se claro, pelos relatórios e documentos analisados e, também, pelas respostas de questionários aplicados a docentes e alunos, que a responsabilidade é muitas vezes transferida para as Diretorias descentralizadas dos *Campi*. Em todos os casos, quem respondeu foi a Diretoria da respectiva Unidade. Na verdade, se houvesse um planejamento consistente, toda a informação deveria estar disponível, por meio de relatórios e estudos, no órgão centralizador da instituição, que no caso é composto pelo Reitor e Pro-Reitores.

Pela observação das datas de alguns relatórios apresentados, percebeu-se que, em face dos questionamentos da auditoria, foram elaborados documentos apenas para atender ao quanto questionado. A elaboração apressada, por exemplo: “Relatório de Atividades de Docentes” que divergem em modelo e forma de apresentação, além de não servirem, em alguns casos para uma avaliação mais detalhada do cumprimento de um planejamento.

Ressalte-se que o planejamento questionado não é exclusivo do 1º semestre de 2013, ele deve ser um plano para médio e longo prazos e este deveria ser alicerçado em Relatórios e avaliações as quais deveriam ter sido realizadas antes da criação dos respectivos cursos e Unidades, especialmente a partir de 2010 quando foi assinado o Termo de Acordo de Metas e Compromissos com o MEC.

O que observou, por meio dos documentos analisados, foi um amontoado de informações fragmentadas e, muitas vezes, sem lógica. Por exemplo, seria necessária uma avaliação consistente da demanda por novos cursos. Não há procedimentos que consubstancie análise desse tipo de demanda em base consistente e menos empírica. Tampouco houve uma consolidação no topo da instituição de forma a haver uma definição de prioridades. Informações básicas da Instituição de ensino como o número de professores, alunos e cursos não ficam sob pleno controle da Reitoria.

O sistema de informação do MEC – SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, que deveria estar perfeitamente atualizado, não é atualizado de forma sistemática. Os *Campi* muitas vezes deixam de fazê-lo e isso provoca distorções nas informações. Não há procedimento interno para sistematizar a alimentação ao sistema para garantir a atualização.



O resultado desses fatos é que, decorridos mais de 04 anos da assinatura do Termo de Acordo de Metas e Compromisso, a relação aluno / professor, segundo os parâmetros definidos, ainda está muito aquém da meta prevista no TAM.

Importante ressaltar que este indicador reflete aspectos da baixa eficiência na utilização da mão-de-obra do corpo docente que representa um dos maiores custos de uma instituição de ensino.

Por outro lado, observou-se, pelos inúmeros pedidos de concursos para ingressos de novos professores, que ocorreram em 2013 e continuam em 2014, que mantido esse cenário, no lugar de se vislumbrar o atingimento das metas, a situação prosseguirá para que o indicador analisado se distancie ainda mais da meta acordada no TAM. Isso ocorrerá, especialmente, se a perspectiva de inauguração de novas instalações e criação de novos cursos não for alicerçada por um planejamento adequado.

Chame-se a atenção, entre outros fatores relacionados ao ensino, que a universalização do acesso e a permanência com efetiva aprendizagem na escola deve ser assegurada mediante a existência de dois fatores que se complementam: a oferta de cursos públicos e gratuitos em todos os níveis e modalidades de ensino e o trabalho docente - principal vetor para qualidade da educação. A partir da atuação do professor, transmite-se o conhecimento acumulado historicamente, produzem-se novos conhecimentos e formam-se sujeitos conscientes, capazes de atuar em sociedade.

Apesar disso, para que o trabalho docente possa corresponder à importância do seu papel social, é necessário dar-lhe as ferramentas necessárias para o exercício de suas atividades, principalmente a disponibilização de turmas e cursos regulares que são o substrato de toda a instituição de ensino. Sem alunos, sem turmas, sem cursos, não há ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, a existência de docentes sem a existência de alunos numa proporção adequada compromete a consecução dos objetivos básicos da instituição federal, IFBaiano.

Por outro lado, apesar dessa situação apontada, um sinal positivo observado é o fato de a Unidade ter finalmente editado regulamento para detalhamento do regime de trabalho e das atividades docentes, em conformidade ao estabelecido no art. 10 da Portaria MEC nº 475/87, transcrito a seguir:

*Art. 10. Serão estabelecidos em regulamento, pelo Conselho Superior competente da IFE, para cada carreira de Magistério:*

*I - os critérios para concessão, fixação e alteração dos regimes de trabalho dos docentes;*

*II - os limites mínimos e máximos de carga horária de aulas, segundo os regimes de trabalho, observadas, a critério do Conselho, a natureza e diversidade de encargos do docente;*

*III - o processo de acompanhamento e avaliação das atividades dos docentes.*

O processo de normatização foi iniciado em 2011 com a constituição da Comissão de Normatização da Atividade Docente por meio da Portaria nº 1552, de 14 de dezembro de 2011.



A aprovação final pelo Conselho Superior ocorreu em setembro de 2013 por meio da Resolução nº 24, de 10 de setembro de 2013, objeto do processo nº 23327.000148/2013-16 que foi formalizado com a documentação em 05/06/2013.

Diante disso, espera-se que, a partir da implementação desse regulamento aliado a outras medidas de planejamento e coordenação, possa-se caminhar para se ter instrumentos de mitigação dos problemas apontados.

**Recomendações:**

Recomendação 1: Apresentar, no prazo de 120 dias, proposta de aproveitamento da carga horária docente para o exercício das atividades acadêmicas do Instituto, de forma a cumprir a meta estabelecida no Termo TAM.





# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201407330

**Unidade Auditada:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

**Ministério supervisor:** Ministério da Educação

**Exercício:** 2013

**Processo:** 23327.000425/2014-45

**Município - UF:** Salvador - BA

- 
1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2013 a 31/12/2013 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
  2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas inserido neste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
  3. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:
    - Falta de pessoal e estrutura para gerenciar a utilização do sistema CGU-PAD (item 1.1.2.2);
    - Flexibilização irregular da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IF Baiano (item 2.1.1.1);
    - Falhas procedimentais e de controle que resultam em ausência de informações para cálculo da folha, possibilitando pagamento indevido a servidores (item 2.1.2.1);
    - Contratação de projetos por adesão em Sistema de Registro de Preços (SRP) como "carona", contrariando legislação (item 3.1.1.1);
    - Homologação de item de licitação ao segundo colocado do certame com preços desvantajosos para a Administração em desacordo a Lei 8666/93 (item 3.1.1.5);
    - Prorrogações nos contratos de Obras dos Campi de Itaberaba, Xique-Xique, Serrinha e Alagoinhas em função de ausência de projetos ou falhas nos projetos executivos (item 3.2.1.1);
    - Fragilidades da estrutura de fiscalização de obras (item 3.2.1.2);
    - Problemas nas instalações prediais dos Campi com risco à segurança das pessoas e a integridade dos imóveis e instalações (item 4.1.1.1);
    - Não atingimento da meta 14 de Pesquisa e Inovação prevista no Termo de Acordo de Metas e Compromissos (TAM) assinado junto ao MEC (item 5.1.1.1);
    - Quantidade de alunos regularmente matriculados em cursos regulares em número inferior à força de trabalho na maioria dos Campi avaliados. Baixo aproveitamento da força de trabalho docente no Instituto (item 5.1.1.2).

4. Diante dos exames realizados e da identificação de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, disponível nas folhas 08 a 19 e 24 a 26 do processo, seja conforme indicado a seguir:

<b>CPF do agente público</b>	<b>Cargo ou função</b>	<b>Avaliação do órgão de Controle Interno</b>	<b>Fundamentação da avaliação do Controle Interno</b>
***.123.202-**	Reitor	<b>Regular com ressalvas</b>	Item 2.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201407330.
***.892.345-**	Pró-Reitor de Administração	<b>Regular com ressalvas</b>	Ítems 1.1.2.2, 3.1.1.1, 3.1.1.5, 3.2.1.1, 3.2.1.2 e 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201407330.
***.010.504-**	Pró-Reitor de Pesquisa	<b>Regular com ressalvas</b>	Item 5.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201407330.
***.070.275-**	Pró-Reitora de Ensino	<b>Regular com ressalvas</b>	Item 5.1.1.2 do Relatório de Auditoria nº 201407330.
***.811.267-**	Diretor de Gestão de Pessoas	<b>Regular com ressalvas</b>	Item 2.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 201407330.
***.549.605-**	Diretora de Gestão de Pessoas	<b>Regular com ressalvas</b>	Item 2.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 201407330.
Demais integrantes do Rol de Responsáveis	-	<b>Regularidade</b>	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

Salvador/BA, 14 de julho de 2014.

# Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Parecer:** 201407330

**Processo:** 23327.000425/2014-45

**Unidade Auditada:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

**Ministério Supervisor:** Ministério da Educação

**Município/UF:** Salvador/BA

**Exercício:** 2013

**Autoridade Supervisora:** José Henrique Paim – Ministro de Estado da Educação

1. Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício da Unidade acima referida, expresso opinião acerca dos atos de gestão referente ao exercício de 2013, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.
2. Da análise da implementação e desenvolvimento de ações integradoras de ensino, pesquisa e extensão, destacamos a concessão de bolsas a 138 alunos envolvidos em projetos de iniciação científica em extensão e a regulamentação da distribuição da carga horária docente em setembro de 2013. Apesar de ter sido instituída no final do exercício, tal regulamentação pode ser considerada um avanço sob o aspecto da indissociabilidade entre as atividades acadêmicas do Instituto, se aplicada segundo as diretrizes do MEC.
3. Os resultados dos trabalhos de auditoria identificaram, por meio de constatações, impropriedades que impactaram a gestão da Unidade, relacionadas à área finalística, patrimonial, de recursos humanos e de suprimento de bens e serviços, a saber: baixo aproveitamento da força de trabalho docente do Instituto; problemas nas instalações prediais dos Câmpus com risco à segurança das pessoas e à integridade dos imóveis e instalações; flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em desconformidade com a legislação; pagamentos indevidos a servidores; fragilidades na estrutura de fiscalização de obras; homologação de item de licitação a segundo colocado de certame com preços desvantajosos para a administração e prorrogações indevidas de contratos de obras nos Câmpus Itaberaba, Xique-Xique, Serrinha e Alagoinhas.
4. Dentre as causas relacionadas às constatações do Relatório citam-se dificuldades de planejamento, coordenação e acompanhamento das atividades docentes; falta de mecanismos de recuperação de imóveis; falhas formais e materiais na identificação de setores/servidores que podem se beneficiar com a flexibilização da jornada de trabalho; falhas procedimentais e de controle

relacionadas a pagamentos de direitos e vantagens a servidores, remuneração extra-Siape e a devoluções ao erário. Na área de suprimento de bens e serviços, foi identificado que o setor de engenharia do Instituto carece de reestruturação para melhor planejamento, execução de licitações e acompanhamento das obras.

5. Assim, foi recomendado ao gestor apresentar proposta de aproveitamento da carga horária docente para o exercício das atividades acadêmicas do ano de 2015; efetuar levantamento detalhado do estado dos imóveis, apresentando plano de ação para recuperação da infraestrutura das unidades; suspender a aplicação das resoluções do Conselho Superior que disciplinam a flexibilização da jornada de trabalho dos técnico-administrativos, por vício de competência e por estarem em desacordo com as disposições do Decreto nº 1.590/1995; adotar controles para evitar pagamentos indevidos a servidores. Em relação à área de suprimento de bens e serviços, foi acordado com o gestor reestruturar o setor de fiscalização; promover ações de capacitação; reavaliar a contratação de obra com preços desvantajosos para a administração; e elaborar procedimentos que garantam a adequada previsão do prazo da obra.

6. Quanto às recomendações do Plano de Providências Permanente formuladas pela Controladoria-Geral da União, verificou-se que, de um total de 70 recomendações, 37% foram atendidas. As pendentes de atendimento continuarão sendo acompanhadas por esta CGU.

7. Com relação a práticas administrativas que tenham resultado em impactos positivos sobre as operações do Instituto, citam-se a elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e a inclusão nos editais de licitação de critérios de sustentabilidade.

8. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, 18 de julho de 2014.